



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL



Estatísticas do Turismo

2003

Ano de edição 2004

Catálogo Recomendada

ESTATÍSTICAS DO TURISMO. Lisboa, 1970-
Estatísticas do Turismo / ed. Instituto Nacional
de Estatística. - 1969- . - Lisboa : INE, 1970- . - 30 cm
Anual. - Até 1989 ed. bilingue português - francês
ISSN 0377-2306
ISBN 972-673-741-9

Director

Presidente do Conselho de Administração
Prof. Dr. José Mata

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 73

Composto

INE - Dep. Difusão e Promoção

Capa

INE - Dep. Difusão e Promoção

Impressão

INE - Dep. Financeiro e Administrativo

Tiragem: 500 exemplares

Depósito legal n.º: 80332/94

Preço: 16,00 € (IVA incluído)

O INE na Internet

www.ine.pt

©INE, Lisboa. Portugal, 2004 * Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica

SUMÁRIO DOS RESULTADOS

Observando a actividade turística pelo lado da oferta, apresentam-se a seguir os principais resultados apurados em 2003:

Estiveram activos 1 934 estabelecimentos hoteleiros classificados de interesse turístico pela Direcção Geral de Turismo (+1,9% face a 2002).

Em 31 de Julho de 2003, a capacidade de alojamento nestes estabelecimentos hoteleiros era de 245 778 camas, traduzindo um aumento de 2,4% face a idêntico momento de 2002. A oferta de camas encontrava-se concentrada no Algarve (38,9%), em Lisboa (17,4%) e no Centro (13,6%), constituindo os Hotéis (44,6%), as Pensões (17,1%) e os Apartamentos Turísticos (15,9%) as categorias de estabelecimentos com maior capacidade de alojamento do país.

O pessoal ao serviço, nos estabelecimentos hoteleiros, nesse momento, era de 43 539 indivíduos, representando uma variação homóloga positiva de 1,4%.

Nos estabelecimentos hoteleiros referidos, foram acolhidos durante o ano de 2003 cerca de 10,4 milhões de hóspedes, tendo estes realizado 33,9 milhões de dormidas, as quais, face a 2002, decresceram 1,0%. A distribuição regional revelou uma concentração de dormidas no Algarve (41,4%), em Lisboa (19,0%) e na Região Autónoma da Madeira (16,5%).

Os residentes em Portugal efectuaram 10,7 milhões de dormidas, representando um crescimento homólogo de 0,1%, enquanto que as dormidas dos estrangeiros não residentes atingiram os 23,2 milhões, o que se traduziu num decréscimo de 1,5% relativamente a 2002.

Os proveitos totais nos estabelecimentos hoteleiros em 2003 cifraram-se em 1 479,1 milhões de Euros e os proveitos de aposento em 987,9 milhões de Euros, evidenciando um aumento de 0,9% nos primeiros e uma diminuição de 0,8% nos segundos, quando comparados com o ano anterior.

Relativamente a outros tipos de alojamento turístico colectivo, em 31 de Julho de 2003 encontravam-se em funcionamento 217 parques de campismo, o que significou um acréscimo homólogo de 4,8% face a idêntico período de 2002. A sua área útil era de 1 017,6 ha, podendo alojar 167 931 campistas, o que representou uma diminuição homóloga de 2,1%. O pessoal ao serviço nestes estabelecimentos ascendeu a 2 891 trabalhadores.

Em 2003, ocorreram 6,5 milhões de dormidas nos parques de campismo, correspondendo a um acréscimo de 1,6% face a 2002.

Em 31 de Julho de 2003, existiam 34 Colónias de Férias em actividade, com uma capacidade de alojamento de 5 848 camas. Por outro lado, o número de Pousadas da Juventude era de 29, podendo alojar 3 154 turistas. Estes dois meios de alojamento registaram 1,2 milhões dormidas, denotando um crescimento de 0,1% em relação ao período homólogo.

No que diz respeito à procura turística dos residentes os principais resultados apurados em 2003, foram os seguintes:

30,8% da população com 15 ou mais anos viajou por motivo de Lazer, Recreio e Férias, 14,4% por motivo de Visita a Familiares e Amigos, enquanto que 4,3% efectuou viagens por motivos Profissionais/Negócios. A população que não efectuou qualquer viagem corresponde a 46,5%.

No ano em análise, o número total de viagens turísticas foi de, aproximadamente, 9 938,2 milhares, representando um decréscimo de 16,6% em relação a 2002. 89,6% destas viagens foram realizadas no interior do País. Apenas 10,4% das viagens realizadas tiveram como destino principal o estrangeiro, correspondendo a um acréscimo de 0,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Os motivos que geraram maior número de viagens foram os de Lazer, Recreio e Férias (58,0%) e Visita a Familiares e Amigos (30,5%). As viagens por motivos Profissionais/Negócios representaram 11,5% do total.

Em 2003, os residentes em Portugal realizaram um total aproximado de 56 734,5 milhares de dormidas fora da sua residência habitual, representando um decréscimo de 11,6% face a 2002. Julho e Agosto foram os meses em que os residentes realizaram mais dormidas fora da sua residência habitual, com uma repartição de 16,6%

e 30,5% do total, respectivamente. As dormidas realizadas no território nacional concentraram-se em maior número na região do Algarve (25,3%) e do Centro (25,1%). Do total de dormidas efectuadas pelos residentes, 66,7% realizaram-se em Alojamento Privado Gratuito e apenas 16,2% em Estabelecimentos Hoteleiros.

SUMMARY OF RESULTS

Analysing the tourist activity on the supply side it's possible to present the main figures for the year of 2003.

There were in activity 1 934 hotel establishments classified with tourism interest by the Directorate General of Tourism (1.9% increase from 2002).

On 31 July 2003, the accommodation capacity of hotel establishments was 245 778 bed places, corresponding to an increase of 2.4% compared to the same period in 2002. The supply of bed places was concentrated in the Algarve (38.9%), Lisbon (17.4%) and the Centre (13.6%). The types of accommodation with the greatest share of capacity were hotels (44.6%), guest houses and boarding houses (17.1%) and tourist apartments (15.9%).

The total number of people employed in hotel establishments at that time was 43 539, representing an increase of 1.4% in relation to the previous year.

In 2003, hotel establishments received 10.4 million guests, who spent 33.9 million bed-nights in Portugal, a fall of 1.0% compared to 2002. The regional distribution of these overnight stays was again concentrated in the Algarve (41.4%) and Lisbon (19.0%) as well as the Autonomous Region of Madeira (16.5%).

There was a slight increase (0.1%) in overnight stays by residents in Portugal over the year in question, which achieved 10.7 million, whilst the number of overnight stays by non-resident foreign visitors, which totalled 23.2 million, fell by 1.5%, in relation to 2002.

The total revenue of hotel establishments for 2003, evaluated at current prices, amounted to 1 479.1 million Euros, of which 987.9 million Euros was revenue from rooms, which, when compared to the previous year, means an increase of 0.9% and a decrease of 0.8% respectively.

Regarding other types of accommodation, on 31 July 2003 there were 217 campsites in operation, an increase of 4.8% in relation to 2002. The total camping area of the campsites was 1 017.6 hectares, with a total capacity for 167 931 campers, which represents a fall of 2.1% in relation to 2002. The campsites employed 2 891 persons. As for overnight stays, there were 6.5 million in 2003, an increase of 1.6% compared to the year before.

On 31 July 2003, there were 34 holiday camps with an accommodation capacity of 5 848 bed places, along with 29 youth hostels which could accommodate a further 3 154 visitors. The combined total of overnight stays in these two types of accommodation was 1.2 million, which meant an increase of 0.1% in comparison to the previous year.

Concerning the Resident Tourist Demand Survey, the key figures of 2003 were:

30.8% of the population aged 15 years and over made at least one trip for holidays, recreation or leisure, whilst 4.3% travelled to visit friends and relatives. A further 4.3% made professional/business trips. 46.5% of the total population didn't make any tourist trip.

In the year in question, the total number of tourist trips was approximately 9 938 200. This represents a decrease of 16.6% compared to 2002. 89.6% of these trips were made within Portugal. Although only 10.4% of trips had a foreign destination, this amounted to an increase of 0.5 percentage points compared to the year before. The most frequently quoted purposes for travelling were holidays, recreation or leisure (58.0%) and visiting friends and relatives (30.5%). Trips for professional/business purposes represented 11.5% of the total.

In 2003, Portuguese residents spent a total of 56 734 500 bed-nights away from their usual place of residence. This represents a fall (11.6%) on the previous year's figures. July and August were the months in which most of these overnight stays took place – 16.6% and 30.5% of the total respectively. Overnight stays within the national borders were mostly in the Algarve (25.3%) and in the Centro (25.1%). Of the total number of overnight stays made by residents, 66.7% were in secondary residences and 16.2% in hotel establishments.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto Nacional de Estatística (INE) edita anualmente, desde 1969, a publicação *Estatísticas do Turismo*, na qual são divulgados os resultados relativos à actividade turística, destacando-se a capacidade de alojamento, o número de hóspedes e o número de dormidas, bem como os proveitos obtidos nos estabelecimentos de alojamento colectivo, classificados de interesse turístico pela Direcção Geral do Turismo (DGT).

As fontes desta informação são o Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria e o Inquérito à Capacidade de Alojamento e Pessoal ao Serviço na Hotelaria, bem como inquéritos semelhantes dirigidos aos parques de campismo, colónias de férias e pousadas de juventude, realizados pelo INE, a que acresce informação fornecida pela DGT e pelo Banco de Portugal, conforme se encontra devidamente assinalado no texto.

Em 2000, o INE editou também a publicação *Viagens Turísticas dos Residentes*, que inclui informação de periodicidade anual sobre a caracterização das viagens turísticas efectuadas pelos residentes em Portugal, com desagregação pelos principais motivos que levaram à sua realização. Desde 2001, esta informação foi incluída na publicação *Estatísticas do Turismo*, opção que se mantém na presente edição (Capítulo 5).

De acordo com o Decreto-Lei n.º. 244/2002, de 5 de Novembro, a delimitação da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) sofreu alterações, que abrangem as regiões (NUTS2) Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, mantendo-se as restantes inalteradas. Nos dados apresentados a partir desta edição, respeita-se a nova NUTS, pelo que, face às edições anteriores, se verificam as seguintes alterações:

- O concelho de Mafra deixou de pertencer à sub-região (NUTS3) Oeste e transitou para a sub-região (NUTS3) Grande Lisboa
- A região (NUTS2) Centro passa a incluir as sub-regiões (NUTS3) Oeste e Médio Tejo, que pertenciam à região (NUTS2) Lisboa e Vale do Tejo
- A região (NUTS2) Alentejo passa a integrar a sub-região Lezíria do Tejo, que pertencia à região (NUTS2) Lisboa e Vale do Tejo
- A região (NUTS2) que se denomina actualmente Lisboa, agrega apenas as sub-regiões (NUTS3) Grande Lisboa e Península de Setúbal.

Os valores das variáveis obtidos de acordo com a anterior delimitação das NUTS poderão ser consultados no INFOLINE, em www.ine.pt.

A metodologia e os conceitos utilizados nos inquéritos que serviram de fonte da informação publicada são apresentados no Capítulo 6. 2.

Simbologia

Sinais Convencionais

...	Dado confidencial
x	Dado não disponível
%	Percentagem
-	Resultado nulo

Símbolos, Siglas e Abreviaturas

CAE Rev.2	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2
E.U.A.	Estados Unidos da América
H	Homens
hab	Habitantes
HM	Homens e Mulheres
M	Mulheres
Nº	Número
n.e.	Não Especificadas
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
Unid.	Unidade

Para qualquer sugestão, crítica ou esclarecimento sobre o conteúdo desta publicação, contactar, por favor:

Direcção Regional do Algarve do Instituto Nacional de Estatística

Núcleo das Estatísticas do Turismo

Tel: 289 88 78 00 ; Extensões: 4843, 4821

Fax: 289 87 88 19

Email: helena.campina@ine.pt; lamy.rocha@ine.pt

ÍNDICE

SUMÁRIO DOS RESULTADOS	3
NOTA INTRODUTÓRIA	5
1. A OFERTA NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLECTIVO	11
Análise dos Principais Resultados	11
1.1 BALANÇA TURÍSTICA	13
1.2 CONJUNTO DOS MEIOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO COLECTIVO	14
1.3 ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS	15
1.3.1 Capacidade de Alojamento	15
1.3.2 Hóspedes e Dormidas	16
1.3.3 Proveitos Totais e de Aposento	20
1.4 PARQUES DE CAMPISMO	21
1.5 OUTROS MEIOS DE ALOJAMENTO	22
1.5.1 Colónias de Férias	22
1.5.2 Pousadas da Juventude	23
1.6 TURISMO NO ESPAÇO RURAL	24
2. A PROCURA TURÍSTICA DOS RESIDENTES	27
Análise dos Principais Resultados	27
2.1 PERFIL DOS TURISTAS	29
2.2 CARACTERÍSTICAS DAS VIAGENS	30
2.3 CARACTERÍSTICAS DAS DORMIDAS	35
2.4 CARACTERÍSTICAS DAS DESPESAS	37
2.5 COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS	38
3. OFERTA DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO COLECTIVO	39
Quadros de Resultados	39
4. PROCURA TURÍSTICA DOS RESIDENTES	81
Quadros de Resultados	81
5. METODOLOGIAS, CONCEITOS E NOMENCLATURAS	97
5.1 METODOLOGIAS	99
5.1.1 Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria	99
5.1.2 Inquérito à Capacidade de Alojamento e Pessoal ao Serviço na Hotelaria	102
5.1.3 Inquérito à Procura Turística dos Residentes	103
5.2 CONCEITOS	105
5.3 NOMENCLATURAS	112
6. ANEXOS	113

LISTADE QUADROS

1 - Estabelecimentos, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	41
2 - Quartos, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	41
3 - Capacidade de Alojamento, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	41
4 - Pessoal ao serviço, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	41
5 - Pessoal ao serviço, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e sexo	42
6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual	43
7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual	48
8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual	53
9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual	58
10 - Estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos, por países de residência habitual	63
11 - Estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	63
12 - Estada média, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	64
13 - Taxa bruta de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	64
14 - Taxa bruta de ocupação-cama, segundo o mês, por regiões (NUTS II)	65
15 - Proveitos totais, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	65
16 - Proveitos de aposento, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)	65
17 - Parques de Campismo, área, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)	66
18 - Campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	66
19 - Proporção de campistas, segundo o mês, por países de residência habitual	67
20 - Dormidas de campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	68
21 - Proporção de dormidas de campistas, segundo o mês, por países de residência habitual	69
22 - Estada média de campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	70
23 - Colónias de Férias, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)	70
24 - Hóspedes nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	71
25 - Proporção de hóspedes nas Colónias de Férias, segundo o mês, por países de residência habitual	72
26 - Dormidas nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	73
27 - Proporção de dormidas nas Colónias de Férias, segundo o mês, por países de residência habitual	74
28 - Estada média nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	75
29 - Pousadas da Juventude, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)	76
30 - Hóspedes nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	76
31 - Proporção de hóspedes nas Pousadas da Juventude, segundo o mês, por países de residência habitual	77
32 - Dormidas nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	78
33 - Proporção de dormidas nas Pousadas da Juventude, segundo o mês, por países de residência habitual	79
34 - Estada média nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual	80
35 - Estimativas da população residente com 15 e mais anos, por sexo e escalão etário (*)	83
36 - Turistas, segundo o motivo, por sexo	83
37 - Turistas, segundo o motivo, por escalão etário	84
38 - Turistas, segundo a autoclassificação perante o trabalho, por sexo e escalão etário	84

39 - Turistas, segundo o nível de instrução, por sexo e escalão etário	85
40 - Viagens, segundo o motivo, por sexo	85
41 - Viagens, segundo o motivo, por escalão etário	85
42 - Viagens, segundo o motivo, por duração da viagem	86
43 - Viagens, segundo o motivo, por mês de partida	86
44 - Viagens, segundo o motivo, por principal meio de transporte utilizado	87
45 - Viagens, segundo o motivo, por organização da viagem	87
46 - Viagens, segundo o motivo, por meio de alojamento utilizado	88
47 - Viagens, segundo o motivo, por número de pessoas do agregado doméstico privado que viajaram	88
48 - Viagens, segundo o motivo, por país de destino	89
49 - Viagens, segundo o motivo, por regiões (NUTS II)	89
50 - Dormidas, segundo o motivo, por sexo	90
51 - Dormidas, segundo o motivo, por escalão etário	90
52 - Dormidas, segundo o motivo, por duração da viagem	91
53 - Dormidas, segundo o motivo, por mês de partida	91
54 - Dormidas, segundo o motivo, por organização da viagem	92
55 - Dormidas, segundo o motivo, por meio de alojamento utilizado	93
56 - Dormidas, segundo o motivo, por país de destino	93
57 - Dormidas, segundo o motivo, por regiões (NUTS II)	94
58 - Duração média da viagem, segundo o motivo, por destino	94
59 - Número médio de viagens por turista, segundo o motivo, por destino	95
60 - Despesa média por viagem, segundo o motivo, por destino	95
61 - Despesa média diária por turista, segundo o motivo, por destino	95

Capítulo 1

A OFERTA NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLECTIVO



Análise dos Principais Resultados

1.1 BALANÇA TURÍSTICA

Com base na informação provisória disponibilizada pelo Banco de Portugal, a Balança Turística Portuguesa apresentou, entre 2002 e 2003, crescimentos quer na componente das Receitas quer na componente das Despesas. As receitas atribuídas ao Turismo em 2003 cifraram-se em 6 123,2 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 1,2% face a 2002, enquanto que as despesas relativas ao Turismo atingiram os 2 390,6 milhões de Euros, traduzindo uma variação homóloga positiva de 0,3%.

Deste modo, o saldo da Balança Turística em 2003 foi de 3 732,6 milhões de Euros, representando um aumento de 1,8% face ao saldo de 2002. Por outro lado, a taxa de cobertura (Receitas/Despesas*100%) subiu de 253,8%, em 2002, para 256,1%, em 2003.

Quadro 1 – Receitas e Despesas do Turismo, por países de origem/destino

Unidade: Milhares de euros

PAÍSES	RECEITAS		DESPESAS	
	2002	2003 p	2002	2003 p
TOTAL	6 049 099	6 123 210	2 383 759	2 390 624
Países europeus da OCDE	4 772 027	4 882 127	1 801 992	1 831 718
UE	4 571 581	4 678 877	1 745 754	1 774 689
Alemanha	595 248	606 751	169 232	169 728
Áustria	40 299	40 535	10 681	10 738
Bélgica/Luxemburgo	293 991	302 381	66 798	72 922
Dinamarca	36 676	39 136	9 436	9 534
Espanha	1 016 113	1 018 658	884 639	886 649
Finlândia	29 811	31 949	3 290	4 706
França	1 160 369	1 150 763	266 900	273 152
Grécia	5 373	6 027	9 852	9 225
Irlanda	51 756	68 361	5 755	7 928
Itália	136 012	137 726	93 735	90 034
Países Baixos	116 732	127 156	43 546	40 149
Reino Unido	1 037 338	1 096 081	174 938	192 139
Suécia	51 864	53 353	6 952	7 785
Outros países europeus da OCDE	200 446	203 250	56 238	57 029
Islândia	11 396	13 903	793	703
Noruega	38 287	36 792	3 538	4 003
Suíça	130 320	124 164	35 255	36 739
Turquia	3 567	3 849	5 088	3 059
Países americanos da OCDE	494 770	486 141	191 378	167 549
Canadá	162 705	155 735	55 806	50 518
EUA	327 632	325 904	130 135	112 265
Outros países da OCDE	117 088	103 249	20 608	16 733
Outros países	665 214	651 693	369 782	374 625

Fonte: Banco de Portugal
p - dados provisórios

1.2 CONJUNTO DOS MEIOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO COLECTIVO

Em 31 de Julho de 2003, a globalidade dos meios de alojamento turístico colectivo tinha capacidade para acolher 422 711 pessoas, distribuindo-se do seguinte modo: 58,1% em estabelecimentos hoteleiros; 39,7% em Parques de Campismo; 1,4% em Colónias de Férias e 0,7% em Pousadas da Juventude.

Face a 2002 observou-se um aumento na capacidade de alojamento em Estabelecimentos Hoteleiros (2,4%) e das Pousadas da Juventude (3,1%). A oferta turística em Parques de Campismo decresceu (-2,1%) assim como nas Colónias de Férias (-7,9%).

As dormidas realizadas na totalidade dos meios de alojamento em 2003 foram de cerca de 41,6 milhões, reflectindo um decréscimo de 0,5% em relação a 2002. A distribuição por país de residência habitual revela que os residentes no estrangeiro efectuaram 24,9 milhões de dormidas, enquanto que as dormidas de residentes em Portugal se fixaram em 16,7 milhões. Face a 2002, estes resultados traduzem um aumento das dormidas efectuadas por residentes (+0,1%) e uma diminuição das dormidas de estrangeiros (-1,0%).

**Quadro 2 - Capacidade de Alojamento, Pessoal ao Serviço e Dormidas
no Conjunto dos Meios de Alojamento**

Unidade: Nº		
TIPOS DE ALOJAMENTO	2002	2003
ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS		
Número	1 898	1 934
Capacidade de Alojamento	239 903	245 778
Pessoal ao Serviço	42 927	43 539
Dormidas	34 208 968	33 875 471
Residentes em Portugal	10 646 274	10 660 773
Residentes no Estrangeiro	23 562 694	23 214 698
PARQUES DE CAMPISMO		
Número (*)	207	217
Capacidade de Alojamento (a) (*)	171 606	167 931
Área (ha) (a) (*)	1 017	1 018
Pessoal ao Serviço	2 855	2 891
Dormidas	6 386 492	6 491 344
Residentes em Portugal	4 980 193	4 996 592
Residentes no Estrangeiro	1 406 299	1 494 752
COLÓNIAS DE FÉRIAS		
Número	38	34
Capacidade de Alojamento	6 350	5 848
Pessoal ao Serviço	1 153	924
Dormidas	784 755	761 455
Residentes em Portugal	764 024	742 007
Residentes no Estrangeiro	20 731	19 448
POUSADAS DA JUVENTUDE		
Número	28	29
Capacidade de Alojamento	3 058	3 154
Pessoal ao Serviço	256	264
Dormidas	430 983	454 962
Residentes em Portugal	301 967	313 914
Residentes no Estrangeiro	129 016	141 048

a) Não inclui a Região Autónoma dos Açores

Fonte (*): Direcção Geral do Turismo

1.3 ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS

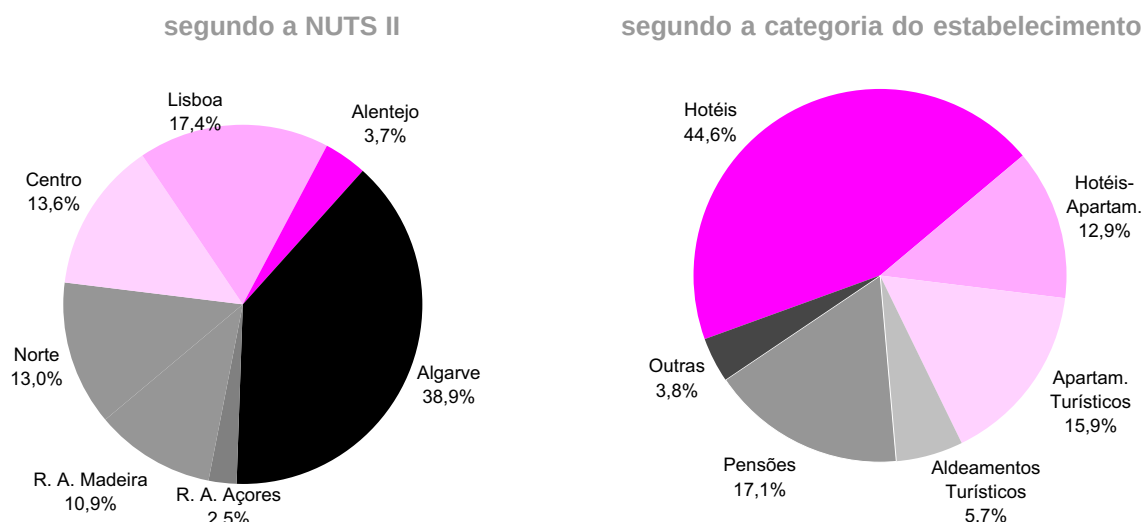
1.3.1 Capacidade de Alojamento

Em 2003 em Portugal, estiveram activos 1 934 estabelecimentos hoteleiros classificados, dos quais 22,5% na região Norte, 22,2% no Algarve e 20,3% no Centro. Saliente-se que quase metade dos estabelecimentos hoteleiros correspondiam a Pensões (45,1%), seguindo-se os Hotéis (28,2%) e os Apartamentos Turísticos (11,1%).

Face a 2002, o número de estabelecimentos em 2003 registou um aumento de 1,9%. Esta variação ficou a dever-se, sobretudo, aos acréscimos evidenciados pelo Alentejo (+11,0%), Região Autónoma dos Açores (+9,5%), Centro (+6,2%) e Algarve (+0,5%), já que as restantes regiões apresentaram diminuições no número de estabelecimentos, tendo a mais acentuada ocorrido na Região Autónoma da Madeira (-2,1%). Por tipologia de estabelecimento, as alterações também foram diversas; por exemplo, enquanto o número de Motéis cresceu 11,8%, o número de Aldeamentos Turísticos decresceu 6,1%.

A capacidade de alojamento total em 31 de Julho de 2003 era de 245 778 camas, as quais se concentravam, predominantemente, nas regiões do Algarve (38,9% da capacidade total), de Lisboa (17,4%) e do Centro (13,6%). Em termos da categoria de estabelecimento, os Hotéis representavam 44,6% da capacidade total de alojamento do país, seguindo-se as Pensões e os Apartamentos Turísticos, com 17,1% e 15,9%, respectivamente, do total de camas.

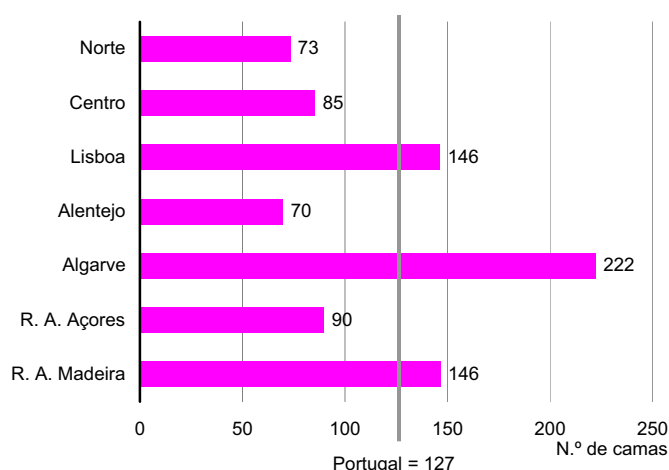
Figura 1 - Capacidade de Alojamento nos Estabelecimentos Hoteleiros



A variação da capacidade de alojamento dos estabelecimentos hoteleiros em relação a 2002 (+2,4%) acompanhou o crescimento que caracterizou o número de estabelecimentos. Este crescimento deveu-se, principalmente, aos aumentos que ocorreram na Região Autónoma dos Açores (+14,8%), no Alentejo (+8,3%) e no Centro (+7,2%). Note-se que apenas a Região Autónoma da Madeira evidenciou uma ligeira diminuição na sua capacidade de alojamento (-0,3%). De referir, também, que os Hotéis (+4,6%), os Motéis (+3,8%) e as Pensões (+3,3%) foram as tipologias de estabelecimentos que apresentaram os aumentos mais significativos ao nível da capacidade instalada, enquanto os Hotéis-Apartamentos (-3,0%), os Aldeamentos Turísticos (-2,8%) e as Pousadas (-0,9%) diminuíram a oferta de camas.

Em 2003, a capacidade média dos estabelecimentos hoteleiros foi de 127 camas, destacando-se o Algarve, a Região Autónoma da Madeira e Lisboa com valores acima do registo nacional (222, 146 e 146 camas, respectivamente). Os Aldeamentos Turísticos e os Hotéis-Apartamentos registaram as mais elevadas capacidades médias (de, respectivamente, 456 e 265 camas).

Figura 2 - Capacidade Média de Alojamento nos Estabelecimentos Hoteleiros, por NUTS II



À data de 31 de Julho de 2003, o pessoal ao serviço nos estabelecimentos hoteleiros era de 43 539 indivíduos, valor superior ao número de empregados no mesmo momento de 2002 (+1,4%). Este aumento ficou a dever-se essencialmente aos acréscimos ocorridos ao nível dos Aldeamentos Turísticos (+5,9%), das Estalagens (+5,2%), das Pousadas (+4,0%), dos Hotéis (+1,9%), das Pensões (+1,7%).

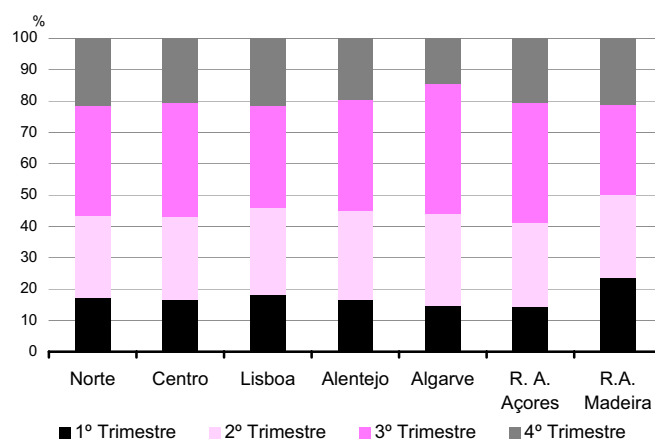
Por região, importa salientar o forte aumento de pessoal ao serviço nas regiões do Centro (+19,7%) e do Alentejo (+7,2%), bem como as diminuições de pessoal ao serviço ocorridas em Lisboa (-5,3%) e Norte (-4,4%).

Refira-se ainda que, em 2003, cada estabelecimento empregava, em média, 23 trabalhadores, sendo que os Aldeamentos Turísticos (com 51), os Hotéis (com 47), os Hotéis-Apartamentos (com 38) e as Pousadas (com 28) eram as categorias que superavam esse valor médio. As Pensões eram a categoria que empregava um menor número trabalhadores (6 indivíduos, em média). Por outro lado, a Região Autónoma da Madeira, o Algarve e Lisboa constituíam as regiões com o maior número de pessoas ao serviço por estabelecimento (40, 31 e 31 trabalhadores, respectivamente).

1.3.2 Hóspedes e Dormidas

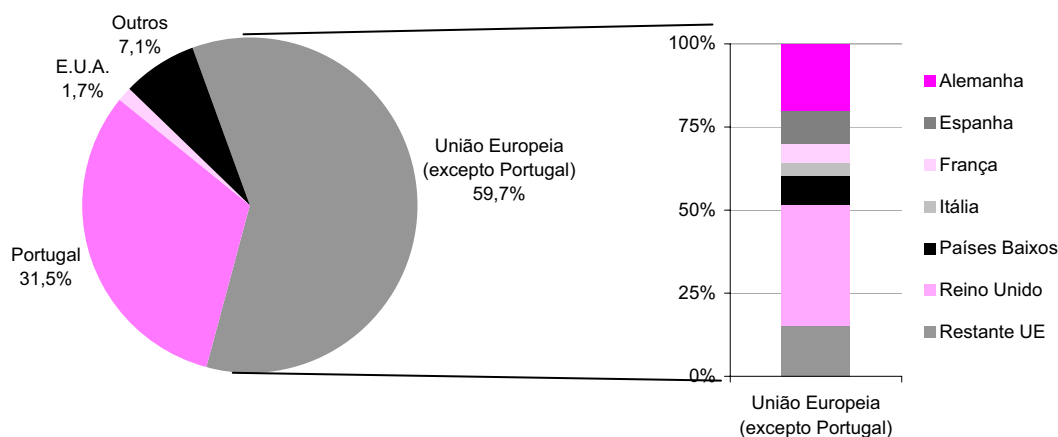
Em 2003, os estabelecimentos hoteleiros classificados acolheram 10,4 milhões de hóspedes, os quais realizaram 33,9 milhões de dormidas. Regionalmente, Lisboa destacou-se por ter recebido um maior número de hóspedes (26,7%), seguindo-se as regiões do Algarve (23,8%) e do Norte (16,9%). No pólo oposto, a Região Autónoma dos Açores e o Alentejo (2,3% e 5,3% do total) foram as regiões onde se registou um menor número de hóspedes. A estrutura das dormidas não foi idêntica, sendo o Algarve a região com o maior número de permanência de hóspedes (41,4% do total de dormidas), seguindo-se Lisboa e a Região Autónoma da Madeira (19,0% e 16,5%, respectivamente). Esta distribuição regional de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros pouco difere da observada em anos anteriores.

Figura 3 - Distribuição trimestral das Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, por NUTS II



Face a 2002, assistiu-se a um decréscimo de 1,0% no total de dormidas realizadas em Portugal nos estabelecimentos hoteleiros, sendo que as dormidas realizadas por residentes em Portugal cresceram ligeiramente (+0,1%) e as realizadas por residentes no Estrangeiro diminuíram (-1,5%). A redução das dormidas foi sentida em quase todas as regiões NUTS II do Continente (excepção para o Centro, com um aumento de 1,5%), sendo que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira registaram crescimentos respectivos de 3,4 e 2,4% nas dormidas. De notar que a diminuição mais acentuada ocorreu na região do Alentejo, onde a quebra homóloga atingiu os 5,1%.

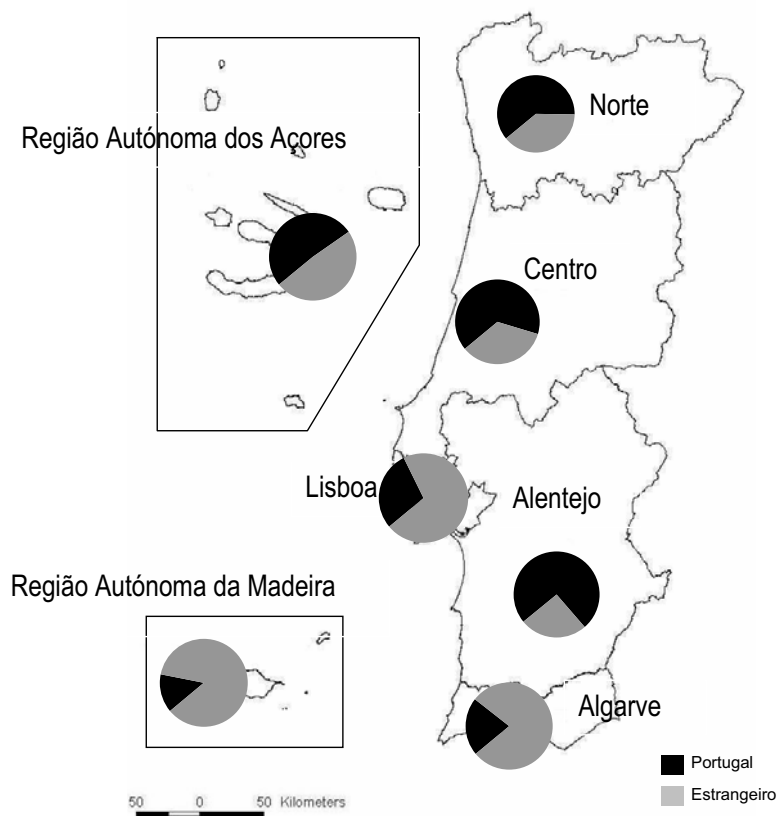
Figura 4 - Dormidas, segundo o país de residência habitual



Relativamente à categoria dos estabelecimentos hoteleiros, verificou-se que os Hotéis foram responsáveis por quase metade das dormidas totais (48,8%), seguindo-se os Hotéis-Apartamentos e os Apartamentos Turísticos que, em conjunto, representaram perto de um terço do total das dormidas realizadas em 2003. Às Estalagens, Pousadas e Motéis couberam, apenas, 3,5% das dormidas totais. Comparativamente a 2002, apenas os Apartamentos Turísticos, as Estalagens e os Motéis obtiveram aumentos de dormidas (de +1,9% e +1,7%, respectivamente). Nas restantes categorias de estabelecimentos observaram-se quebras nas dormidas, sendo as mais acentuadas as que se verificaram nas Pousadas (-7,0%), nos Aldeamentos Turísticos (-5,8%) e nas Pensões (-3,0%).

Quanto à origem dos turistas, 31,5% das dormidas foram efectuadas por residentes em Portugal. Das restantes 68,5%, são de destacar as de residentes no Reino Unido (21,8%), na Alemanha (11,5%), em Espanha (6,4%) e nos Países Baixos (4,9%) por constituírem os principais mercados turísticos emissores no contexto nacional.

Figura 5 - Distribuição das Dormidas, por NUTS II, segundo a residência em Portugal e no Estrangeiro



Quadro 3 - Distribuição das Dormidas por NUTS II, segundo os principais países de residência habitual

	1º MERCADO		2º MERCADO		3º MERCADO		4º MERCADO		5º MERCADO	
	País	%	País	%	País	%	País	%	País	%
Portugal	P	31	UK	22	D	12	E	6	NL	5
Norte	P	61	E	11	UK	4	F	5	D	3
Centro	P	66	E	9	F	6	I	4	UK	3
Lisboa	P	29	E	15	UK	7	D	7	F	6
Alentejo	P	75	D	4	E	5	F	3	I	2
Algarve	UK	36	P	22	D	14	NL	8	IR	7
Reg. Autónoma Açores	P	52	S	22	D	6	EUA	3	F	2
Reg. Autónoma Madeira	UK	30	D	22	P	14	F	5	FIN	4

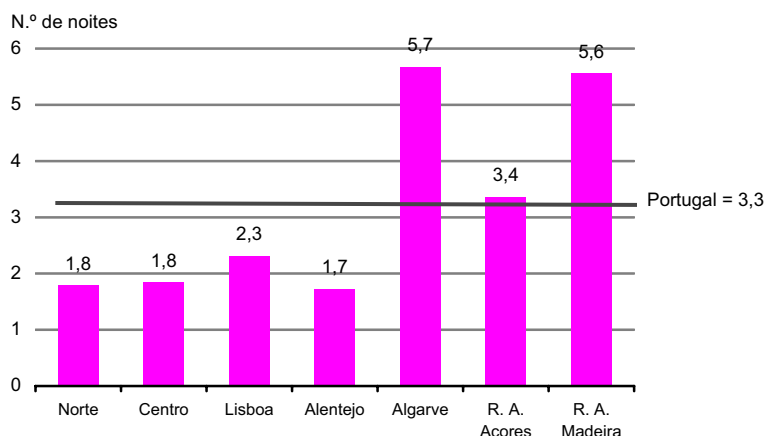
Legenda: P - Portugal
D - Alemanha
E - Espanha
EUA - Estados Unidos da América
F - França
FIN - Finlândia

I - Itália
IRL - Irlanda
NL - Países Baixos
S - Suécia
UK - Reino Unido

Quando analisadas ao nível regional, as dormidas denotaram especificidades que importa referir. De facto, as regiões do Alentejo, do Centro, do Norte e a Região Autónoma dos Açores foram as que evidenciaram uma maior dependência de dormidas de residentes em Portugal, sendo que, do total de dormidas efectuadas nestas regiões, o mercado interno representava mais de metade. Por outro lado, também ao nível das regiões que acolheram uma proporção superior de residentes no estrangeiro encontraram-se diferenças em termos de países de residência. Assim, enquanto que para a Região Autónoma da Madeira e para o Algarve, o Reino Unido e a Alemanha constituíram os principais mercados, para o Alentejo, Lisboa e Norte, a Espanha detinha a liderança.

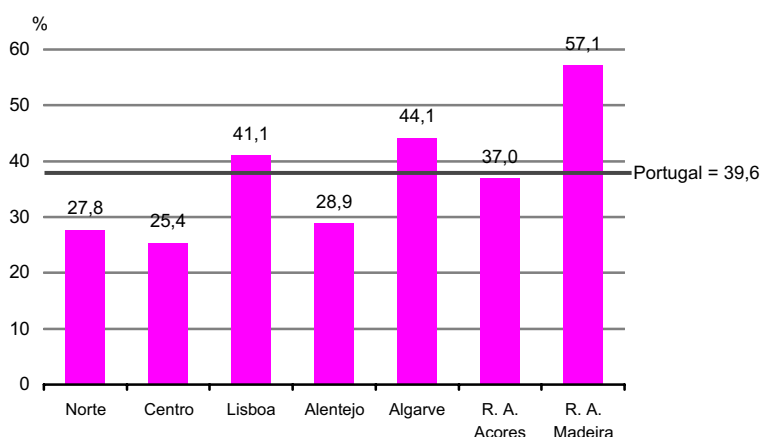
Em 2003, os hóspedes registaram uma estada média nos estabelecimentos hoteleiros de 3,3 noites (+0,1 noites que em 2002). Para este resultado contribuíram, fortemente, o Algarve e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (com 5,7, 5,6 e 3,4 noites, respectivamente), que atingiram estadas superiores à média nacional. Observando, segundo o país de residência habitual, os hóspedes que, em média, permaneceram um maior número de noites nos estabelecimentos hoteleiros eram oriundos da Irlanda (6,8 noites), do Reino Unido (6,1 noites), da Finlândia (5,7 noites) e dos Países Baixos (5,6 noites). Os Apartamentos Turísticos (7,0 noites), os Aldeamentos Turísticos (6,9) e os Hotéis-Apartamentos (5,4) constituíram as categorias com estadas médias mais elevadas enquanto que as Pousadas (1,5), os Motéis (1,7) e as Pensões (2,2) registaram as mais baixas estadas médias.

Figura 6 - Estada Média nos Estabelecimentos Hoteleiros, por NUTS II



No que se refere à ocupação, em 2003 registou-se uma taxa bruta de ocupação-cama (TBOC) de 39,6%, o que representou uma diminuição de 1,5 pontos percentuais face a 2002. O valor apurado resultou de diferentes contributos regionais. Assim, enquanto a Região Autónoma da Madeira se evidenciou por apresentar a mais elevada TBOC (57,1%), seguindo-se o Algarve (44,1%) e Lisboa (41,1%), as regiões Centro (25,4%), Norte (27,8%) e Alentejo (28,9%) registaram valores de ocupação dos seus estabelecimentos inferiores a um terço da capacidade instalada. As taxas de ocupação-cama são também muito variáveis consoante a categoria de estabelecimento em causa. De facto, os Hotéis-Apartamentos (51,6%), as Pousadas (44,4%) e os Hotéis (42,1%) foram as tipologias que apresentaram os melhores resultados de ocupação, sendo que os Motéis (36,0%), as Estalagens (32,2%) e as Pensões (23,3%) atingiram taxas de ocupação mais baixas.

Figura 7 – Taxa Bruta de Ocupação-cama nos Estabelecimentos Hoteleiros, por NUTS II



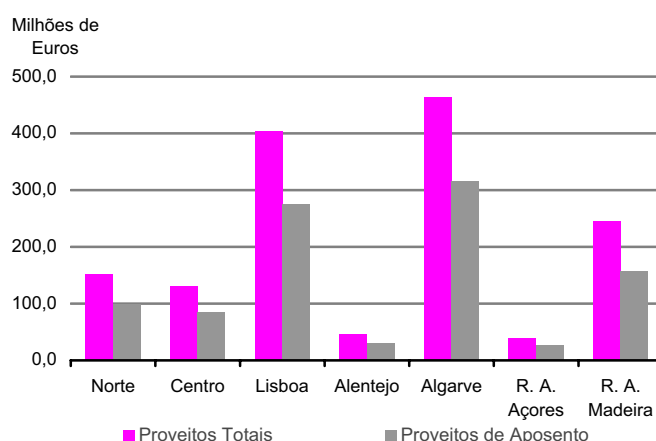
Ao longo do ano de 2003, a ocupação dos estabelecimentos apresentou oscilações e, como seria de esperar, foi no mês de Agosto que os alojamentos atingiram a taxa de ocupação mais elevada (63,0%). Refira-se que, nesse mês, as TBOC do Algarve e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foram superiores a 70%.

1.3.3 Proveitos Totais e de Aposento

Em 2003, os proveitos totais nos estabelecimentos hoteleiros, avaliados a preços correntes, cifraram-se em 1 479,1 milhões de Euros, enquanto que os proveitos de aposento atingiram os 987,9 milhões de Euros. Face a 2002, estes resultados correspondem a uma melhoria nos proveitos totais (+0,9%) e a uma diminuição nos proveitos de aposento (-0,8%). Para o crescimento positivo dos proveitos totais contribuíram, principalmente, a Região Autónoma dos Açores, o Centro, Lisboa e a Região Autónoma da Madeira, com acréscimos de proveitos de, respectivamente, 6,6%, 4,7% e 3,4%. Já no que respeita aos proveitos de aposento apenas o Centro, a Região Autónoma da Madeira e a Região Autónoma dos Açores obtiveram evoluções positivas de 5,7%, 2,5% e 1,7%, respectivamente.

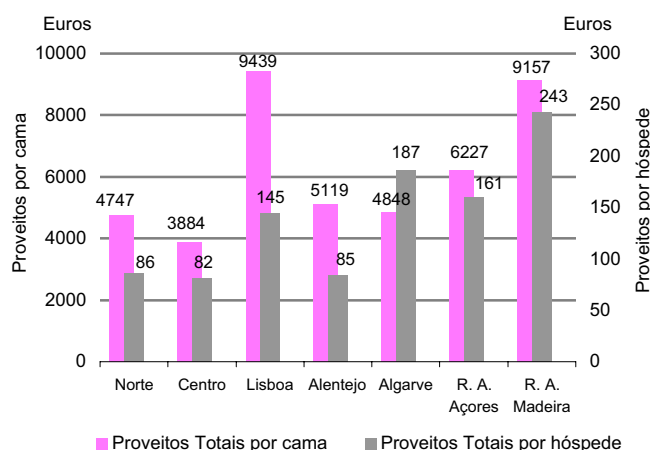
Em termos da estrutura regional de proveitos, verificou-se que o Algarve, Lisboa e Região Autónoma da Madeira foram as regiões que obtiveram mais proveitos quer totais, quer de aposento, em 2003.

Figura 8 - Proveitos Totais e Proveitos de Aposento, por NUTS II



Relacionando os proveitos totais obtidos pelos estabelecimentos hoteleiros com a capacidade de alojamento verificou-se que a região de Lisboa e a Região Autónoma da Madeira foram as que obtiveram uma maior rentabilidade dos seus estabelecimentos, com valores superiores a 9000 Euros por cama. Pelo contrário, as regiões do Centro e do Norte foram as que registaram menores proveitos totais por cama. Já no que se refere aos proveitos totais por hóspedes observou-se que a Região Autónoma da Madeira e a região do Algarve foram as mais rentáveis já que, em média, a cada hóspede correspondeu um proveito de 243,3 Euros e 186,8 Euros, respectivamente.

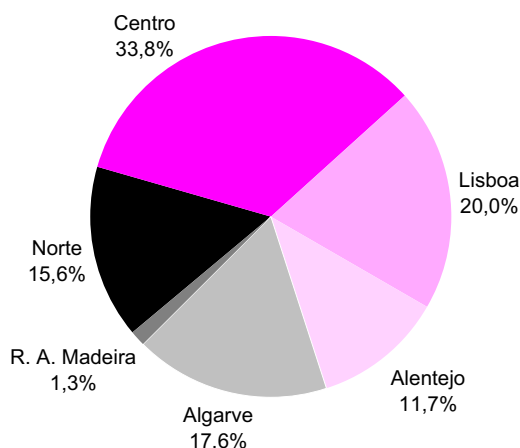
Figura 9 - Proveitos Totais por Cama e por Hóspede, por NUTS II



1.4 PARQUES DE CAMPISMO

À data de 31 de Julho de 2003, existiam 217 parques de campismo em funcionamento, mais 4,8% que em 2002. Este tipo de alojamento ocupava uma área total de 1 017,6 ha, tendo uma capacidade de alojamento total de 167 913 campistas. O pessoal ao serviço nestes estabelecimentos ascendia a 2 891 trabalhadores. O maior número de parques de campismo localizava-se na região Centro (79), seguindo-se a região do Norte (51) e de Lisboa (27).

Figura 10 - Capacidade de Alojamento nos Parques de Campismo, por NUTS II



Em 2003, foram registados 1 636 083 campistas os quais realizaram 6 491 344 dormidas, o que se traduziu numa estada média nos parques de campismo de 4,0 noites. Relativamente a 2002, o número de campistas evidenciou um decréscimo de 0,7%, enquanto que o número de dormidas cresceu em 1,6%.

Os meses de Julho e de Agosto, no seu conjunto, foram os períodos em que ocorreu uma maior afluência a parques de campismo (56,5% dos campistas totais). Ao longo do ano, o Centro constituiu a região preferida por um maior número de campistas (27,7% do total). De notar que a grande maioria dos campistas eram portugueses (72,6%), enquanto que, de entre os estrangeiros não residentes, a maior parte eram oriundos da França (26,1%), Espanha (18,2%) e Alemanha (14,3%).

As dormidas de campistas ocorreram, predominantemente, nos meses de Agosto (40,0% do total de dormidas do ano) e de Julho (20,0% desse total). Em 2003, a região Centro continuou a exibir o maior número de dormidas de campistas (28,4% do total), mas o Algarve aproximou-se, atingindo uma proporção de 27,5% das dormidas totais, consequência da mais elevada estada média regional (5,3 noites).

Figura 11 - Dormidas de Campistas, segundo a residência em Portugal e no Estrangeiro, por mês

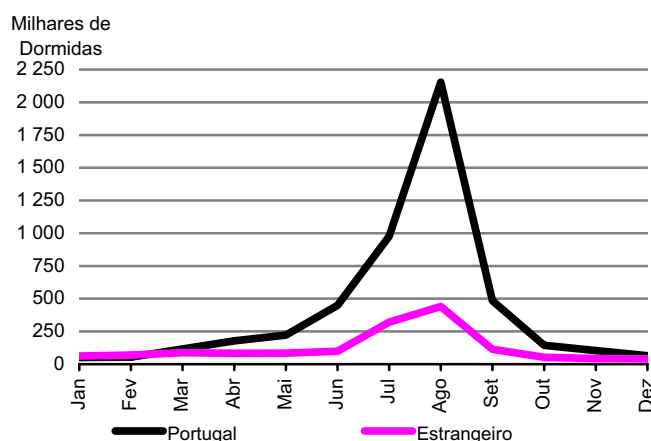
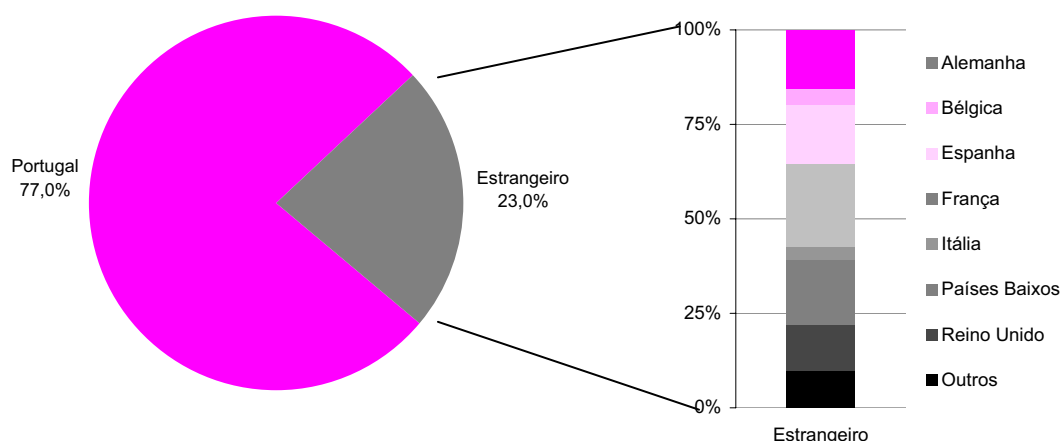


Figura 12 - Dormidas de Campistas, por país de residência habitual



Os residentes em Portugal constituíram o grande mercado de campismo, tendo realizado quase 5 milhões de dormidas, correspondente a 77,0% do total. Face a 2002, estes valores revelaram um acréscimo de 0,3%. As dormidas realizadas por residentes no estrangeiro atingiram os 1,5 milhões, traduzindo um aumento de 6,3% relativamente a 2002. De entre os campistas não residentes em Portugal, os residentes em França (22,2%), nos Países Baixos (17,2%), Alemanha (15,6%) e Espanha (15,5%) foram os que registaram um maior número de dormidas. No global, estas quatro origens constituíram dois terços do total de dormidas realizadas nos parques de campismo por não residentes em Portugal.

1.5 OUTROS MEIOS DE ALOJAMENTO

1.5.1 Colónias de Férias

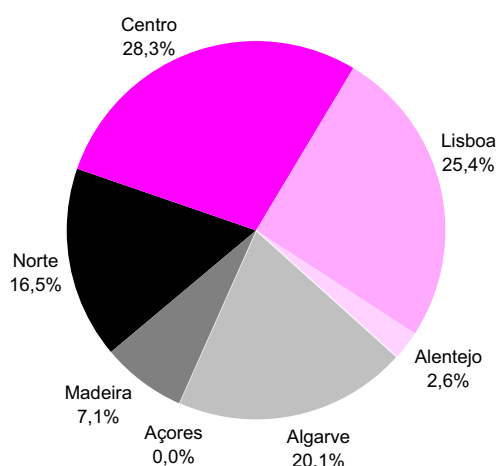
À data de 31 de Julho de 2003 encontravam-se classificadas 34 Colónias de Férias, menos 4 que no ano anterior, representando uma diminuição de 10,5%. Estes estabelecimentos localizavam-se, principalmente, na região do Centro (35,3%), Lisboa, (20,6%) e Região Autónoma da Madeira (17,6%). A capacidade de alojamento destas Colónias de Férias era de 5 848 camas, reflectindo uma diminuição de 7,9% entre 2002 e 2003. De referir que, do total de camas existentes, 65,5% encontravam-se disponíveis em quartos e os restantes 34,5% correspondiam a camas em camaratas. O pessoal ao serviço nestes meios de alojamento, no momento referido, era de 924 indivíduos, o que revela um acentuado decréscimo comparativamente com o ano anterior (-19,9%).

Em 2003, as Colónias de Férias registaram 157,8 mil hóspedes, tendo estes realizado 761,5 mil dormidas, o que se traduziu numa estada média de 4,8 noites. Face a 2002, constatou-se um aumento nos hóspedes em Colónias de Férias (+1,5%) apesar de se verificar uma diminuição no número de dormidas (-3,0%).

As dormidas efectuadas por residentes em Portugal representaram a quase totalidade das dormidas registadas nas Colónias de Férias (97,4%). De entre os países estrangeiros, a Espanha representou grande parte do volume registado (41,0%). Em 2003, as dormidas de portugueses nas Colónias de Férias atingiram 742,0 milhares, o que significou uma variação negativa de 2,9% comparativamente com 2002. Por outro lado, os estrangeiros não residentes originaram cerca de 19,5 mil dormidas, ou seja, menos 6,2% face ao ano anterior.

As dormidas neste modo de alojamento ocorreram, predominantemente, nas regiões Centro e Lisboa, as quais, no seu conjunto, concentraram mais de metade das dormidas totais.

Figura 13 - Dormidas em Colónias de Férias, por NUTS II



1.5.2 Pousadas da Juventude

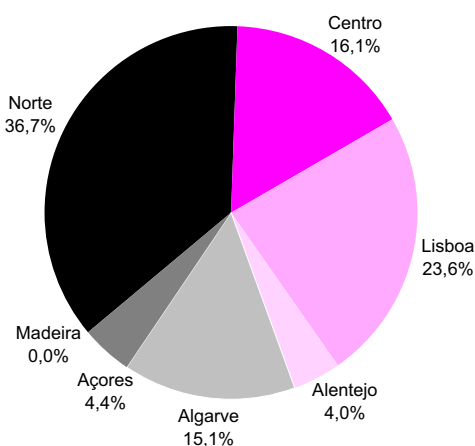
Em 31 de Julho de 2003 encontravam-se recenseadas 29 Pousadas da Juventude, representando um aumento de 3,6% face a idêntico momento de 2002. Segundo a região, encontram-se localizados, principalmente, na região Centro (27,6%), Norte (24,1%) e Algarve (17,2%). A capacidade de alojamento destes estabelecimentos era de 3 154 camas, reflectindo um aumento de 3,1% face a 2002. Saliente-se que a capacidade de alojamento destes estabelecimentos se encontrava repartida de forma quase igualitária entre camaratas (51,0%) e quartos (49,0%). No momento em análise, o pessoal ao serviço nas Pousadas da Juventude era de 264 trabalhadores, ou seja, mais 3,1% que no ano anterior.

As Pousadas da Juventude hospedaram 248 333 turistas em 2003 correspondendo a 454 962 dormidas, pelo que a estada média atingiu 1,8 noites. Comparativamente a 2002, observou-se um acréscimo nos hóspedes registados em Pousadas da Juventude (+4,7%) e, consequentemente, uma evolução positiva no número de dormidas (+5,6%).

Quanto ao país de residência habitual, as dormidas nestes meios de alojamento foram efectuadas, fundamentalmente, por portugueses (69,0%). Das mais de 140 mil dormidas relativas ao mercado externo, 17,0% referem-se a residentes em Espanha, 12,1% a residentes em França e 10,5% na Alemanha. Em 2003, as dormidas de portugueses em Pousadas da Juventude foram de 313 914, o que representa um aumento de 4,0% comparativamente com 2002. Já os estrangeiros não residentes originaram mais de 141 mil dormidas, mais 9,3% que no ano anterior.

O Norte e Lisboa constituíram as regiões que concentraram um maior número de dormidas realizadas nas Pousadas da Juventude, representando perto de dois terços das dormidas totais realizadas em Portugal.

Figura 14 - Dormidas em Pousadas da Juventude, por NUTS II



1.6 TURISMO NO ESPAÇO RURAL

O número de estabelecimentos classificados no Turismo no Espaço Rural (TER), em 2003, era de 936, repartidos pelas modalidades de Turismo Rural (41,8%), Turismo de Habitação (26,3%), Casas de Campo (15,8%), Agroturismo (15,7%) e Turismo de Aldeia (0,4%). Face a 2002, observou-se um aumento no número de estabelecimentos do TER (mais 70 unidades), extensivo a todas as modalidades de TER.

A capacidade de alojamento era de 9 337 camas, distribuída pelas modalidades de TER da seguinte forma: 39,4% em Turismo Rural; 29,3% em Turismo de Habitação; 19,4% em Agroturismo; 10,6% em Casas de Campo; e 1,4% em Turismo de Aldeia. Também a capacidade de alojamento revelou um aumento, tendo apresentado um crescimento de 9,4% comparativamente a 2002.

A capacidade média dos estabelecimentos de TER era de 10 camas por unidade de alojamento, sendo superior na modalidade de Turismo de Aldeia (32 camas por estabelecimento) e inferior na modalidade de Casas de Campo (7 camas).

Quadro 4 - Capacidade de Alojamento no Turismo no Espaço Rural (TER), por modalidade

Modalidades	Nº DE ESTABELECIMENTOS			Nº DE CAMAS		
	2002	2003	VAR % 03/02	2002	2003	VAR % 03/02
Total Geral	866	936	8,1	8 533	9 337	9,4
Turismo de Habitação	244	246	0,8	2 677	2 733	2,1
Turismo Rural	358	391	9,2	3 256	3 676	12,9
Agroturismo	145	147	1,4	1 738	1 813	4,3
Casas de Campo	116	148	27,6	763	988	29,5
Turismo de Aldeia	3	4	33,3	99	127	28,3

Fonte : Direcção Geral do Turismo

Em 2003, a região Norte detinha mais de 44,0% do total da oferta de TER, seguindo-se as regiões Centro e Alentejo, sendo que, no seu conjunto, estas três regiões abarcam mais de 80% do total de camas do país. À excepção de Lisboa e Algarve, nas quais se registou uma diminuição do número de estabelecimentos de TER assim como da capacidade instalada total, nas restantes regiões verificaram-se acréscimos face a 2002, quer no número de estabelecimentos, quer na capacidade disponível. Ao nível do número de camas, os aumentos mais acentuados ocorreram no Norte (11,9%), no Alentejo (11,1%) e no Centro (10,7%).

Quadro 5 - Capacidade de Alojamento no TER, por NUTS II

NUTS II	Nº DE ESTABELECIMENTOS			Nº DE CAMAS		
	2002	2003	VAR % 03/02	2002	2003	VAR % 03/02
Total Geral	866	936	8,1	8 533	9 337	9,4
Norte	372	412	10,8	3 568	3 992	11,9
Centro	218	237	8,7	2 195	2 430	10,7
Lisboa	34	33	- 2,9	361	333	- 7,8
Alentejo	129	141	9,3	1 419	1 576	11,1
Algarve	24	23	- 4,2	247	241	- 2,4
Reg. Autónoma Açores	48	48	0,0	382	382	0,0
Reg. Autónoma Madeira	41	42	2,4	361	383	6,1

Fonte : Direcção Geral do Turismo

A estimativa de dormidas referentes ao TER para o ano de 2003 foi de 453,2 milhares, o que representa uma diminuição de 9,1% face a 2002. Este decréscimo resultou, fundamentalmente, das fortes variações negativas exibidas pelas dormidas efectuadas nas regiões de Lisboa (-22,7%) e do Centro (-17,5%), sendo que os decréscimos registados nas regiões do Norte (-8,2%), na Região Autónoma da Madeira (-5,4%) e no Alentejo (-5,2%) foram menos acentuados. Contrariamente, no Algarve e na Região Autónoma dos Açores a estimativa de dormidas para 2003 revelou acréscimos homólogos positivos (+13,3% e +2,0%, respectivamente). Quanto à estrutura regional, o Norte continuou a ser a região onde ocorreu um maior número de dormidas (32,2%), seguindo-se a região do Alentejo (21,3%) e a região do Centro (18,5%).

Quadro 6 - Estimativa de Dormidas no TER, por NUTS II

NUTS II	2002	2003	VAR. % 03/02	% DO TOTAL	
				2002	2003
TOTAL GERAL	498 398	453 166	- 9,1	100,0	100,0
Norte	158 696	145 756	- 8,2	31,8	32,2
Centro	101 423	83 713	- 17,5	20,3	18,5
Lisboa	48 850	37 742	- 22,7	9,8	8,3
Alentejo	101 963	96 648	- 5,2	20,5	21,3
Algarve	26 898	30 469	13,3	5,4	6,7
Reg. Autónoma Açores	21 069	21 484	2,0	4,2	4,7
Reg. Autónoma Madeira	39 499	37 354	- 5,4	7,9	8,2

Fonte : Direcção Geral do Turismo

Quadro 7 - Estimativa de Dormidas no TER, segundo a NUTS II, por país de residência habitual

2003

Unidade: N°

PAÍSES DE RESIDÊNCIA	TOTAL	NORTE	CENTRO	LISBOA	ALENTEJO	ALGARVE	R. A. AÇORES	R. A. MADEIRA
TOTAL GERAL	453 166	145 756	83 713	37 742	96 648	30 469	21 484	37 354
Portugal	211 804	81 199	59 516	4 264	46 232	6 668	12 128	1 797
Alemanha	93 732	10 138	10 133	3 208	35 103	8 825	3 522	22 803
Espanha	18 336	6 438	2 094	5 463	1 367	2 703	223	48
E.U.A.	12 365	3 590	837	6 675	628	101	472	62
França	23 706	6 251	3 685	3 649	5 049	1 421	1 433	2 218
Países Baixos	20 102	10 119	1 451	2 836	638	1 059	964	3 035
Reino Unido	27 936	14 484	1 842	3 636	1 833	2 203	878	3 060
Outros	45 185	13 537	4 155	8 011	5 798	7 489	1 864	4 331

Fonte : Direcção Geral do Turismo

Capítulo 2

A PROCURA TURÍSTICA DOS RESIDENTES



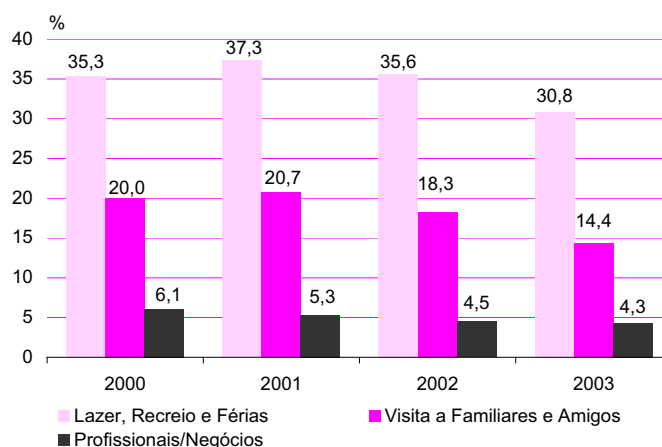
Análise dos Principais Resultados

2.1 PERFIL DOS TURISTAS

Os resultados obtidos indicam que, no ano de 2003, 2 704,7 milhares de indivíduos viajaram, pelo menos uma vez, por motivo de Lazer, Recreio e Férias, 1 262,7 milhares por motivo de Visita a Familiares e Amigos e 379,1 milhares por motivos Profissionais/Negócios. Os valores atrás indicados representam, respectivamente, 30,8%, 14,4% e 4,3% da população com 15 ou mais anos.

Em comparação com o ano de 2002, verificou-se uma diminuição na proporção da população que viajou em qualquer um dos segmentos atrás referidos, como se pode observar na figura 15.

Figura 15 - Residentes (com 15 ou mais anos) que realizaram viagens turísticas, segundo o motivo da viagem



Dos indivíduos que viajaram por motivo de Lazer, Recreio e Férias, 74,1% realizaram viagens com quatro ou mais noites, enquanto que no motivo de Visita a Familiares e Amigos predominaram os indivíduos que fizeram viagens com uma duração entre uma e três noites (50,4%).

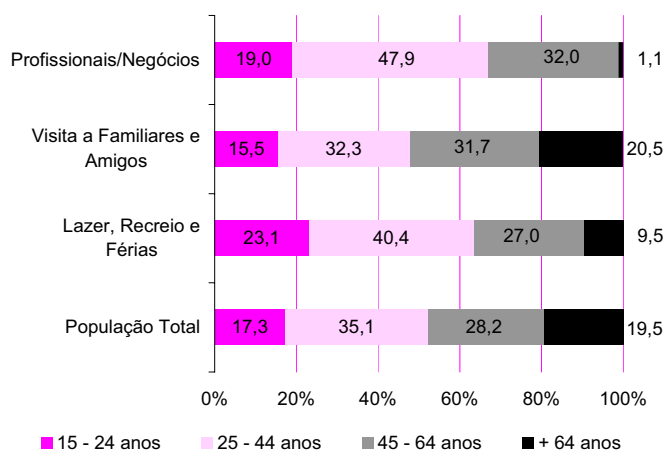
Relativamente às características sócio-demográficas, os resultados apurados revelam que os indivíduos do sexo feminino viajaram mais do que os do sexo masculino pelos motivos de Lazer, Recreio e Férias e de Visita a Familiares e Amigos (51,6% e 59,1%, respectivamente). Situação inversa verificou-se em relação aos turistas por motivos Profissionais/Negócios, em que 64,5% dos indivíduos são homens.

No que se refere à idade, os indivíduos pertencentes aos escalões etários dos 15 aos 24 anos e dos 25 aos 44 anos apresentaram uma propensão a viajar por motivo de Lazer, Recreio e Férias mais elevada do que os restantes. Representando no seu conjunto 52,4% da população residente em Portugal com 15 e mais anos, constituem 63,5% dos turistas que viajaram por este motivo.

Por outro lado, os indivíduos com maior propensão a viajar por motivo de Visita a Familiares e Amigos têm idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, representando 31,7% deste grupo de turistas, valor superior à importância do escalão etário no universo em observação (28,2%).

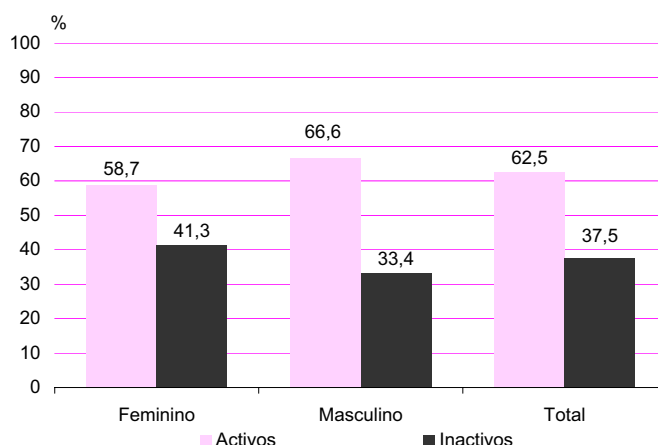
Para os turistas por motivos Profissionais/Negócios pode-se salientar o contributo do escalão etário dos 25 aos 44 anos. Representando 35,1% da população em estudo, constituem 47,9% dos indivíduos que viajaram.

Figura 16 – Estrutura etária da população residente com 15 ou mais anos e dos indivíduos que viajaram por motivo da viagem



Quanto à situação profissional, 62,5% dos inquiridos que viajaram integram a população activa, sendo o valor mais elevado para o sexo masculino do que para o sexo feminino, 66,6% e 58,7% respectivamente.

Figura 17 – Indivíduos que viajaram segundo a autoclassificação perante o trabalho e por sexo

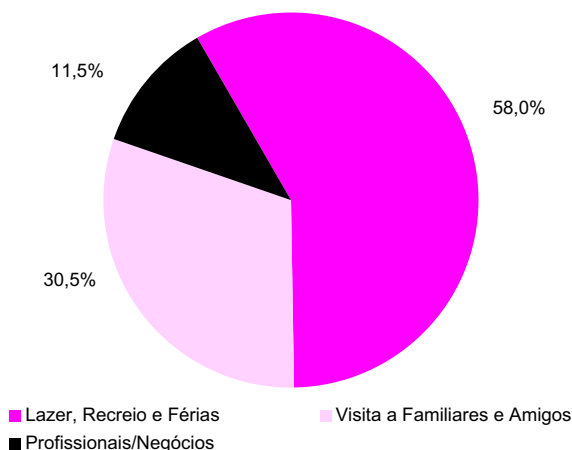


Em relação ao nível de instrução verifica-se que 51,7% dos turistas possuem o ensino básico, seguindo-se o ensino secundário com 22,9% e o ensino superior com 18,0%.

2.2 CARACTERÍSTICAS DAS VIAGENS

No ano em análise, o número total de viagens turísticas foi de, aproximadamente, 9 938,2 milhares, representando um decréscimo de 16,6% em relação ao ano de 2002. A diminuição foi mais acentuada nas deslocações em Portugal (17,0%) do que nas viagens ao estrangeiro (12,4%). Os motivos que geraram maior número de viagens foram os de Lazer, Recreio e Férias (58,0%) e Visita a Familiares e Amigos (30,5%). As viagens por motivos Profissionais/Negócios representaram 11,5% do total.

Figura 18 – Viagens, segundo o motivo

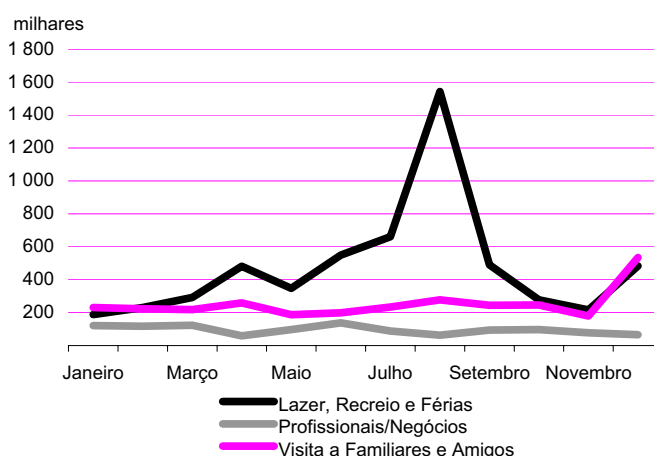


Pela análise dos resultados, verifica-se que o número de viagens realizadas por homens foi ligeiramente superior às realizadas por mulheres (52,0% e 48,0%, respectivamente). Nas viagens por motivos Profissionais/Negócios este comportamento é mais evidente, uma vez que 74,8% das mesmas foram efectuadas por indivíduos do sexo masculino.

Do total das viagens turísticas realizadas pelos residentes, 19,0% foram efectuadas em Agosto. Neste mês, as viagens por motivo de Lazer, Recreio e Férias atingiram 1 542,9 milhares, representando 26,8% do total das viagens realizadas por este motivo ao longo do ano. Os meses de Junho e Julho seguiram-se na preferência dos residentes para a realização de viagens de Lazer, Recreio e Férias, com 9,5% e 11,5% do total deste motivo, respectivamente. Seguiram-se os meses de Setembro (8,5%), Abril e Dezembro (ambos com 8,4%).

As viagens para Visita a Familiares e Amigos atingiram maior expressão no mês de Dezembro (17,6%). Dos restantes meses do ano, embora com pequenas oscilações, destacam-se os meses de Abril e Agosto com 8,5% e 9,2%, respectivamente. Por sua vez, as viagens por motivos Profissionais/Negócios registaram as menores flutuações ao longo do ano, apresentando, contudo, valores mais elevados no primeiro semestre.

Figura 19 – Viagens, segundo o motivo, por mês de partida



Durante o ano de 2003, 59,7% das viagens realizadas foram de curta duração (de 1 a 3 noites). No entanto, nas viagens com destino ao estrangeiro, predominaram as de longa duração (4 e mais noites), representando 71,3% do total de viagens efectuadas para fora do país.

Portugal foi o principal destino para 89,6% das viagens realizadas. Com efeito, no ano de 2003, apenas 10,4% das viagens realizadas tiveram como destino principal o estrangeiro, tendo a sua importância relativa registado um acréscimo de 0,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Os motivos Profissionais/Negócios e Lazer Recreio e Férias registaram as percentagens mais elevadas de viagens que envolveram deslocações ao estrangeiro, com 18,8% e 11,3% do total de cada motivo, respectivamente.

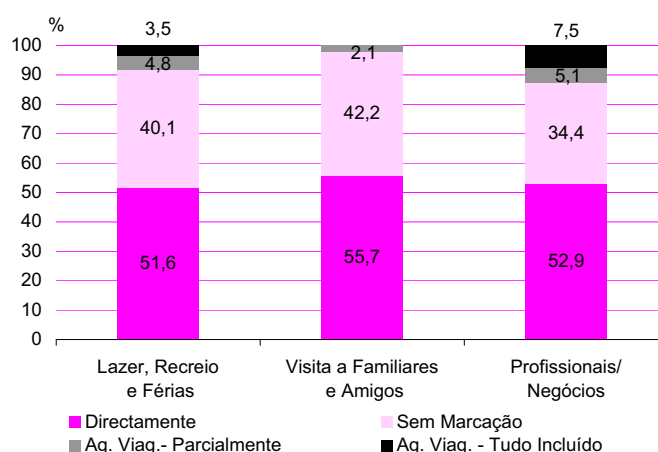
Nas viagens realizadas no território nacional, as regiões mais visitadas foram o Centro (27,4%), Norte (20,4%) e Algarve (18,8%). As viagens por motivo de Lazer, Recreio e Férias tiveram o Centro como principal destino (27,7%); no entanto, nas viagens de longa duração (4 e mais noites) realizadas por este motivo, o destino predominante foi o Algarve (37,7%). Por outro lado, as viagens Profissionais/Negócios concentraram-se na região Norte (28,5%).

Por sua vez, nas viagens cujo destino principal foi o estrangeiro, os países da União Europeia lideraram as preferências dos residentes em Portugal, captando 78,5% das viagens realizadas para o exterior. A Espanha e a França foram os países mais visitados, com 45,5% e 15,3% das viagens ao estrangeiro, respectivamente. O destino mais procurado para viagens de Lazer, Recreio e Férias no estrangeiro foi, claramente, a Espanha (58,5%), enquanto que a França foi o país preferido nas viagens de Visita a Familiares e Amigos (39,1%). As viagens Profissionais/Negócios tiveram como principais destinos a Espanha (36,4%), a França (10,3%) e a Alemanha (10,2%).

O automóvel foi o principal meio de transporte utilizado nas viagens turísticas (78,7%), seguindo-se com uma frequência muito menor o avião (8,9%), o autocarro (8,2%) e o comboio (2,9%). Nas viagens ao estrangeiro, o avião foi o meio de transporte preferido (51,6%), atingindo maior expressão nas viagens Profissionais/Negócios (81,8%).

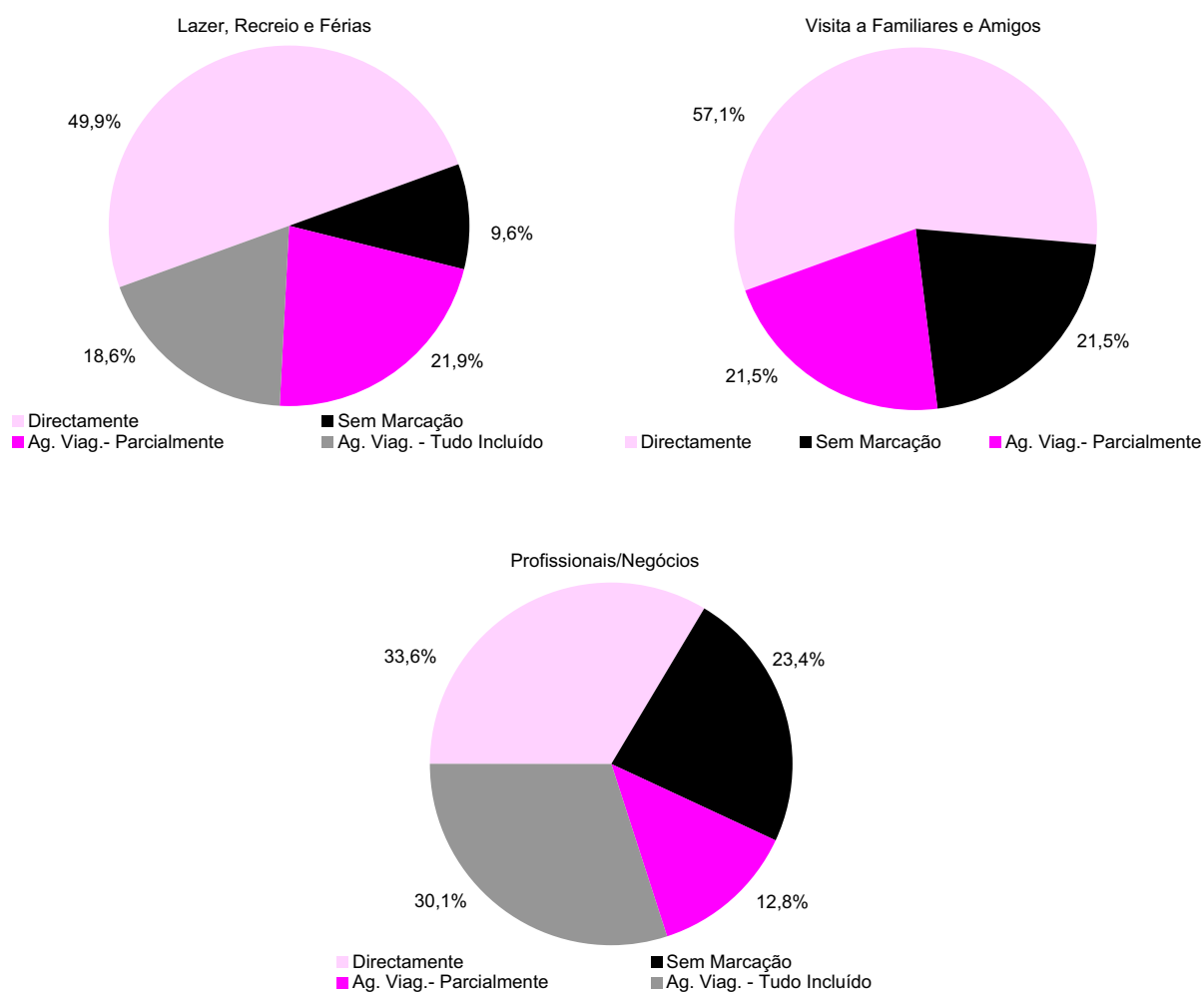
No período em análise, 53,0% das viagens foram organizadas directamente pelo turista, tendo o recurso a Agência de Viagens/Operador Turístico ocorrido em apenas 6,9% do total das viagens realizadas. As restantes viagens (40,1%) foram efectuadas sem qualquer tipo de marcação. O recurso a Agência de Viagens/Operador Turístico foi mais elevado nas viagens por motivos Profissionais/Negócios (12,6%), seguindo-se-lhes as viagens por motivo de Lazer, Recreio e Férias (8,3%).

Figura 20 – Viagens, segundo o motivo, por organização da viagem



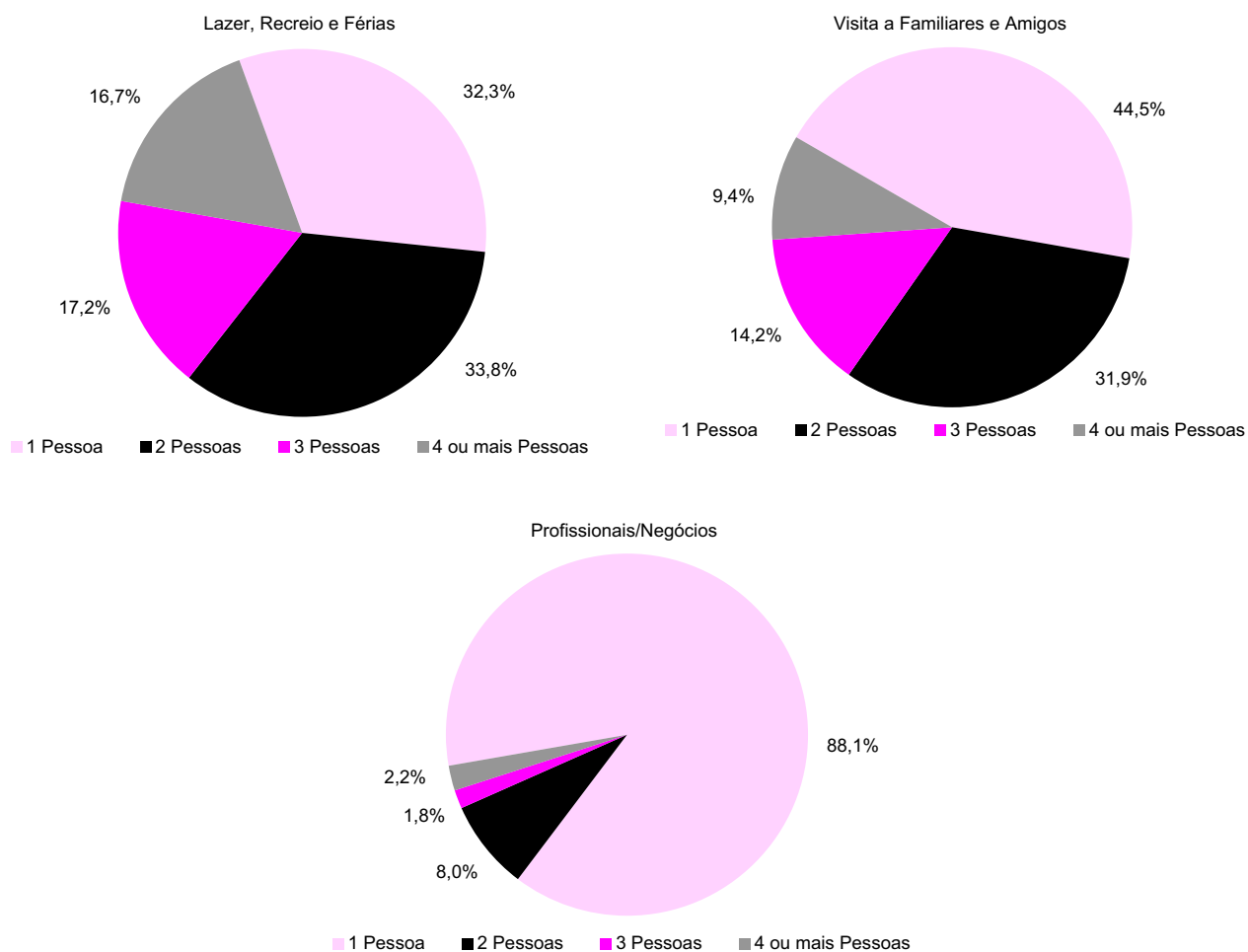
Saliente-se, porém, que a forma de organização das viagens turísticas depende do destino das mesmas, país ou estrangeiro. Em 38,0% das viagens com destino ao estrangeiro verificou-se o recurso a Agência de Viagens/Operador Turístico, com valores por motivo de viagem compreendidos entre 43,0% (Profissionais/Negócios) e 21,5% (Visita a Familiares e Amigos).

Figura 21 – Viagens ao estrangeiro, segundo o motivo, por organização da viagem



Em 72,7% das viagens turísticas houve a participação de, no máximo, duas pessoas pertencentes ao mesmo agregado doméstico privado. Apenas por motivos de Lazer, Recreio e Férias se atingiu uma maior percentagem de viagens com a participação de um maior número de elementos do agregado doméstico (em 16,7% dos casos participaram 4 ou mais pessoas). Por outro lado, e como seria de esperar, 88,1% das viagens Profissionais/Negócios foram realizadas apenas por uma pessoa do agregado doméstico privado.

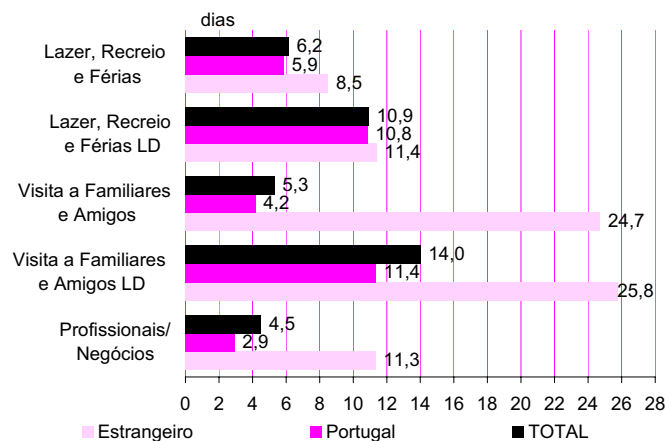
Figura 22 – Viagens, segundo o motivo, por n.º de pessoas do agregado doméstico privado que viajaram



A duração média das viagens realizadas em 2003 variou de acordo com o motivo de viagem e com o destino da mesma. Assim, as viagens de Lazer, Recreio e Férias foram as mais longas (6,2 noites, em média), seguidas das viagens de Visita a Familiares e Amigos (5,3 noites, em média) e das Profissionais/Negócios (4,5 noites, em média).

Note-se que, enquanto a duração média das viagens de Lazer, Recreio e Férias não apresentou uma grande diferença em função do destino principal, Portugal (5,9 noites) e estrangeiro (8,5 noites), as viagens de Visita a Familiares e Amigos tiveram uma duração média de 4,2 noites em Portugal e de 24,7 noites no estrangeiro.

Figura 23 – Duração média da viagem, segundo o motivo, por destino



2.3 CARACTERÍSTICAS DAS DORMIDAS

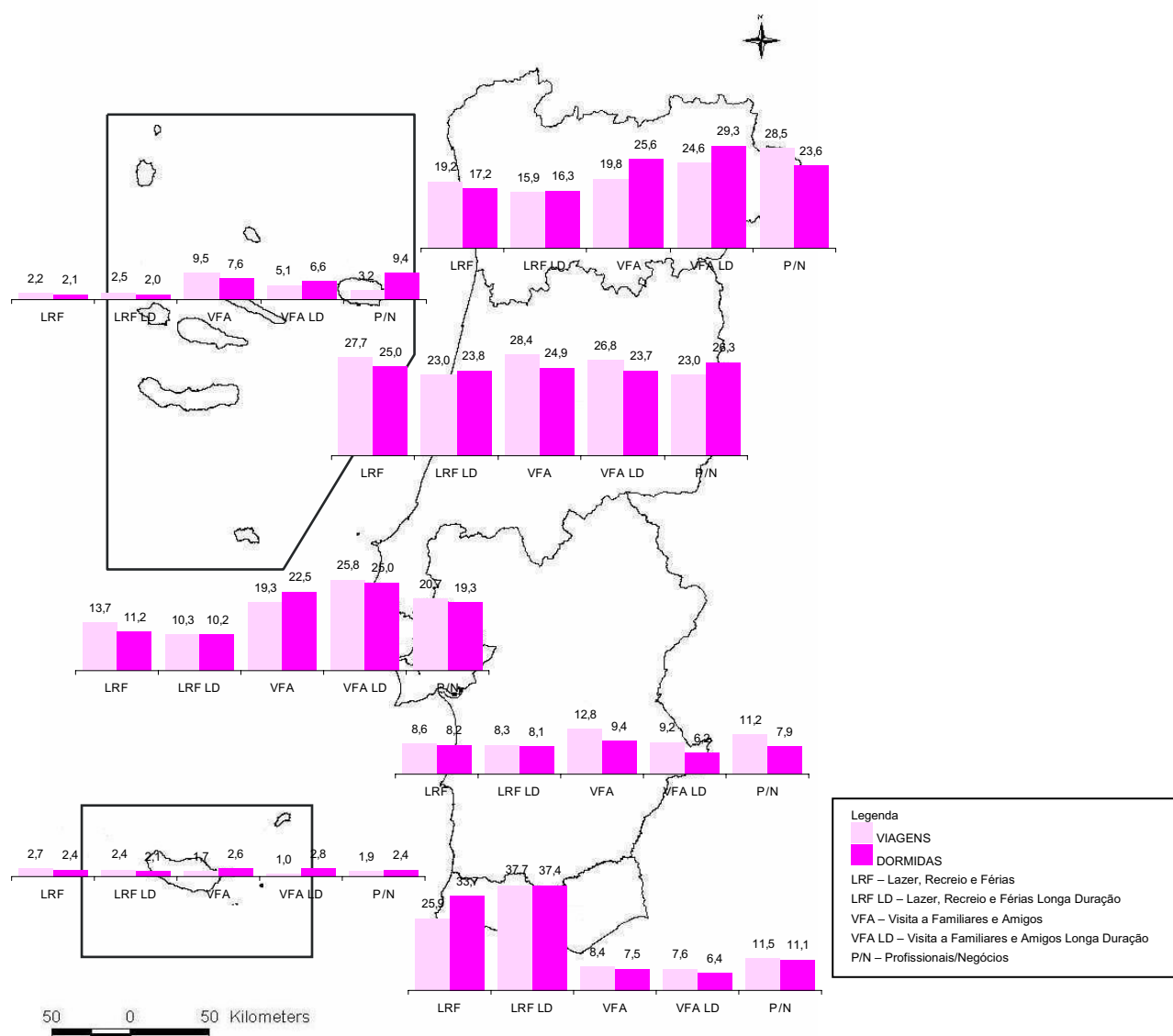
Em 2003, os residentes em Portugal realizaram um total de 56 734,5 milhares de dormidas fora da sua residência habitual, representando um decréscimo de 11,6% face a 2002. Do total das dormidas, 44 658,6 milhares (78,7%) tiveram lugar em Portugal e 12 075,9 milhares (21,3%) no estrangeiro.

Registou-se uma distribuição equitativa das dormidas realizadas fora da residência principal entre homens e mulheres, com 50,7% para as últimas. Contudo, esta distribuição foi variável em função dos motivos de viagem. Assim, enquanto que as mulheres realizaram mais dormidas pelos motivos de Visita a Familiares e Amigos (57,6%) os homens foram predominantes no motivo Profissionais/Negócios (65,8% das dormidas).

Julho e Agosto foram os meses em que os residentes realizaram mais dormidas fora da sua residência habitual, 16,6% e 30,5% do total, respectivamente. Considerando apenas as dormidas por motivo de Lazer, Recreio e Férias, o mês de Agosto passa a concentrar 41,8% do registo anual.

As dormidas realizadas no território nacional concentraram-se em maior número na região do Algarve (25,3%), no Centro (25,1%) e no Norte (19,9%). O Algarve foi, ainda, o destino principal das dormidas por motivo de Lazer, Recreio e Férias (33,7%), enquanto o Norte liderou a captação das dormidas por motivo de Visita a Familiares e Amigos (25,6%).

Figura 24 – Destino das viagens e das dormidas, segundo o motivo (%), por NUTS II



Das dormidas realizadas além fronteiras por residentes em Portugal, verificou-se que 2 725,0 milhares ocorreram em França e 2 647,8 milhares em Espanha, correspondendo, respectivamente, a 22,6% e 21,9% do total das dormidas no estrangeiro. Por motivo de Lazer, Recreio e Férias é notória a preferência dos residentes pelo país vizinho, realizando em Espanha 2 079,8 milhares de dormidas (37,7% do total deste motivo). Por outro lado, a França, com 32,2%, aparece em lugar de destaque no que se refere às dormidas efectuadas por motivo de Visitas a Familiares e Amigos.

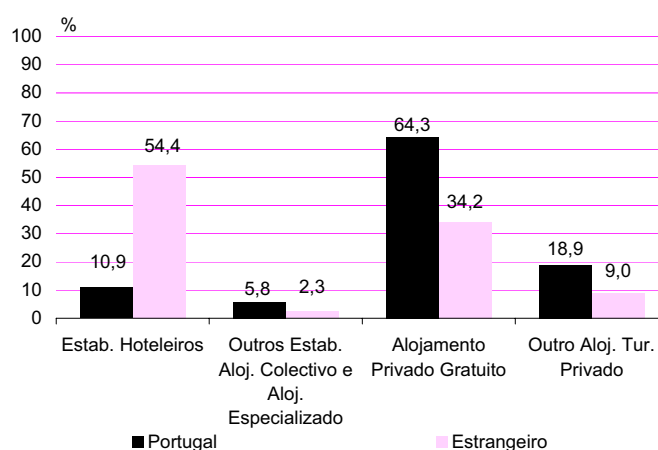
As várias tipologias que constituem o Alojamento Turístico Privado captaram 79,6% do total de dormidas realizadas pelos residentes, sendo que, entre estas, a tipologia que mais se destacou foi o Alojamento Privado Gratuito com 83,8% das dormidas, correspondendo a 66,7% do total.

No que se refere ao destino principal da viagem, é de destacar que nas dormidas em Portugal os Estabelecimentos Hoteleiros foram utilizados em apenas 11,1% dos casos, enquanto que no estrangeiro a preferência por este tipo de alojamento subiu para 34,8% das situações.

Como pode ser observado nas figuras 25, 26 e 27, a escolha do tipo de alojamento também produziu resultados diferentes consoante o destino da viagem e o motivo.

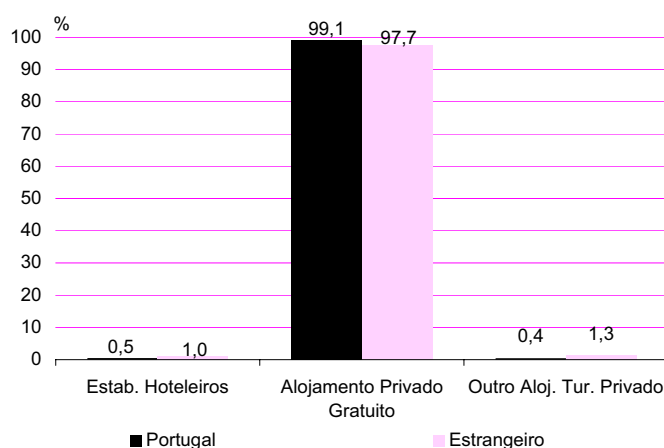
Nas dormidas por motivo de Lazer, Recreio e Férias, em território nacional manteve-se a preferência pelo Alojamento Privado Gratuito (64,3% face a 10,9% dos Estabelecimentos Hoteleiros), situação inversa à verificada no estrangeiro onde 54,4% das dormidas foram efectuadas em Estabelecimentos Hoteleiros.

Figura 25 – Dormidas por motivo de Lazer, Recreio e Férias, por meio de alojamento utilizado e destino da viagem



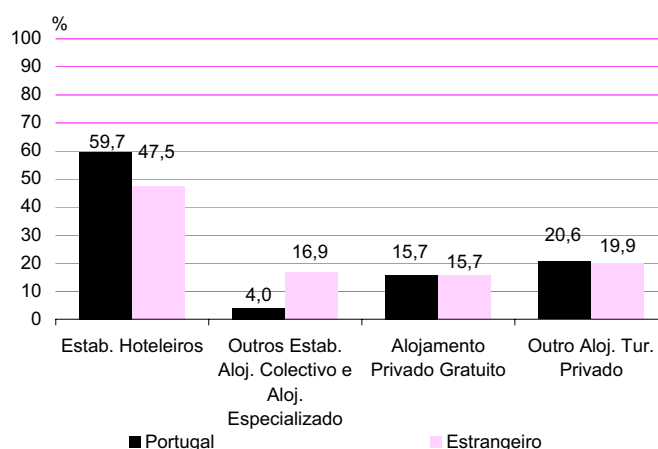
Os indivíduos que viajaram para Visita a Familiares e Amigos optaram maioritariamente, quer nas suas deslocações em Portugal quer no Estrangeiro, por pernoitar em Alojamento Privado Gratuito (99,1% e 97,7% do total de dormidas realizadas, respectivamente).

Figura 26 – Dormidas por motivo de Visita a Familiares e Amigos, por meio de alojamento utilizado e destino da viagem



Por outro lado, no que se refere às dormidas por motivos Profissionais/Negócios, tanto em Portugal como no estrangeiro, os Estabelecimentos Hoteleiros foram o meio de alojamento preferido (59,7% e 47,5%, respectivamente).

Figura 27 – Dormidas por motivos Profissionais/Negócios, por meio de alojamento utilizado e destino da viagem

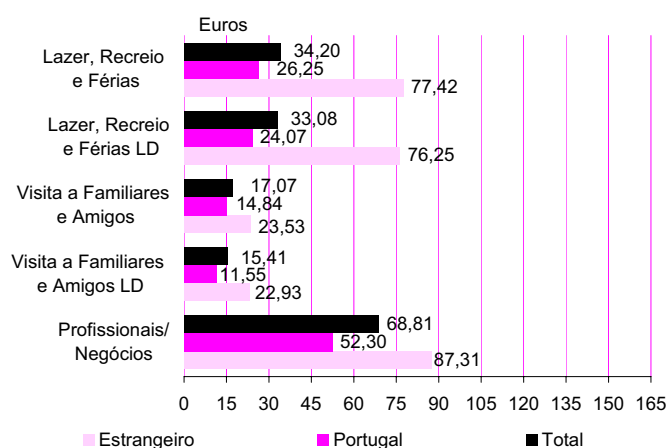


2.4 CARACTERÍSTICAS DAS DESPESAS

No que respeita à despesa média por viagem, no ano de 2003, os motivos Profissionais/Negócios e Lazer, Recreio e Férias apresentaram as maiores despesas médias, quer nas viagens em Portugal (€ 153,71 e € 153,82, respectivamente) quer nas viagens ao estrangeiro (€ 989,30 e € 658,89, respectivamente). Por sua vez, as viagens para Visita a Familiares e Amigos registaram a mais baixa despesa média por viagem (€ 61,95 em Portugal e € 581,73 no estrangeiro).

A despesa média diária dos turistas que viajaram por motivos Profissionais/Negócios foi a mais elevada, tanto em Portugal como no estrangeiro (€ 52,30 e € 87,31 respectivamente), seguida da dos indivíduos que viajaram por Lazer, Recreio e Férias (€ 26,25 em Portugal e € 77,42 no estrangeiro).

Figura 28 – Despesa média diária por turista, segundo o motivo, por destino



2.5 COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

De acordo com os dados mais recentes extraídos da base de dados do Eurostat (NewCronos), relativos à Procura Turística dos Residentes nos países da União Europeia, constata-se que, na generalidade, houve uma evolução positiva nas viagens para o estrangeiro por motivos de Lazer, Recreio e Férias e Visita a Familiares e Amigos.

Com exceção da Alemanha, Reino Unido e Dinamarca, os restantes países apresentaram valores mais elevados no ano 2002 do que no ano anterior. Nesse ano, a Alemanha registou o maior número de viagens dos residentes para o estrangeiro por motivos de Lazer, Recreio e Férias e Visita a Familiares e Amigos (73 340,0 milhares), seguido do Reino Unido (38 584,5 milhares), França (17 004,0 milhares), Países Baixos (14 074,0 milhares), Itália (10 479,8 milhares), Bélgica (5 709,4 milhares), Finlândia (4 761,0 milhares), Dinamarca (3 722,0 milhares), Luxemburgo (1 049,0 milhares) e Portugal (955,3 milhares).

De entre os países em análise, Portugal e Luxemburgo são os mercados de turismo emissor de menor dimensão.

Para o período 1997-2002, o Luxemburgo foi o país que apresentou o maior crescimento médio anual nas viagens para o estrangeiro por motivo de Lazer, Recreio e Férias e Visita a Familiares e Amigos (13,4%), logo seguido por Portugal (5,7%), Alemanha (5,6%) e Reino Unido (5,5%). A França e a Dinamarca, por outro lado, foram os países que apresentaram o menor crescimento médio anual no número de viagens para o estrangeiro pelos referidos motivos (2,6% e 1,5%, respectivamente).

Capítulo 3

OFERTA DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO COLECTIVO



Quadros de Resultados

1 - Estabelecimentos, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

31-07-2003

Unidade: Nº

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	1 934	546	120	214	31	19	45	86	873
CONTINENTE	1 682	464	79	187	31	19	43	63	796
Norte	435	107	3	12	1	6	11	23	272
Centro	393	125	4	11	-	5	11	19	218
Lisboa	293	126	12	6	2	2	3	10	132
Alentejo	131	24	7	9	-	-	15	3	73
Algarve	430	82	53	149	28	6	3	8	101
REG. AUTÓNOMA AÇORES	69	31	6	5	-	-	-	2	25
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	183	51	35	22	-	-	2	21	52

2 - Quartos, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

31-07-2003

Unidade: Nº

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	108 367	53 177	12 533	12 954	5 275	778	1 098	2 552	20 000
CONTINENTE	92 334	44 280	8 326	12 556	5 275	778	1 052	1 714	18 353
Norte	15 303	8 092	286	126	32	240	292	608	5 627
Centro	15 991	9 015	247	339	-	195	218	494	5 483
Lisboa	20 494	15 117	1 229	83	187	86	70	329	3 393
Alentejo	4 296	1 466	638	156	-	-	397	53	1 586
Algarve	36 249	10 589	5 926	11 852	5 056	257	75	230	2 264
REG. AUTÓNOMA AÇORES	3 002	2 272	169	78	-	-	-	53	430
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	13 031	6 625	4 038	320	-	-	46	785	1 217

3 - Capacidade de Alojamento, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

31-07-2003

Unidade: Nº

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	245 778	109 528	31 755	39 175	14 123	1 825	2 254	5 188	41 930
CONTINENTE	212 819	91 602	22 825	38 228	14 123	1 825	2 160	3 496	38 560
Norte	31 846	16 597	726	321	120	496	596	1 205	11 785
Centro	33 501	18 570	609	781	-	473	472	1 029	11 567
Lisboa	42 842	31 227	2 767	188	438	195	146	667	7 214
Alentejo	9 129	2 948	1 572	355	-	-	796	108	3 350
Algarve	95 501	22 260	17 151	36 583	13 565	661	150	487	4 644
REG. AUTÓNOMA AÇORES	6 183	4 568	385	259	-	-	-	114	857
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	26 776	13 358	8 545	688	-	-	94	1 578	2 513

4 - Pessoal ao serviço, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

31-07-2003

Unidade: Nº

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	43 539	25 435	4 598	3 274	1 593	306	1 282	1 568	5 483
CONTINENTE	34 931	20 227	2 612	3 109	1 593	306	...	...	4 858
Norte	5 513	3 124	70	45	6	138	345	312	1 473
Centro	5 125	3 075	70	44	-	64	257	258	1 357
Lisboa	9 200	7 408	436	14	29	22	...	...	987
Alentejo	1 787	570	164	76	-	-	452	31	494
Algarve	13 306	6 050	1 872	2 930	1 558	82	84	183	547
REG. AUTÓNOMA AÇORES	1 378	1 030	105	...	-	-	-	...	154
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	7 230	4 178	1 881	...	-	-	...	543	471

5 - Pessoal ao serviço, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e sexo

31-07-2003

Unidade: N°

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	43 539	25 435	4 598	3 274	1 593	306	1 282	1 568	5 483
HOMENS	19 591	12 230	1 903	1 359	735	114	502	659	2 089
MULHERES	23 948	13 205	2 695	1 915	858	192	780	909	3 394
CONTINENTE	34 931	20 227	2 612	3 109	1 593	306	...	...	4 858
HOMENS	15 844	9 836	1 068	1 315	735	114	...	...	1 853
MULHERES	19 087	10 391	1 544	1 794	858	192	...	...	3 005
NORTE	5 513	3 124	70	45	6	138	345	312	1 473
HOMENS	2 497	1 440	37	27	3	41	141	158	650
MULHERES	3 016	1 684	33	18	3	97	204	154	823
CENTRO	5 125	3 075	70	44	-	64	257	258	1 357
HOMENS	1 851	1 142	24	14	-	28	104	102	437
MULHERES	3 274	1 933	46	30	-	36	153	156	920
LISBOA	9 200	7 408	436	14	29	22	...	...	987
HOMENS	4 567	3 786	227	7	11	9	...	...	391
MULHERES	4 633	3 622	209	7	18	13	...	...	596
ALENTEJO	1 787	570	164	76	-	-	452	31	494
HOMENS	678	265	30	36	-	-	172	11	164
MULHERES	1 109	305	134	40	-	-	280	20	330
ALGARVE	13 306	6 050	1 872	2 930	1 558	82	84	183	547
HOMENS	6 251	3 203	750	1 231	721	36	21	78	211
MULHERES	7 055	2 847	1 122	1 699	837	46	63	105	336
REG. AUTÓNOMA AÇORES	1 378	1 030	105	...	-	-	-	...	154
HOMENS	529	410	34	...	-	-	-	...	64
MULHERES	849	620	71	...	-	-	-	...	90
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	7 230	4 178	1 881	...	-	-	...	543	471
HOMENS	3 218	1 984	801	...	-	-	...	214	172
MULHERES	4 012	2 194	1 080	...	-	-	...	329	299

6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

2003

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	10 413 852	6 249 080	1 071 933	732 584	276 103	130 784	247 957	209 482	1 495 929
PORTUGAL	4 921 534	2 881 599	365 867	225 425	65 700	114 820	129 568	102 039	1 036 516
ESTRANGEIRO	5 492 318	3 367 481	706 066	507 159	210 403	15 964	118 389	107 443	459 413
EUROPA	4 823 017	2 866 763	671 330	493 777	206 409	14 990	89 091	99 539	381 118
UNIÃO EUROPEIA	4 528 316	2 688 771	623 521	479 189	199 239	14 159	81 692	93 299	348 446
Alemanha	732 129	431 998	96 120	57 099	44 787	4 190	16 418	20 240	61 277
Áustria	55 088	34 531	8 651	1 390	1 451	93	1 720	1 617	5 635
Bélgica	121 310	70 694	20 376	4 919	3 566	182	4 313	4 116	13 144
Dinamarca	72 173	37 394	18 332	5 325	485	64	1 090	1 351	8 132
Espanha	893 566	684 579	65 625	19 465	7 328	2 805	14 486	14 717	84 561
Finlândia	64 438	26 942	24 726	8 370	240	28	354	408	3 370
França	463 061	333 823	31 042	5 461	5 451	1 464	10 814	10 977	64 029
Grécia	16 816	13 826	1 166	242	205	15	80	242	1 040
Irlanda	164 212	36 899	18 562	80 670	19 562	44	919	679	6 877
Itália	312 015	249 474	15 099	2 027	1 081	476	8 128	3 247	32 483
Luxemburgo	8 821	5 827	1 211	158	350	18	382	276	599
Países Baixos	300 012	126 888	45 534	58 288	29 183	614	8 356	7 476	23 673
Reino Unido	1 212 396	564 539	252 534	229 590	84 281	4 101	13 728	24 988	38 635
Suécia	112 279	71 357	24 543	6 185	1 269	65	904	2 965	4 991
PAÍSES CANDIDATOS	59 438	37 180	8 554	2 619	553	81	356	901	9 194
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	235 263	140 812	39 255	11 969	6 617	750	7 043	5 339	23 478
ÁFRICA	46 881	29 738	2 473	1 217	122	92	270	285	12 684
AMÉRICA	467 714	348 374	27 010	10 945	3 449	641	22 429	4 689	50 177
Brasil	135 002	108 749	4 403	427	282	210	2 652	960	17 319
Canadá	67 610	36 040	10 972	6 319	1 397	110	4 127	743	7 902
Estados Unidos da América	226 986	175 668	9 660	2 917	1 647	289	14 660	2 688	19 457
Outros América	38 116	27 917	1 975	1 282	123	32	990	298	5 499
ÁSIA	131 834	107 906	4 158	590	235	162	5 713	2 666	10 404
Japão	82 573	68 202	1 671	111	36	38	4 936	2 313	5 266
Outros Ásia	49 261	39 704	2 487	479	199	124	777	353	5 138
OCEÂNIA	22 872	14 700	1 095	630	188	79	886	264	5 030
CONTINENTE	9 166 116	5 548 883	725 582	707 236	276 103	130 784	...	...	1 384 232
PORTUGAL	4 519 103	2 610 464	301 107	220 530	65 700	114 820	...	...	985 856
ESTRANGEIRO	4 647 013	2 938 419	424 475	486 706	210 403	15 964	...	...	398 376
EUROPA	4 005 338	2 456 152	395 084	473 671	206 409	14 990	...	...	322 604
UNIÃO EUROPEIA	3 760 089	2 301 459	364 865	460 737	199 239	14 159	...	...	292 884
Alemanha	543 072	333 353	39 496	51 920	44 787	4 190	...	...	45 769
Áustria	36 492	26 094	1 625	1 042	1 451	93	...	...	4 155
Bélgica	94 749	59 575	9 726	4 842	3 566	182	...	...	10 813
Dinamarca	46 915	29 666	4 717	3 819	485	64	...	...	6 813
Espanha	860 947	665 308	55 631	18 925	7 328	2 805	...	...	83 569
Finlândia	25 625	12 983	4 455	5 844	240	28	...	...	1 627
França	387 065	300 101	12 375	4 806	5 451	1 464	...	...	47 805
Grécia	16 039	13 265	1 019	239	205	15	...	...	1 019
Irlanda	158 530	33 722	17 000	80 654	19 562	44	...	...	6 282
Itália	301 626	243 702	12 448	1 907	1 081	476	...	...	31 323
Luxemburgo	6 676	4 829	283	156	350	18	...	...	539
Países Baixos	267 447	112 955	36 926	55 912	29 183	614	...	...	18 771
Reino Unido	961 145	428 464	162 924	226 969	84 281	4 101	...	...	30 695
Suécia	53 761	37 442	6 240	3 702	1 269	65	...	...	3 704
PAÍSES CANDIDATOS	51 867	34 948	4 508	2 212	553	81	...	...	8 551
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	193 382	119 745	25 711	10 722	6 617	750	...	...	21 169
ÁFRICA	45 186	28 942	1 903	1 193	122	92	...	...	12 455
AMÉRICA	445 554	333 115	23 117	10 669	3 449	641	...	...	48 146
Brasil	132 129	107 006	3 811	376	282	210	...	...	16 934
Canadá	63 951	33 505	10 365	6 264	1 397	110	...	...	7 544
Estados Unidos da América	212 484	165 335	7 225	2 791	1 647	289	...	...	18 280
Outros América	36 990	27 269	1 716	1 238	123	32	...	...	5 388
ÁSIA	128 968	105 996	3 453	580	235	162	...	...	10 271
Japão	81 605	67 607	1 410	106	36	38	...	...	5 214
Outros Ásia	47 363	38 389	2 043	474	199	124	...	...	5 057
OCEÂNIA	21 967	14 214	918	593	188	79	...	...	4 900

(continua)

6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
NORTE	1 761 751	1 113 316	35 951	2 952	5 359	68 801	62 251	55 238	417 883
PORTUGAL	1 172 649	656 138	20 940	1 853	5 359	65 882	36 577	39 144	346 756
ESTRANGEIRO	589 102	457 178	15 011	1 099	-	2 919	25 674	16 094	71 127
EUROPA	502 108	391 828	13 346	1 036	-	2 552	19 684	15 121	58 541
UNIÃO EUROPEIA	472 677	370 614	12 485	1 018	-	2 466	18 124	14 385	53 585
Alemanha	51 103	41 614	649	133	-	517	2 496	1 093	4 601
Áustria	4 690	3 578	158	4	-	33	309	60	548
Bélgica	12 415	9 193	147	26	-	70	839	703	1 437
Dinamarca	5 684	4 163	139	26	-	11	212	144	989
Espanha	182 501	142 875	4 724	172	-	946	4 934	5 844	23 006
Finlândia	2 275	1 779	66	10	-	10	97	70	243
França	83 816	66 715	1 883	134	-	347	2 352	3 149	9 236
Grécia	3 512	3 076	42	3	-	10	26	80	275
Irlanda	2 891	1 839	62	13	-	6	408	86	477
Itália	48 140	39 084	2 150	17	-	126	1 342	382	5 039
Luxemburgo	849	552	5	5	-	11	92	19	165
Países Baixos	20 947	12 880	1 819	380	-	216	1 611	823	3 218
Reino Unido	49 256	39 459	542	92	-	150	3 205	1 900	3 908
Suécia	4 598	3 807	99	3	-	13	201	32	443
PAÍSES CANDIDATOS	7 404	5 520	268	6	-	3	61	48	1 498
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	22 027	15 694	593	12	-	83	1 499	688	3 458
ÁFRICA	5 175	3 510	193	-	-	14	74	61	1 323
AMÉRICA	56 921	41 561	1 078	41	-	193	4 643	711	8 694
Brasil	23 418	17 458	585	12	-	44	673	283	4 363
Canadá	6 825	4 506	74	3	-	24	781	126	1 311
Estados Unidos da América	20 414	14 929	228	16	-	122	2 898	273	1 948
Outros América	6 264	4 668	191	10	-	3	291	29	1 072
ÁSIA	21 630	18 243	330	4	-	140	1 056	170	1 687
Japão	14 523	12 618	102	-	-	33	862	41	867
Outros Ásia	7 107	5 625	228	4	-	107	194	129	820
OCEÂNIA	3 268	2 036	64	18	-	20	217	31	882
CENTRO	1 590 359	1 069 294	48 188	14 063	-	21 227	51 402	45 946	340 239
PORTUGAL	1 084 680	698 704	29 914	12 486	-	19 344	26 988	32 305	264 939
ESTRANGEIRO	505 679	370 590	18 274	1 577	-	1 883	24 414	13 641	75 300
EUROPA	424 239	311 695	15 817	1 529	-	1 750	17 880	10 046	65 522
UNIÃO EUROPEIA	401 145	297 152	15 464	1 505	-	1 531	16 430	9 779	59 284
Alemanha	42 438	27 961	1 528	165	-	64	3 293	1 568	7 859
Áustria	3 801	2 683	122	2	-	1	394	29	570
Bélgica	11 411	7 987	202	92	-	25	786	349	1 970
Dinamarca	3 004	1 858	50	66	-	11	197	23	799
Espanha	136 328	103 146	5 265	612	-	537	2 656	2 038	22 074
Finlândia	1 744	1 443	74	-	-	3	39	18	167
França	78 658	62 109	1 560	476	-	681	1 915	1 363	10 554
Grécia	1 323	647	605	-	-	-	8	6	57
Irlanda	8 745	5 237	17	24	-	1	167	34	3 265
Itália	67 904	52 571	4 562	7	-	106	2 630	1 521	6 507
Luxemburgo	767	526	72	1	-	4	86	13	65
Países Baixos	21 502	14 827	404	16	-	37	2 017	2 203	1 998
Reino Unido	20 721	13 986	918	33	-	51	2 122	519	3 092
Suécia	2 799	2 171	85	11	-	10	120	95	307
PAÍSES CANDIDATOS	8 802	4 916	112	6	-	5	79	132	3 552
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	14 292	9 627	241	18	-	214	1 371	135	2 686
ÁFRICA	3 382	2 504	111	21	-	6	57	33	650
AMÉRICA	51 602	36 335	1 821	25	-	117	4 970	1 365	6 969
Brasil	16 317	12 391	787	15	-	96	861	322	1 845
Canadá	6 387	3 991	116	4	-	5	897	165	1 209
Estados Unidos da América	24 090	16 563	386	5	-	16	2 945	796	3 379
Outros América	4 808	3 390	532	1	-	-	267	82	536
ÁSIA	24 214	18 721	496	1	-	9	1 334	2 177	1 476
Japão	17 406	12 972	242	1	-	-	1 042	2 084	1 065
Outros Ásia	6 808	5 749	254	-	-	9	292	93	411
OCEÂNIA	2 242	1 335	29	1	-	1	173	20	683

(continua)

6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
LISBOA	2 783 486	2 229 600	137 397	2 701	6 760	18 929	...	...	344 923
PORTUGAL	1 037 620	776 736	48 479	1 156	961	17 733	...	...	176 106
ESTRANGEIRO	1 745 866	1 452 864	88 918	1 545	5 799	1 196	...	...	168 817
EUROPA	1 370 225	1 137 476	76 366	1 209	5 389	1 009	...	...	127 184
UNIÃO EUROPEIA	1 260 126	1 047 752	70 395	1 151	4 930	932	...	...	115 316
Alemanha	166 642	135 777	7 220	194	624	176	...	...	19 156
Áustria	18 483	15 385	488	28	68	19	...	...	2 181
Bélgica	39 358	30 069	2 540	63	141	49	...	...	5 566
Dinamarca	26 166	20 547	1 694	34	177	1	...	...	3 426
Espanha	394 518	332 276	28 610	284	824	270	...	...	26 733
Finlândia	9 299	7 666	507	8	97	1	...	...	940
França	174 453	146 318	5 462	245	290	212	...	...	20 260
Grécia	10 085	9 094	298	5	6	1	...	...	558
Irlanda	14 760	11 625	1 640	9	77	9	...	...	1 231
Itália	151 526	131 923	3 510	136	65	123	...	...	14 363
Luxemburgo	2 828	2 452	88	3	20	1	...	...	202
Países Baixos	68 335	51 094	4 593	36	993	40	...	...	9 555
Reino Unido	153 477	128 939	11 341	97	929	25	...	...	9 105
Suécia	30 196	24 587	2 404	9	619	5	...	...	2 040
PAÍSES CANDIDATOS	22 804	18 012	1 412	13	16	29	...	...	2 789
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	87 295	71 712	4 559	45	443	48	...	...	9 079
ÁFRICA	31 263	20 889	854	12	19	65	...	...	9 297
AMÉRICA	260 199	221 799	9 450	176	311	105	...	...	24 393
Brasil	83 369	71 868	1 763	27	98	55	...	...	9 167
Canadá	24 310	18 396	2 407	34	51	10	...	...	2 696
Estados Unidos da América	130 379	113 684	4 490	83	155	31	...	...	9 237
Outros América	22 141	17 851	790	32	7	9	...	...	3 293
ÁSIA	73 034	64 467	1 804	47	44	11	...	...	5 794
Japão	43 584	39 340	831	29	10	4	...	...	2 678
Outros Ásia	29 450	25 127	973	18	34	7	...	...	3 116
OCEÂNIA	11 145	8 233	444	101	36	6	...	...	2 149
ALENTEJO	552 282	230 055	56 368	14 599	-	-	94 943	6 626	149 691
PORTUGAL	401 155	154 362	51 650	12 593	-	-	55 750	5 820	120 980
ESTRANGEIRO	151 127	75 693	4 718	2 006	-	-	39 193	806	28 711
EUROPA	124 498	66 002	4 471	1 889	-	-	28 011	688	23 437
UNIÃO EUROPEIA	115 434	61 779	4 056	1 776	-	-	25 422	678	21 723
Alemanha	21 749	12 404	557	353	-	-	5 155	114	3 166
Áustria	1 552	626	49	16	-	-	541	-	320
Bélgica	4 938	2 229	249	60	-	-	1 447	12	941
Dinamarca	1 630	773	61	78	-	-	365	2	351
Espanha	27 554	14 340	1 540	333	-	-	4 301	368	6 672
Finlândia	481	245	39	18	-	-	110	-	69
França	19 074	11 091	524	161	-	-	3 250	59	3 989
Grécia	303	162	12	-	-	-	26	-	103
Irlanda	852	311	81	28	-	-	202	14	216
Itália	13 246	8 208	176	86	-	-	2 245	6	2 525
Luxemburgo	231	53	9	-	-	-	112	-	57
Países Baixos	9 051	4 198	245	393	-	-	2 626	27	1 562
Reino Unido	13 400	6 378	416	240	-	-	4 817	70	1 479
Suécia	1 373	761	98	10	-	-	225	6	273
PAÍSES CANDIDATOS	1 669	963	235	103	-	-	91	-	277
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	7 395	3 260	180	10	-	-	2 498	10	1 437
ÁFRICA	1 132	425	25	-	-	-	82	3	597
AMÉRICA	19 101	6 927	165	46	-	-	8 297	83	3 583
Brasil	3 758	1 999	60	7	-	-	853	15	824
Canadá	3 940	1 452	27	21	-	-	1 585	31	824
Estados Unidos da América	10 429	3 067	73	12	-	-	5 547	30	1 700
Outros América	974	409	5	6	-	-	312	7	235
ÁSIA	5 158	1 844	38	14	-	-	2 500	30	732
Japão	4 030	1 296	9	6	-	-	2 353	30	336
Outros Ásia	1 128	548	29	8	-	-	147	-	396
OCEÂNIA	1 238	495	19	57	-	-	303	2	362

(continua)

6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
ALGARVE	2 478 238	906 618	447 678	672 921	263 984	21 827	16 271	17 443	131 496
PORTUGAL	822 999	324 524	150 124	192 442	59 380	11 861	4 373	3 220	77 075
ESTRANGEIRO	1 655 239	582 094	297 554	480 479	204 604	9 966	11 898	14 223	54 421
EUROPA	1 584 268	549 151	285 084	468 008	201 020	9 679	9 961	13 445	47 920
UNIÃO EUROPEIA	1 510 707	524 162	262 465	455 287	194 309	9 230	9 234	13 044	42 976
Alemanha	261 140	115 597	29 542	51 075	44 163	3 433	2 663	3 680	10 987
Áustria	7 966	3 822	808	992	1 383	40	219	166	536
Bélgica	26 627	10 097	6 588	4 601	3 425	38	421	558	899
Dinamarca	10 431	2 325	2 773	3 615	308	41	84	37	1 248
Espanha	120 046	72 671	15 492	17 524	6 504	1 052	1 140	579	5 084
Finlândia	11 826	1 850	3 769	5 808	143	14	21	13	208
França	31 064	13 868	2 946	3 790	5 161	224	805	504	3 766
Grécia	816	286	62	231	199	4	1	7	26
Irlanda	131 282	14 710	15 200	80 580	19 485	28	81	105	1 093
Itália	20 810	11 916	2 050	1 661	1 016	121	966	191	2 889
Luxemburgo	2 001	1 246	109	147	330	2	49	68	50
Países Baixos	147 612	29 956	29 865	55 087	28 190	321	908	847	2 438
Reino Unido	724 291	239 702	149 707	226 507	83 352	3 875	1 789	6 248	13 111
Suécia	14 795	6 116	3 554	3 669	650	37	87	41	641
PAÍSES CANDIDATOS	11 188	5 537	2 481	2 084	537	44	37	33	435
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	62 373	19 452	20 138	10 637	6 174	405	690	368	4 509
ÁFRICA	4 234	1 614	720	1 160	103	7	10	32	588
AMÉRICA	57 731	26 493	10 603	10 381	3 138	226	1 710	673	4 507
Brasil	5 267	3 290	616	315	184	15	75	37	735
Canadá	22 489	5 160	7 741	6 202	1 346	71	308	157	1 504
Estados Unidos da América	27 172	17 092	2 048	2 675	1 492	120	1 291	438	2 016
Outros América	2 803	951	198	1 189	116	20	36	41	252
ÁSIA	4 932	2 721	785	514	191	2	122	15	582
Japão	2 062	1 381	226	70	26	1	85	5	268
Outros Ásia	2 870	1 340	559	444	165	1	37	10	314
OCEÂNIA	4 074	2 115	362	416	152	52	95	58	824
AÇORES	239 796	187 680	10 456	...	-	-	-	...	34 150
PORTUGAL	156 450	121 082	5 364	...	-	-	-	...	26 207
ESTRANGEIRO	83 346	66 598	5 092	...	-	-	-	...	7 943
EUROPA	71 335	56 709	4 400	...	-	-	-	...	6 714
UNIÃO EUROPEIA	61 985	48 723	4 025	...	-	-	-	...	6 359
Alemanha	10 450	7 269	972	...	-	-	-	...	1 238
Áustria	563	460	48	...	-	-	-	...	35
Bélgica	846	522	115	...	-	-	-	...	189
Dinamarca	1 446	1 074	119	...	-	-	-	...	166
Espanha	3 568	2 829	207	...	-	-	-	...	375
Finlândia	597	527	23	...	-	-	-	...	32
França	7 772	4 649	682	...	-	-	-	...	2 276
Grécia	256	206	5	...	-	-	-	...	10
Irlanda	301	197	38	...	-	-	-	...	48
Itália	2 563	1 965	176	...	-	-	-	...	390
Luxemburgo	89	80	5	...	-	-	-	...	3
Países Baixos	1 473	875	99	...	-	-	-	...	346
Reino Unido	6 000	4 459	687	...	-	-	-	...	735
Suécia	26 061	23 611	849	...	-	-	-	...	516
PAÍSES CANDIDATOS	325	277	9	...	-	-	-	...	28
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	9 025	7 709	366	...	-	-	-	...	327
ÁFRICA	433	320	41	...	-	-	-	...	68
AMÉRICA	11 088	9 188	619	...	-	-	-	...	1 096
Brasil	586	429	33	...	-	-	-	...	115
Canadá	2 317	1 895	164	...	-	-	-	...	233
Estados Unidos da América	7 939	6 652	421	...	-	-	-	...	739
Outros América	246	212	1	...	-	-	-	...	9
ÁSIA	357	277	21	...	-	-	-	...	50
Japão	87	60	4	...	-	-	-	...	21
Outros Ásia	270	217	17	...	-	-	-	...	29
OCEÂNIA	133	104	11	...	-	-	-	...	15

(continua)

6 - Hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
MADEIRA	1 007 940	512 517	335 895	...	-	-	...	55 462	77 547
PORTUGAL	245 981	150 053	59 396	...	-	-	...	8 354	24 453
ESTRANGEIRO	761 959	362 464	276 499	...	-	-	...	47 108	53 094
EUROPA	746 344	353 902	271 846	...	-	-	...	46 336	51 800
UNIÃO EUROPEIA	706 242	338 589	254 631	...	-	-	...	42 871	49 203
Alemanha	178 607	91 376	55 652	...	-	-	...	11 631	14 270
Áustria	18 033	7 977	6 978	...	-	-	...	1 215	1 445
Bélgica	25 715	10 597	10 535	...	-	-	...	1 941	2 142
Dinamarca	23 812	6 654	13 496	...	-	-	...	966	1 153
Espanha	29 051	16 442	9 787	...	-	-	...	1 692	617
Finlândia	38 216	13 432	20 248	...	-	-	...	252	1 711
França	68 224	29 073	17 985	...	-	-	...	5 022	13 948
Grécia	521	355	142	...	-	-	...	10	11
Irlanda	5 381	2 980	1 524	...	-	-	...	314	547
Itália	7 826	3 807	2 475	...	-	-	...	604	770
Luxemburgo	2 056	918	923	...	-	-	...	155	57
Países Baixos	31 092	13 058	8 509	...	-	-	...	2 470	4 556
Reino Unido	245 251	131 616	88 923	...	-	-	...	14 392	7 205
Suécia	32 457	10 304	17 454	...	-	-	...	2 207	771
PAÍSES CANDIDATOS	7 246	1 955	4 037	...	-	-	...	205	615
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	32 856	13 358	13 178	...	-	-	...	3 260	1 982
ÁFRICA	1 262	476	529	...	-	-	...	71	161
AMÉRICA	11 072	6 071	3 274	...	-	-	...	536	935
Brasil	2 287	1 314	559	...	-	-	...	95	270
Canadá	1 342	640	443	...	-	-	...	75	125
Estados Unidos da América	6 563	3 681	2 014	...	-	-	...	331	438
Outros América	880	436	258	...	-	-	...	35	102
ÁSIA	2 509	1 633	684	...	-	-	...	98	83
Japão	881	535	257	...	-	-	...	52	31
Outros Ásia	1 628	1 098	427	...	-	-	...	46	52
OCEÂNIA	772	382	166	...	-	-	...	67	115

7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

2003

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	10 413 852	5,01	5,73	7,34	9,09	9,82	9,35	9,98	12,47	10,36	8,72	6,35	5,78
PORTUGAL	4 921 534	5,94	6,36	7,73	8,66	8,99	8,63	9,24	12,25	9,54	8,09	7,45	7,14
ESTRANGEIRO	5 492 318	4,18	5,17	7,00	9,47	10,57	10,00	10,65	12,66	11,09	9,29	5,37	4,56
EUROPA	4 823 017	4,00	5,12	6,92	9,71	10,82	10,08	10,77	13,32	11,07	8,87	5,03	4,30
UNIÃO EUROPEIA	4 528 316	4,04	5,19	7,03	9,80	10,85	10,01	10,51	13,44	10,94	8,83	5,02	4,35
Alemanha	732 129	4,22	5,54	8,81	11,38	11,33	10,07	8,83	9,72	11,37	9,95	5,26	3,52
Áustria	55 088	2,67	4,38	7,31	15,50	15,15	10,21	9,46	8,14	10,55	8,66	4,85	3,12
Bélgica	121 310	2,94	3,53	5,39	9,33	12,49	12,57	15,81	12,42	10,86	7,67	4,04	2,95
Dinamarca	72 173	7,80	8,40	11,65	10,11	7,28	7,86	10,77	6,37	9,10	8,74	6,55	5,36
Espanha	893 566	3,57	4,93	5,97	11,03	8,21	6,98	11,07	18,96	10,32	7,52	5,05	6,41
Finlândia	64 438	6,62	8,82	12,80	11,32	7,34	6,13	6,37	3,77	6,03	10,48	11,05	9,28
França	463 061	3,18	3,96	5,33	10,38	15,03	10,81	10,20	15,23	11,50	7,28	3,62	3,48
Grécia	16 816	3,50	3,54	9,72	8,22	6,33	9,07	12,56	14,76	9,44	8,50	8,93	5,44
Irlanda	164 212	1,13	1,80	2,83	5,42	12,49	17,05	16,90	17,19	14,02	8,40	1,73	1,03
Itália	312 015	4,06	3,40	4,92	8,91	9,50	7,69	9,37	25,52	11,29	7,14	3,43	4,78
Luxemburgo	8 821	2,86	4,01	4,94	9,77	10,97	11,03	10,50	18,58	13,55	7,47	2,90	3,41
Países Baixos	300 012	3,23	4,49	6,60	9,29	13,49	12,73	12,75	10,77	11,30	8,61	3,82	2,91
Reino Unido	1 212 396	4,74	6,33	7,88	8,25	10,76	11,16	10,01	9,93	10,95	10,11	5,86	4,00
Suécia	112 279	6,88	7,81	10,16	11,14	8,06	7,74	8,01	5,68	8,28	10,83	8,60	6,82
PAÍSES CANDIDATOS	59 438	3,31	2,75	4,21	7,74	10,51	11,75	13,94	13,34	15,70	10,03	4,04	2,69
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	235 263	3,54	4,34	5,36	8,57	10,19	10,99	15,04	10,93	12,39	9,46	5,43	3,75
ÁFRICA	46 881	6,53	5,43	6,12	7,02	8,62	10,40	10,16	9,92	10,91	10,18	7,86	6,84
AMÉRICA	467 714	4,74	5,26	7,78	7,87	9,53	9,84	10,27	7,97	11,70	12,56	7,24	5,25
Brasil	135 002	5,66	4,67	6,39	6,39	8,68	9,37	11,43	7,34	12,54	12,15	7,40	7,97
Canadá	67 610	4,15	9,68	16,09	10,12	8,84	6,93	8,58	6,89	9,79	11,19	4,99	2,77
Estados Unidos da América	226 986	4,26	4,39	6,63	8,03	10,42	10,30	9,82	8,50	12,00	13,41	7,88	4,37
Outros América	38 116	5,30	4,68	4,73	8,21	8,45	13,92	11,88	8,98	10,42	11,35	6,88	5,21
ÁSIA	131 834	7,83	7,02	7,86	7,24	5,94	7,28	7,37	6,89	9,34	12,19	10,28	10,76
Japão	82 573	9,51	7,42	9,17	7,71	4,62	5,78	5,31	6,06	8,18	11,69	11,48	13,08
Outros Ásia	49 261	5,03	6,34	5,68	6,44	8,16	9,80	10,82	8,27	11,29	13,03	8,26	6,87
OCEÂNIA	22 872	4,84	3,77	4,72	9,49	10,85	10,83	12,09	8,28	13,89	12,43	4,91	3,92
CONTINENTE	9 166 116	4,85	5,59	7,18	8,94	9,94	9,41	10,07	12,61	10,53	8,83	6,32	5,73
PORTUGAL	4 519 103	6,01	6,45	7,83	8,59	9,02	8,54	9,14	11,96	9,50	8,16	7,57	7,22
ESTRANGEIRO	4 647 013	3,73	4,76	6,55	9,27	10,85	10,26	10,97	13,23	11,53	9,48	5,10	4,28
EUROPA	4 005 338	3,45	4,62	6,36	9,51	11,18	10,40	11,20	14,12	11,56	9,00	4,65	3,94
UNIÃO EUROPEIA	3 760 089	3,47	4,68	6,47	9,60	11,23	10,32	10,92	14,27	11,42	8,95	4,66	4,00
Alemanha	543 072	3,43	4,64	7,99	11,28	12,21	10,89	9,04	10,00	12,36	10,49	4,71	2,96
Áustria	36 492	2,43	3,57	5,34	13,29	13,78	10,96	10,65	9,72	12,83	9,18	5,15	3,12
Bélgica	94 749	3,03	3,70	5,94	9,82	11,30	11,46	15,83	11,51	11,04	8,64	4,49	3,24
Dinamarca	46 915	4,35	5,49	9,34	10,04	9,49	10,11	14,07	7,69	11,57	9,64	5,25	2,96
Espanha	860 947	3,63	5,02	6,08	11,15	8,31	6,97	10,93	18,51	10,22	7,58	5,08	6,52
Finlândia	25 625	2,55	4,62	7,17	10,97	13,84	11,12	13,05	8,78	10,25	9,96	5,17	2,50
França	387 065	3,02	3,94	5,23	9,85	14,73	10,68	9,98	15,70	11,92	7,47	3,82	3,66
Grécia	16 039	3,54	3,55	10,13	8,54	6,39	8,15	11,98	14,66	9,58	8,72	9,21	5,54
Irlanda	158 530	0,67	1,35	2,33	5,08	12,75	17,49	17,32	17,66	14,36	8,51	1,65	0,82
Itália	301 626	4,01	3,38	4,96	8,85	9,57	7,52	9,26	25,60	11,39	7,24	3,43	4,80
Luxemburgo	6 676	2,61	3,83	4,42	9,09	11,40	11,10	11,46	19,14	13,05	7,85	3,18	2,88
Países Baixos	267 447	2,99	4,44	6,44	9,11	13,22	12,79	13,07	10,98	11,62	8,75	3,77	2,81
Reino Unido	961 145	3,96	5,77	7,33	7,94	11,61	11,81	10,55	10,42	11,33	10,45	5,53	3,30
Suécia	53 761	4,62	6,03	9,59	12,58	10,98	9,59	10,17	6,35	10,12	10,78	6,03	3,16
PAÍSES CANDIDATOS	51 867	2,81	2,45	3,95	7,95	10,80	12,09	14,14	13,61	16,14	9,90	3,78	2,37
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	193 382	3,17	4,12	5,01	8,15	10,18	11,45	15,91	11,36	13,10	9,58	4,78	3,18
ÁFRICA	45 186	6,55	5,52	6,21	6,98	8,64	10,29	10,08	9,78	10,90	10,28	7,93	6,85
AMÉRICA	445 554	4,73	5,30	7,91	7,89	9,55	9,80	10,01	7,65	11,78	12,81	7,37	5,21
Brasil	132 129	5,68	4,66	6,44	6,40	8,70	9,30	11,39	7,28	12,57	12,14	7,44	8,00
Canadá	63 951	4,20	10,00	16,59	10,06	8,85	6,84	8,17	6,42	9,86	11,42	4,96	2,64
Estados Unidos da América	212 484	4,22	4,42	6,77	8,11	10,48	10,25	9,40	8,03	12,09	13,87	8,12	4,24
Outros América	36 990	5,24	4,54	4,72	8,15	8,48	14,13	11,75	8,85	10,47	11,50	6,94	5,22
ÁSIA	128 968	7,79	7,07	7,88	7,20	5,93	7,27	7,35	6,89	9,41	12,17	10,22	10,83
Japão	81 605	9,54	7,49	9,18	7,72	4,58	5,79	5,25	6,02	8,19	11,55	11,55	13,13
Outros Ásia	47 363	4,77	6,33	5,63	6,30	8,26	9,83	10,98	8,38	11,51	13,22	7,94	6,85
OCEÂNIA	21 967	4,61	3,77	4,70	9,38	10,89	10,93	12,03	8,37	14,03	12,47	4,95	3,87

(continua)

7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
NORTE	1 761 751	5,11	5,90	7,01	8,29	9,38	8,62	9,76	12,68	10,94	8,84	7,12	6,34
PORTUGAL	1 172 649	5,71	6,45	7,54	7,74	8,64	8,21	9,29	11,92	10,38	8,89	8,04	7,19
ESTRANGEIRO	589 102	3,91	4,82	5,97	9,38	10,85	9,45	10,70	14,19	12,06	8,76	5,27	4,65
EUROPA	502 108	3,65	4,77	5,78	9,76	11,12	9,43	10,79	15,33	11,95	8,16	4,90	4,37
UNIÃO EUROPEIA	472 677	3,65	4,74	5,81	9,87	11,08	9,43	10,59	15,60	11,84	8,14	4,79	4,46
Alemanha	51 103	4,07	4,79	6,30	10,74	15,05	11,92	7,78	8,43	13,60	9,44	4,65	3,21
Áustria	4 690	3,07	4,03	4,78	14,31	15,71	10,04	10,68	9,62	12,09	7,95	5,12	2,60
Bélgica	12 415	2,80	3,83	5,77	7,23	10,92	11,07	18,64	12,90	12,39	7,60	4,08	2,76
Dinamarca	5 684	8,27	4,68	6,21	7,95	7,58	7,57	13,85	8,55	15,29	10,91	6,37	2,78
Espanha	182 501	3,87	5,27	6,17	10,82	7,90	6,95	11,31	17,66	9,70	7,90	5,72	6,75
Finlândia	2 275	2,07	12,92	14,90	13,93	10,15	6,46	6,77	4,79	11,25	7,12	6,64	2,99
França	83 816	3,34	3,74	4,96	8,86	14,99	10,78	9,41	15,96	13,68	7,23	3,89	3,16
Grécia	3 512	3,39	5,84	14,83	11,47	4,50	6,29	11,70	17,54	8,00	5,13	4,84	6,46
Irlanda	2 891	2,91	8,06	6,71	8,34	11,10	11,69	11,03	9,58	11,17	8,86	5,64	4,91
Itália	48 140	3,03	3,23	4,37	8,42	9,30	7,98	10,03	27,78	11,33	7,96	3,42	3,15
Luxemburgo	849	4,12	4,00	3,65	5,54	10,01	8,95	16,84	24,85	14,61	2,47	2,36	2,59
Países Baixos	20 947	2,34	3,37	3,46	6,18	15,36	15,74	13,77	11,44	14,08	7,90	4,13	2,22
Reino Unido	49 256	3,45	5,86	6,46	10,71	12,73	12,40	9,65	8,31	14,11	9,42	4,43	2,46
Suécia	4 598	8,72	8,11	9,57	7,31	9,33	10,31	10,18	4,78	11,20	10,35	6,37	3,76
PAÍSES CANDIDATOS	7 404	3,85	2,88	4,00	9,55	14,96	9,86	9,68	12,03	17,69	7,74	5,35	2,40
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	22 027	3,66	5,90	5,78	7,47	10,56	9,26	15,32	10,71	12,39	8,78	6,97	3,18
ÁFRICA	5 175	9,41	6,63	5,20	7,17	8,46	8,43	10,03	7,92	10,92	11,36	8,10	6,38
AMÉRICA	56 921	4,54	4,11	6,81	6,76	10,18	10,46	11,69	8,14	14,28	12,60	5,68	4,74
Brasil	23 418	5,40	4,30	7,06	5,86	8,22	10,24	11,60	7,34	13,89	12,72	6,82	6,55
Canadá	6 825	2,58	4,41	10,43	7,28	12,97	8,32	11,56	8,47	17,30	11,60	3,21	1,86
Estados Unidos da América	20 414	3,52	3,58	5,93	7,35	11,96	11,63	11,29	8,49	14,50	13,33	5,02	3,38
Outros América	6 264	6,82	4,81	4,77	7,63	8,73	9,74	13,51	9,67	11,70	10,86	6,21	5,56
ÁSIA	21 630	6,83	7,56	8,32	8,22	7,16	7,07	6,10	5,93	8,59	11,32	12,22	10,68
Japão	14 523	8,04	7,52	9,17	8,29	5,36	6,06	4,40	5,54	6,40	11,31	14,23	13,68
Outros Ásia	7 107	4,36	7,64	6,57	8,06	10,82	9,15	9,57	6,73	13,07	11,36	8,12	4,56
OCEÂNIA	3 268	3,79	4,16	5,97	7,37	10,40	11,47	12,39	7,93	16,28	12,33	4,65	3,24
CENTRO	1 590 359	5,19	5,63	7,15	8,53	9,95	8,66	9,32	12,64	10,74	8,91	6,85	6,44
PORTUGAL	1 084 680	6,34	6,89	8,33	8,13	9,09	7,96	8,49	11,01	9,31	8,47	8,12	7,86
ESTRANGEIRO	505 679	2,72	2,92	4,62	9,39	11,81	10,14	11,09	16,13	13,79	9,87	4,13	3,39
EUROPA	424 239	2,30	2,69	4,24	9,74	12,47	10,11	11,33	17,70	14,06	8,92	3,47	2,98
UNIÃO EUROPEIA	401 145	2,25	2,73	4,25	9,84	12,48	10,05	10,99	18,03	13,97	8,90	3,50	3,01
Alemanha	42 438	2,20	2,41	6,07	13,45	16,39	10,94	6,67	9,10	15,46	11,86	3,64	1,82
Áustria	3 801	1,18	1,50	3,10	21,26	14,47	9,94	11,10	7,47	14,58	9,50	4,31	1,58
Bélgica	11 411	1,67	1,69	2,34	7,95	12,70	12,59	21,71	13,73	12,98	8,58	2,50	1,57
Dinamarca	3 004	5,69	2,66	5,89	7,29	9,32	6,66	21,30	9,39	17,88	8,29	4,16	1,46
Espanha	136 328	2,79	3,96	5,11	9,82	8,93	8,11	12,03	19,80	10,91	8,44	5,09	5,00
Finlândia	1 744	5,33	6,88	11,75	13,13	8,37	8,43	10,26	5,68	13,02	8,43	4,76	3,96
França	78 658	1,39	1,87	2,87	10,39	17,95	12,23	9,72	16,77	16,10	7,15	1,89	1,67
Grécia	1 323	3,70	1,21	11,64	11,26	6,42	4,38	14,29	25,25	10,36	8,24	2,12	1,13
Irlanda	8 745	0,97	1,72	1,91	3,59	12,13	23,57	15,63	11,93	17,40	9,46	1,04	0,65
Itália	67 904	1,62	1,32	2,50	8,71	10,65	7,43	9,96	29,37	15,17	9,31	1,92	2,05
Luxemburgo	767	2,61	1,43	3,13	6,00	10,69	8,47	10,04	25,81	22,29	5,22	1,83	2,48
Países Baixos	21 502	1,62	2,49	3,87	8,22	14,78	14,81	12,38	10,58	16,85	7,77	3,52	3,09
Reino Unido	20 721	4,70	4,00	6,22	7,49	12,05	10,68	9,88	9,78	14,95	12,35	5,06	2,85
Suécia	2 799	4,75	6,07	11,50	10,22	9,22	7,72	13,58	7,54	10,68	9,79	6,07	2,86
PAÍSES CANDIDATOS	8 802	1,40	1,03	2,72	5,82	12,46	10,40	19,11	15,66	17,35	9,42	2,59	2,06
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	14 292	4,10	2,62	4,78	9,31	12,15	11,39	16,23	9,84	14,52	9,08	3,27	2,71
ÁFRICA	3 382	6,92	6,33	4,52	6,89	7,81	25,31	9,11	7,45	6,92	8,75	4,97	5,03
AMÉRICA	51 602	3,19	3,47	6,70	7,24	9,48	10,71	11,32	8,26	14,07	15,45	6,10	4,01
Brasil	16 317	4,46	3,54	5,96	6,10	7,78	10,19	12,40	8,66	14,87	13,45	6,15	6,46
Canadá	6 387	1,50	4,76	15,55	9,53	8,16	7,86	9,97	9,16	14,98	13,21	3,60	1,71
Estados Unidos da América	24 090	2,63	3,17	5,75	7,42	11,20	9,98	11,03	7,70	13,73	17,45	7,07	2,89
Outros América	4 808	3,91	3,10	2,27	7,13	8,38	19,99	10,86	8,51	11,83	15,22	4,41	4,39
ÁSIA	24 214	8,24	5,34	7,05	8,21	5,72	7,49	6,53	7,21	9,25	14,65	11,23	9,08
Japão	17 406	9,78	6,56	8,80	9,24	4,97	6,04	4,26	6,59	7,48	11,85	12,93	11,51
Outros Ásia	6 808	4,32	2,22	2,59	5,55	7,64	11,21	12,35	8,78	13,78	21,83	6,87	2,86
OCEÂNIA	2 242	5,08	2,45	2,85	10,35	12,36	9,81	12,09	10,12	16,01	11,15	5,13	2,59

(continua)

7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
LISBOA	2 783 486	5,83	6,13	7,63	9,08	9,74	8,60	8,92	10,63	10,15	9,64	7,01	6,63
PORTUGAL	1 037 620	7,82	7,49	8,37	8,22	9,07	8,01	7,84	8,41	9,26	9,30	8,30	7,89
ESTRANGEIRO	1 745 866	4,65	5,32	7,19	9,58	10,14	8,95	9,57	11,95	10,69	9,84	6,25	5,89
EUROPA	1 370 225	4,33	5,28	7,22	10,18	10,57	8,91	9,54	13,06	10,57	9,18	5,63	5,53
UNIÃO EUROPEIA	1 260 126	4,35	5,30	7,31	10,23	10,59	8,76	9,28	13,46	10,48	9,01	5,57	5,65
Alemanha	166 642	4,21	5,58	8,58	11,09	11,39	10,48	7,72	7,87	11,21	11,25	6,40	4,21
Áustria	18 483	2,99	3,59	6,14	12,01	15,81	11,27	7,95	7,45	11,79	10,94	5,84	4,24
Bélgica	39 358	3,79	4,34	6,97	10,40	11,03	10,24	12,41	9,47	11,23	9,77	5,78	4,58
Dinamarca	26 166	4,51	6,13	10,49	11,14	9,23	10,09	12,09	6,59	9,30	10,03	6,56	3,84
Espanha	394 518	4,23	5,36	6,47	11,00	8,38	6,45	9,84	18,27	10,14	7,55	5,15	7,17
Finlândia	9 299	3,49	5,73	7,97	11,17	13,24	8,16	15,73	4,12	8,09	10,64	7,71	3,95
França	174 453	3,81	5,09	6,60	9,97	13,69	10,41	9,20	13,32	9,87	8,13	4,67	5,24
Grécia	10 085	3,63	3,26	8,02	7,35	6,99	9,82	11,19	12,49	10,54	8,26	12,33	6,12
Irlanda	14 760	2,50	4,68	7,66	8,60	10,01	10,60	10,22	10,53	12,38	14,84	4,42	3,56
Itália	151 526	5,79	4,75	6,83	9,05	9,34	6,92	8,18	20,64	9,94	6,81	4,47	7,28
Luxemburgo	2 828	3,22	6,97	7,07	9,48	12,41	9,62	11,07	12,62	9,97	9,44	4,56	3,57
Países Baixos	68 335	3,42	4,24	7,01	9,00	13,38	11,00	10,18	8,71	13,02	10,26	6,08	3,68
Reino Unido	153 477	4,81	6,36	8,57	8,70	11,28	10,62	8,83	7,81	10,70	11,12	6,71	4,49
Suécia	30 196	5,34	6,28	9,89	12,78	11,53	8,66	7,98	5,40	9,44	12,24	6,64	3,82
PAÍSES CANDIDATOS	22 804	3,01	3,19	5,60	9,59	10,89	12,29	10,24	10,09	15,17	11,61	5,17	3,15
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	87 295	4,32	5,54	6,31	9,59	10,25	10,23	13,13	8,07	10,65	10,88	6,65	4,38
ÁFRICA	31 263	6,53	5,55	6,53	6,73	8,09	8,92	10,15	9,91	10,84	10,68	8,59	7,48
AMÉRICA	260 199	5,05	4,93	6,94	7,74	9,37	9,71	10,02	7,93	11,40	12,57	8,33	6,01
Brasil	83 369	6,14	5,06	6,29	6,64	9,00	8,70	10,91	6,80	11,71	11,76	8,11	8,88
Canadá	24 310	3,76	5,96	11,20	10,23	10,42	9,03	10,27	8,24	10,19	11,61	5,92	3,18
Estados Unidos da América	130 379	4,54	4,64	6,78	7,84	9,53	10,29	9,12	8,44	11,62	13,48	8,96	4,77
Outros América	22 141	5,30	5,06	5,56	8,60	8,70	10,80	11,72	8,82	10,20	11,40	8,16	5,69
ÁSIA	73 034	8,33	7,46	8,09	6,20	5,48	6,71	7,87	6,77	9,91	11,84	9,63	11,72
Japão	43 584	10,42	7,71	9,28	6,48	3,94	5,22	5,78	5,75	9,26	11,63	10,41	14,12
Outros Ásia	29 450	5,24	7,09	6,32	5,78	7,76	8,93	10,96	8,28	10,86	12,14	8,48	8,16
OCEÂNIA	11 145	5,20	4,49	4,84	9,93	10,65	11,03	11,48	8,08	12,66	12,26	5,18	4,22
ALENTEJO	552 282	4,95	5,50	7,69	9,60	10,38	9,02	9,56	11,72	9,99	8,47	7,05	6,07
PORTUGAL	401 155	5,56	6,06	7,95	9,36	9,77	8,92	9,03	10,99	9,22	8,19	7,91	7,04
ESTRANGEIRO	151 127	3,35	4,03	7,00	10,25	11,98	9,26	10,97	13,68	12,03	9,20	4,75	3,50
EUROPA	124 498	2,94	3,88	6,35	10,49	12,32	9,43	11,47	15,25	12,25	8,31	4,15	3,15
UNIÃO EUROPEIA	115 434	2,88	3,97	6,46	10,69	12,37	9,35	11,01	15,60	11,90	8,25	4,22	3,30
Alemanha	21 749	1,82	3,59	7,53	13,31	17,43	11,81	6,73	8,57	14,21	10,26	3,00	1,76
Áustria	1 552	1,55	1,68	4,32	14,63	15,91	9,86	14,24	11,08	16,37	7,60	1,68	1,10
Bélgica	4 938	1,58	2,53	4,62	9,34	10,79	11,87	20,78	13,22	10,73	9,17	3,10	2,27
Dinamarca	1 630	5,83	2,45	8,04	7,61	11,17	8,04	24,36	4,17	11,72	7,36	7,73	1,53
Espanha	27 554	4,74	5,14	6,49	10,40	8,43	7,00	10,75	16,19	9,51	7,73	6,37	7,25
Finlândia	481	6,86	4,99	7,48	22,66	6,44	5,41	7,28	6,44	11,23	7,69	9,56	3,95
França	19 074	2,39	3,01	4,43	10,95	15,26	8,29	13,75	20,01	10,74	5,92	3,33	1,91
Grécia	303	5,94	1,65	25,74	3,30	11,88	2,64	9,24	18,48	5,94	7,92	1,98	5,28
Irlanda	852	2,58	15,14	10,09	4,93	7,16	8,57	9,62	11,27	9,27	10,68	6,69	3,99
Itália	13 246	2,30	1,70	2,63	8,14	9,63	8,60	10,12	34,74	12,21	5,88	2,23	1,81
Luxemburgo	231	0,00	1,73	4,33	8,66	3,90	9,52	12,12	25,54	19,48	9,52	3,03	2,16
Países Baixos	9 051	2,35	3,33	5,20	8,87	13,90	13,17	12,97	10,46	14,37	8,83	3,67	2,87
Reino Unido	13 400	2,53	6,51	12,19	11,33	10,37	9,37	8,65	8,40	12,95	10,12	5,29	2,29
Suécia	1 373	2,69	4,30	7,14	7,57	17,26	9,40	12,89	3,93	10,85	17,04	5,03	1,89
PAÍSES CANDIDATOS	1 669	10,90	3,89	4,25	5,39	14,50	8,93	10,55	11,14	17,08	10,72	1,80	0,84
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	7 395	2,16	2,41	5,18	8,42	10,95	10,83	18,86	10,67	16,75	8,74	3,62	1,39
ÁFRICA	1 132	5,57	6,01	7,16	8,83	16,43	7,86	6,01	11,13	7,69	8,04	7,42	7,86
AMÉRICA	19 101	5,12	4,52	10,33	8,93	10,72	8,41	8,91	5,94	12,07	14,14	6,96	3,96
Brasil	3 758	4,42	3,06	7,85	6,31	8,20	10,03	11,36	7,29	13,33	14,08	6,17	7,90
Canadá	3 940	3,45	5,81	19,31	10,51	9,62	6,57	9,21	4,42	11,14	13,93	4,19	1,83
Estados Unidos da América	10 429	6,02	4,63	8,45	9,14	12,04	8,40	7,52	5,48	12,17	14,52	8,34	3,29
Outros América	974	4,93	3,80	3,70	10,37	10,78	9,75	13,14	11,70	9,86	11,09	6,37	4,52
ÁSIA	5 158	5,80	5,93	10,00	10,26	7,50	8,47	7,39	6,79	6,20	11,90	10,45	9,31
Japão	4 030	6,53	6,95	11,96	10,67	5,88	7,99	5,88	7,20	5,53	10,69	10,94	9,78
Outros Ásia	1 128	3,19	2,30	3,01	8,78	13,30	10,20	12,77	5,32	8,60	16,22	8,69	7,62
OCEÂNIA	1 238	4,44	1,94	8,08	8,40	12,44	9,13	11,07	6,62	17,69	11,55	4,77	3,88

(continua)

7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
ALGARVE	2 478 238	3,34	4,77	6,70	9,35	10,48	11,45	12,18	14,95	10,64	7,93	4,47	3,75
PORTUGAL	822 999	3,95	4,74	6,87	10,51	9,02	10,24	11,51	18,23	8,93	5,26	5,08	5,67
ESTRANGEIRO	1 655 239	3,04	4,78	6,62	8,77	11,20	12,05	12,52	13,32	11,49	9,26	4,16	2,80
EUROPA	1 584 268	2,97	4,59	6,38	8,72	11,28	12,16	12,71	13,60	11,57	9,18	4,09	2,75
UNIÃO EUROPEIA	1 510 707	3,05	4,71	6,56	8,86	11,40	12,06	12,36	13,43	11,36	9,23	4,20	2,80
Alemanha	261 140	3,13	4,46	8,29	10,99	11,07	10,87	10,71	11,94	12,18	10,01	3,96	2,40
Áustria	7 966	1,52	4,59	5,08	11,60	7,18	11,49	15,97	15,84	14,15	5,96	4,63	1,98
Bélgica	26 627	2,87	3,77	6,28	11,06	11,36	12,89	16,14	12,61	9,35	7,39	3,90	2,38
Dinamarca	10 431	1,23	5,60	9,36	9,60	10,99	12,87	15,44	10,04	13,40	8,70	1,27	1,51
Espanha	120 046	2,02	4,71	5,68	13,79	7,98	7,37	12,76	19,64	10,68	6,19	3,57	5,62
Finlândia	11 826	1,31	1,81	4,36	9,45	16,13	14,97	12,80	13,77	11,31	10,30	2,78	0,99
França	31 064	2,18	3,80	4,71	9,84	11,39	9,43	14,28	23,02	8,76	6,22	4,09	2,29
Grécia	816	1,96	1,84	7,72	8,09	5,02	3,68	20,22	10,42	4,66	31,00	3,68	1,72
Irlanda	131 282	0,38	0,72	1,61	4,71	13,18	18,05	18,42	19,07	14,49	7,72	1,26	0,41
Itália	20 810	2,30	1,55	2,16	9,24	8,30	10,36	12,48	38,58	9,22	2,83	1,56	1,42
Luxemburgo	2 001	1,40	0,50	1,50	11,29	11,69	15,29	10,19	22,64	12,44	8,70	2,10	2,25
Países Baixos	147 612	3,12	5,03	7,05	9,73	12,57	12,87	14,41	12,06	9,69	8,31	2,70	2,45
Reino Unido	724 291	3,82	5,67	7,07	7,54	11,62	12,10	11,03	11,17	11,14	10,33	5,38	3,13
Suécia	14 795	2,03	5,05	8,85	14,71	10,12	11,63	13,75	8,75	11,00	7,53	4,78	1,80
PAÍSES CANDIDATOS	11 188	1,64	1,55	1,48	5,62	6,01	14,96	21,65	20,60	16,00	8,12	1,14	1,24
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	62 373	1,30	2,06	2,95	6,06	9,42	14,02	19,58	16,64	16,03	8,25	1,87	1,83
ÁFRICA	4 234	3,16	3,19	6,19	8,12	11,50	11,29	11,55	12,59	15,33	7,77	5,34	3,97
AMÉRICA	57 731	4,78	10,02	13,69	9,90	9,42	9,22	7,49	5,90	8,89	11,26	5,93	3,50
Brasil	5 267	4,39	4,50	6,53	6,09	9,32	11,33	14,89	10,29	12,72	10,20	4,48	5,26
Canadá	22 489	6,05	18,29	24,10	10,78	5,98	3,77	4,18	3,40	5,56	10,22	4,99	2,69
Estados Unidos da América	27 172	3,92	5,02	7,60	10,23	12,68	9,97	8,64	7,01	11,03	12,72	7,25	3,93
Outros América	2 803	3,67	2,57	2,57	6,71	5,60	41,67	9,13	6,89	7,78	7,49	3,46	2,46
ÁSIA	4 932	3,79	8,76	4,66	9,31	6,63	14,17	9,16	11,48	9,77	8,82	5,09	8,35
Japão	2 062	5,33	11,78	4,95	11,06	6,69	9,70	6,98	8,29	9,36	10,91	6,30	8,63
Outros Ásia	2 870	2,68	6,59	4,46	8,05	6,59	17,39	10,73	13,76	10,07	7,32	4,22	8,15
OCEÂNIA	4 074	3,44	2,77	3,31	9,25	10,65	11,36	13,50	9,06	13,79	14,16	4,54	4,15
AÇORES	239 796	4,26	4,82	5,92	7,95	8,28	10,63	12,70	17,02	10,04	8,00	5,98	4,40
PORTUGAL	156 450	4,58	5,44	6,69	8,62	8,25	9,77	11,27	17,27	9,66	7,98	6,08	4,40
ESTRANGEIRO	83 346	3,64	3,65	4,49	6,70	8,35	12,25	15,39	16,55	10,74	8,04	5,80	4,40
EUROPA	71 335	3,81	3,73	4,43	6,83	8,26	12,28	14,74	16,20	10,74	8,33	6,02	4,64
UNIÃO EUROPEIA	61 985	4,29	4,15	4,94	6,83	7,93	11,92	14,29	16,78	10,73	8,01	5,77	4,37
Alemanha	10 450	1,35	1,10	1,70	6,23	9,98	15,41	17,90	20,85	12,84	7,81	3,96	0,86
Áustria	563	6,04	0,71	0,89	2,13	4,09	9,06	34,28	25,04	11,19	3,73	1,42	1,42
Bélgica	846	2,36	0,47	2,72	4,37	7,09	18,91	26,12	16,90	8,04	4,73	4,61	3,66
Dinamarca	1 446	3,53	2,63	3,04	5,46	4,08	9,34	23,51	17,77	12,45	9,68	4,43	4,08
Espanha	3 568	1,54	2,16	4,46	6,36	5,55	10,12	15,86	25,95	9,14	8,58	7,34	2,94
Finlândia	597	5,19	4,86	5,53	9,55	10,72	10,22	20,44	9,55	5,53	7,20	7,20	4,02
França	7 772	0,57	1,08	1,34	4,99	9,25	14,40	23,62	30,31	9,05	2,83	1,26	1,30
Grécia	256	0,78	1,17	0,78	1,17	5,47	68,75	5,47	3,13	6,25	1,95	1,56	3,52
Irlanda	301	1,33	3,99	2,66	6,31	13,95	13,62	17,28	19,27	9,30	5,98	3,99	2,33
Itália	2 563	0,70	1,52	1,83	7,65	6,32	18,92	17,99	31,84	8,00	1,91	0,98	2,34
Luxemburgo	89	6,74	-	5,62	2,25	3,37	21,35	6,74	23,60	7,87	7,87	8,99	5,62
Países Baixos	1 473	3,05	1,56	6,25	8,21	9,71	11,34	19,35	16,90	9,57	8,69	1,97	3,39
Reino Unido	6 000	6,58	3,73	2,53	5,03	9,82	9,90	15,02	19,28	15,48	6,00	4,95	1,67
Suécia	26 061	6,95	7,38	8,48	8,22	6,88	9,24	7,64	7,79	10,01	10,78	8,73	7,89
PAÍSES CANDIDATOS	325	2,15	1,85	2,77	8,31	9,23	22,15	16,00	15,69	6,46	8,62	0,62	6,15
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	9 025	0,61	0,86	0,95	6,77	10,55	14,42	17,74	12,27	10,95	10,57	7,88	6,44
ÁFRICA	433	5,77	3,23	5,08	9,24	9,24	23,56	5,31	12,47	9,24	6,47	8,31	2,08
AMÉRICA	11 088	2,13	3,22	4,79	5,68	8,94	11,57	20,04	19,20	10,96	6,12	4,37	2,99
Brasil	586	4,10	4,95	3,41	4,27	6,31	22,35	8,36	12,97	11,43	8,19	7,17	6,48
Canadá	2 317	2,46	1,68	6,09	6,95	7,34	8,07	20,59	19,85	9,15	7,42	5,91	4,49
Estados Unidos da América	7 939	1,94	3,20	4,47	5,13	9,77	11,80	20,90	19,65	11,65	5,40	3,77	2,32
Outros América	246	0,41	14,23	6,10	15,04	3,25	11,38	15,04	13,41	4,47	12,20	2,44	2,03
ÁSIA	357	15,69	4,20	7,84	10,92	5,04	14,29	10,92	12,32	7,00	4,20	3,64	3,92
Japão	87	-	-	19,54	1,15	5,75	12,64	21,84	26,44	1,15	3,45	1,15	6,90
Outros Ásia	270	20,74	5,56	4,07	14,07	4,81	14,81	7,41	7,78	8,89	4,44	4,44	2,96
OCEÂNIA	133	-	0,75	3,76	3,76	12,78	9,02	21,05	8,27	11,28	22,56	4,51	2,26

(continua)

7 - Proporção de hóspedes, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
MADEIRA	1 007 940	6,63	7,20	9,16	10,74	9,08	8,49	8,53	10,14	8,86	7,95	6,71	6,53
PORTUGAL	245 981	5,43	5,21	6,46	9,84	8,93	9,50	9,79	14,41	10,16	6,91	6,03	7,33
ESTRANGEIRO	761 959	7,02	7,84	10,03	11,02	9,13	8,16	8,12	8,76	8,44	8,28	6,93	6,27
EUROPA	746 344	7,00	7,90	10,12	11,06	9,13	8,14	8,07	8,75	8,43	8,25	6,94	6,21
UNIÃO EUROPEIA	706 242	7,03	7,99	10,23	11,08	9,09	8,17	7,97	8,76	8,38	8,21	6,87	6,22
Alemanha	178 607	6,82	8,56	11,71	11,97	8,71	7,24	7,64	8,22	8,30	8,44	7,01	5,38
Áustria	18 033	3,06	6,14	11,51	20,40	18,27	8,71	6,30	4,42	5,91	7,76	4,36	3,16
Bélgica	25 715	2,62	3,02	3,44	7,68	17,06	16,44	15,38	15,65	10,29	4,20	2,36	1,86
Dinamarca	23 812	14,86	14,49	16,73	10,52	3,12	3,33	3,51	3,06	4,04	6,92	9,24	10,18
Espanha	29 051	1,95	2,54	2,76	8,07	5,41	6,98	14,52	31,34	13,35	5,52	3,92	3,64
Finlândia	38 216	9,37	11,69	16,69	11,58	2,93	2,71	1,66	0,31	3,21	10,88	15,05	13,92
França	68 224	4,42	4,40	6,37	13,97	17,40	11,12	9,92	10,88	9,40	6,70	2,72	2,68
Grécia	521	3,45	4,22	1,54	1,92	4,80	8,25	33,78	23,61	6,53	4,99	3,84	3,07
Irlanda	5 381	14,66	14,76	17,69	15,42	4,78	4,42	4,50	3,10	4,13	5,20	3,98	7,36
Itália	7 826	7,04	4,79	4,34	11,64	7,91	10,66	10,80	20,41	8,55	5,03	4,06	4,77
Luxemburgo	2 056	3,50	4,77	6,61	12,31	9,92	10,36	7,54	16,54	15,42	6,23	1,75	5,06
Países Baixos	31 092	5,32	5,12	7,94	10,89	15,97	12,36	9,73	8,69	8,59	7,38	4,27	3,73
Reino Unido	245 251	7,75	8,60	10,17	9,56	7,44	8,66	7,80	7,79	9,37	8,88	7,17	6,82
Suécia	32 457	10,55	11,09	12,44	11,12	4,16	3,46	4,71	2,89	3,85	10,96	12,75	12,01
PAÍSES CANDIDATOS	7 246	6,94	4,91	6,11	6,16	8,47	8,80	12,41	11,30	13,00	10,99	6,10	4,80
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	32 856	6,48	6,60	8,63	11,58	10,14	7,37	9,20	8,02	8,58	8,46	8,61	6,33
ÁFRICA	1 262	6,18	2,93	3,17	7,84	7,84	10,06	14,58	14,03	11,97	8,00	5,31	8,08
AMÉRICA	11 072	7,37	5,56	5,26	9,39	9,18	9,71	11,13	9,78	9,46	8,83	5,14	9,19
Brasil	2 287	5,07	5,33	4,15	6,30	8,40	9,84	14,91	9,71	10,71	13,47	5,38	6,73
Canadá	1 342	4,84	8,49	9,69	18,48	10,58	9,24	7,23	6,71	7,53	6,63	4,62	5,96
Estados Unidos da América	6 563	8,49	4,74	4,81	8,70	9,26	10,28	9,90	9,98	9,34	8,21	5,07	11,20
Outros América	880	8,86	7,84	4,66	8,75	8,41	5,80	16,36	13,18	10,00	4,77	5,80	5,57
ÁSIA	2 509	9,21	5,02	7,13	8,77	6,58	6,82	7,65	5,86	6,30	14,47	13,91	8,29
Japão	881	7,72	1,70	6,58	7,95	8,17	4,20	9,31	7,26	8,06	24,74	6,02	8,29
Outros Ásia	1 628	10,01	6,82	7,43	9,21	5,71	8,23	6,76	5,10	5,34	8,91	18,18	8,29
OCEÂNIA	772	12,18	4,40	5,31	13,47	9,46	8,29	12,44	5,70	10,10	9,59	3,63	5,44

8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

2003

Unidade: Nº

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	33 875 471	16 546 253	5 837 754	5 105 926	1 905 641	225 721	369 734	598 032	3 286 410
PORTUGAL	10 660 773	5 521 154	1 233 715	1 109 958	306 333	148 259	198 430	175 702	1 967 222
ESTRANGEIRO	23 214 698	11 025 099	4 604 039	3 995 968	1 599 308	77 462	171 304	422 330	1 319 188
EUROPA	21 478 520	9 886 891	4 412 063	3 884 888	1 568 927	74 349	130 862	406 466	1 114 074
UNIÃO EUROPEIA	20 253 000	9 299 466	4 084 112	3 780 124	1 510 582	70 841	121 059	385 429	1 001 387
Alemanha	3 899 433	1 881 459	716 177	502 635	396 208	27 718	24 026	106 233	244 977
Áustria	224 305	122 409	52 436	9 984	11 540	367	2 492	6 920	18 157
Bélgica	538 687	266 064	139 907	47 136	26 651	573	6 566	16 098	35 692
Dinamarca	312 598	121 468	119 784	34 287	3 254	267	1 597	5 013	26 928
Espanha	2 154 196	1 587 106	216 314	87 188	25 769	6 621	20 549	36 273	174 376
Finlândia	364 692	128 936	167 236	50 533	1 408	91	527	1 139	14 822
França	1 201 904	788 993	153 724	33 042	38 991	4 166	15 181	28 676	139 131
Grécia	49 365	38 038	3 600	1 734	1 329	25	110	1 032	3 497
Irlanda	1 117 667	165 436	130 657	642 433	148 664	158	1 350	2 988	25 981
Itália	722 236	559 377	47 407	11 204	5 952	1 393	11 466	6 816	78 621
Luxemburgo	37 334	22 533	7 275	1 181	2 815	57	557	1 387	1 529
Países Baixos	1 667 028	445 094	372 521	492 363	250 147	3 650	11 546	22 515	69 192
Reino Unido	7 385 179	2 839 244	1 794 988	1 827 448	588 708	25 522	23 683	135 482	150 104
Suécia	578 376	333 309	162 086	38 956	9 146	233	1 409	14 857	18 380
PAÍSES CANDIDATOS	221 235	121 221	49 149	18 229	3 587	208	538	2 808	25 495
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	1 004 285	466 204	278 802	86 535	54 758	3 300	9 265	18 229	87 192
ÁFRICA	157 224	87 123	11 618	7 467	729	132	433	764	48 958
AMÉRICA	1 256 221	806 179	158 669	96 879	27 159	2 020	31 449	10 824	123 042
Brasil	299 741	227 482	14 814	1 673	3 201	465	3 580	1 964	46 562
Canadá	295 195	90 576	97 356	68 136	15 435	452	5 489	1 814	15 937
Estados Unidos da América	561 236	421 244	38 910	17 660	7 854	1 058	21 033	6 259	47 218
Outros América	100 049	66 877	7 589	9 410	669	45	1 347	787	13 325
ÁSIA	264 598	208 847	17 163	3 404	1 223	704	7 282	3 555	22 420
Japão	143 574	118 089	5 248	689	192	156	6 266	2 682	10 252
Outros Ásia	121 024	90 758	11 915	2 715	1 031	548	1 016	873	12 168
OCEÂNIA	58 135	36 059	4 526	3 330	1 270	257	1 278	721	10 694
CONTINENTE	27 473 458	13 226 367	3 606 752	4 933 554	1 905 641	225 721	...	...	2 874 952
PORTUGAL	9 449 528	4 751 528	990 892	1 084 881	306 333	148 259	...	...	1 816 613
ESTRANGEIRO	18 023 930	8 474 839	2 615 860	3 848 673	1 599 308	77 462	...	...	1 058 339
EUROPA	16 394 998	7 401 105	2 450 029	3 740 266	1 568 927	74 349	...	...	863 784
UNIÃO EUROPEIA	15 469 020	6 947 170	2 246 269	3 647 579	1 510 582	70 841	...	...	766 466
Alemanha	2 599 313	1 229 388	275 947	460 443	396 208	27 718	...	...	151 028
Áustria	111 477	71 826	6 970	7 335	11 540	367	...	...	9 687
Bélgica	369 655	192 023	60 885	46 690	26 651	573	...	...	28 508
Dinamarca	160 881	81 161	28 061	24 698	3 254	267	...	...	20 708
Espanha	1 997 070	1 499 036	161 553	84 074	25 769	6 621	...	...	171 519
Finlândia	112 773	44 209	27 526	34 009	1 408	91	...	...	4 587
França	890 915	644 220	44 906	28 782	38 991	4 166	...	...	104 610
Grécia	46 522	36 213	2 875	1 697	1 329	25	...	...	3 436
Irlanda	1 085 156	146 240	120 519	642 332	148 664	158	...	...	24 573
Itália	675 775	535 557	32 480	10 349	5 952	1 393	...	...	74 050
Luxemburgo	24 291	16 664	1 202	1 172	2 815	57	...	...	1 254
Países Baixos	1 488 378	375 067	310 072	475 000	250 147	3 650	...	...	49 688
Reino Unido	5 711 801	1 959 673	1 138 840	1 809 108	588 708	25 522	...	...	112 078
Suécia	195 013	115 893	34 433	21 890	9 146	233	...	...	10 740
PAÍSES CANDIDATOS	175 896	110 081	22 944	15 381	3 587	208	...	...	21 574
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	750 082	343 854	180 816	77 306	54 758	3 300	...	...	75 744
ÁFRICA	149 677	84 284	8 742	6 990	729	132	...	...	47 848
AMÉRICA	1 170 655	752 002	139 679	95 149	27 159	2 020	...	...	114 763
Brasil	288 726	220 970	12 653	1 419	3 201	465	...	...	44 778
Canadá	280 370	81 397	93 783	67 779	15 435	452	...	...	14 623
Estados Unidos da América	505 991	385 142	26 934	16 801	7 854	1 058	...	...	42 390
Outros América	95 568	64 493	6 309	9 150	669	45	...	...	12 972
ÁSIA	254 618	203 412	13 857	3 361	1 223	704	...	...	21 728
Japão	140 069	116 205	4 164	678	192	156	...	...	10 005
Outros Ásia	114 549	87 207	9 693	2 683	1 031	548	...	...	11 723
OCEÂNIA	53 982	34 036	3 553	2 907	1 270	257	...	...	10 216

(continua)

8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
NORTE	3 145 780	1 992 043	80 915	15 832	6 180	84 053	96 656	101 423	768 678
PORTUGAL	1 930 929	1 081 690	38 098	9 258	6 180	75 900	56 798	64 403	598 602
ESTRANGEIRO	1 214 851	910 353	42 817	6 574	-	8 153	39 858	37 020	170 076
EUROPA	1 037 763	785 648	35 044	6 328	-	6 562	30 931	35 197	138 053
UNIÃO EUROPEIA	964 739	740 734	31 664	6 220	-	6 292	28 760	33 525	117 544
Alemanha	106 363	82 938	2 869	690	-	1 886	4 029	2 888	11 063
Áustria	9 525	7 477	291	7	-	141	469	111	1 029
Bélgica	29 497	22 217	470	235	-	194	1 375	1 951	3 055
Dinamarca	14 067	9 915	887	128	-	18	315	604	2 200
Espanha	344 792	267 625	13 335	611	-	1 629	6 965	10 473	44 154
Finlândia	5 219	3 894	234	45	-	27	144	200	675
França	154 693	119 375	3 762	727	-	848	3 477	5 232	21 272
Grécia	9 158	6 967	166	18	-	20	41	396	1 550
Irlanda	6 378	3 992	199	40	-	14	617	264	1 252
Itália	87 966	69 922	3 330	78	-	240	2 005	870	11 521
Luxemburgo	1 942	1 172	13	28	-	45	178	86	420
Países Baixos	45 563	27 170	4 183	2 890	-	753	2 448	2 073	6 046
Reino Unido	138 547	108 797	1 670	702	-	414	6 379	8 304	12 281
Suécia	11 029	9 273	255	21	-	63	318	73	1 026
PAÍSES CANDIDATOS	16 197	11 983	1 130	40	-	4	94	122	2 824
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	56 827	32 931	2 250	68	-	266	2 077	1 550	17 685
ÁFRICA	13 298	8 251	831	-	-	30	171	136	3 879
AMÉRICA	117 513	79 853	5 496	188	-	831	7 086	1 383	22 676
Brasil	50 736	34 529	2 393	70	-	87	951	588	12 118
Canadá	12 723	8 744	277	21	-	56	1 162	227	2 236
Estados Unidos da América	39 964	28 114	716	77	-	681	4 564	489	5 323
Outros América	14 090	8 466	2 110	20	-	7	409	79	2 999
ÁSIA	39 567	32 359	1 234	12	-	669	1 357	255	3 681
Japão	23 435	20 032	364	-	-	151	1 078	56	1 754
Outros Ásia	16 132	12 327	870	12	-	518	279	199	1 927
OCEÂNIA	6 710	4 242	212	46	-	61	313	49	1 787
CENTRO	2 918 012	1 950 563	83 609	45 550	-	28 457	71 542	73 969	664 322
PORTUGAL	1 923 265	1 227 414	58 124	37 394	-	23 870	39 179	51 735	485 549
ESTRANGEIRO	994 747	723 149	25 485	8 156	-	4 587	32 363	22 234	178 773
EUROPA	861 747	628 333	22 107	8 010	-	4 252	23 891	17 702	157 452
UNIÃO EUROPEIA	816 295	600 971	21 556	7 935	-	4 005	22 198	16 995	142 635
Alemanha	82 213	50 686	1 936	1 375	-	276	4 314	2 441	21 185
Áustria	6 756	4 841	131	5	-	5	570	32	1 172
Bélgica	26 214	16 997	229	669	-	47	1 109	794	6 369
Dinamarca	6 111	3 528	73	354	-	20	253	41	1 842
Espanha	259 060	192 886	8 017	2 407	-	914	3 646	4 829	46 361
Finlândia	4 195	3 704	79	-	-	3	50	97	262
França	170 455	138 476	2 046	2 761	-	2 060	2 579	2 875	19 658
Grécia	2 464	1 594	750	-	-	-	9	11	100
Irlanda	38 502	20 929	18	51	-	1	242	82	17 179
Itália	125 289	100 290	5 396	28	-	492	3 377	1 997	13 709
Luxemburgo	1 340	942	72	9	-	9	105	14	189
Países Baixos	35 921	26 209	633	116	-	73	2 708	2 662	3 520
Reino Unido	51 258	34 589	2 078	126	-	93	3 097	875	10 400
Suécia	6 517	5 300	98	34	-	12	139	245	689
PAÍSES CANDIDATOS	19 594	9 078	296	13	-	8	84	497	9 618
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	25 858	18 284	255	62	-	239	1 609	210	5 199
ÁFRICA	6 572	4 892	145	51	-	7	76	75	1 326
AMÉRICA	89 465	61 288	2 640	89	-	311	6 576	2 187	16 374
Brasil	27 332	19 875	1 188	68	-	273	1 128	471	4 329
Canadá	9 665	5 841	167	12	-	9	1 152	222	2 262
Estados Unidos da América	43 021	28 318	650	6	-	29	3 981	1 250	8 787
Outros América	9 447	7 254	635	3	-	-	315	244	996
ÁSIA	32 756	26 186	563	5	-	16	1 581	2 240	2 165
Japão	21 011	15 954	285	5	-	-	1 247	2 105	1 415
Outros Ásia	11 745	10 232	278	-	-	16	334	135	750
OCEÂNIA	4 207	2 450	30	1	-	1	239	30	1 456

(continua)

8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
LISBOA	6 424 706	5 002 346	443 968	8 419	40 438	19 879	...	...	822 572
PORTUGAL	1 852 259	1 324 264	105 015	3 593	3 589	18 067	...	...	374 862
ESTRANGEIRO	4 572 447	3 678 082	338 953	4 826	36 849	1 812	...	...	447 710
EUROPA	3 648 921	2 931 249	293 845	3 498	34 891	1 612	...	...	329 200
UNIÃO EUROPEIA	3 334 369	2 682 728	268 790	3 360	31 614	1 462	...	...	295 997
Alemanha	449 124	350 414	27 436	378	4 210	398	...	...	56 792
Áustria	50 187	41 720	1 815	69	285	27	...	...	5 428
Bélgica	117 754	87 525	11 441	133	837	77	...	...	15 367
Dinamarca	77 617	57 122	8 631	186	1 149	1	...	...	9 777
Espanha	976 930	817 974	81 009	958	4 170	369	...	...	59 213
Finlândia	31 018	25 875	1 328	14	496	1	...	...	3 084
França	402 507	328 093	20 019	591	1 773	244	...	...	48 345
Grécia	29 950	26 307	1 688	8	12	1	...	...	1 500
Irlanda	53 119	40 028	8 960	23	688	10	...	...	2 864
Itália	375 140	321 426	12 692	300	473	143	...	...	37 552
Luxemburgo	7 939	6 778	468	3	86	1	...	...	452
Países Baixos	209 710	138 623	28 538	128	8 064	133	...	...	28 541
Reino Unido	463 076	370 496	54 806	541	6 242	48	...	...	21 639
Suécia	90 298	70 347	9 959	28	3 129	9	...	...	5 443
PAÍSES CANDIDATOS	68 550	54 889	5 426	34	89	34	...	...	7 079
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	246 002	193 632	19 629	104	3 188	116	...	...	26 124
ÁFRICA	108 784	65 187	3 744	82	87	66	...	...	39 347
AMÉRICA	630 535	526 455	33 152	867	1 549	117	...	...	60 962
Brasil	191 234	156 673	7 380	107	465	59	...	...	25 697
Canadá	59 323	44 457	7 281	259	262	12	...	...	5 842
Estados Unidos da América	322 858	279 533	15 669	323	772	33	...	...	21 483
Outros América	57 120	45 792	2 822	178	50	13	...	...	7 940
ÁSIA	156 348	134 234	6 749	179	179	11	...	...	13 479
Japão	85 084	75 315	2 640	147	36	4	...	...	5 868
Outros Ásia	71 264	58 919	4 109	32	143	7	...	...	7 611
OCEÂNIA	27 859	20 957	1 463	200	143	6	...	...	4 722
ALENTEJO	947 381	350 137	168 472	40 859	-	-	137 219	11 281	239 413
PORTUGAL	706 642	236 767	148 791	35 821	-	-	86 052	10 010	189 201
ESTRANGEIRO	240 739	113 370	19 681	5 038	-	-	51 167	1 271	50 212
EUROPA	202 478	98 898	19 029	4 789	-	-	36 914	1 118	41 730
UNIÃO EUROPEIA	188 329	92 835	17 636	4 526	-	-	33 832	1 108	38 392
Alemanha	34 303	17 477	2 145	997	-	-	6 942	193	6 549
Áustria	2 232	859	186	20	-	-	658	-	509
Bélgica	9 095	3 486	1 661	158	-	-	2 048	30	1 712
Dinamarca	2 473	1 012	188	92	-	-	474	2	705
Espanha	45 761	22 066	5 724	571	-	-	5 540	648	11 212
Finlândia	771	390	97	39	-	-	138	-	107
França	29 335	14 695	3 095	719	-	-	4 171	80	6 575
Grécia	515	259	16	-	-	-	32	-	208
Irlanda	1 436	465	234	76	-	-	269	22	370
Itália	17 852	9 816	750	302	-	-	2 631	10	4 343
Luxemburgo	267	63	10	-	-	-	124	-	70
Países Baixos	17 280	9 542	878	950	-	-	3 304	33	2 573
Reino Unido	24 716	11 510	2 279	574	-	-	7 226	84	3 043
Suécia	2 293	1 195	373	28	-	-	275	6	416
PAÍSES CANDIDATOS	3 272	1 532	893	240	-	-	120	-	487
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	10 877	4 531	500	23	-	-	2 962	10	2 851
ÁFRICA	2 161	886	52	-	-	-	107	6	1 110
AMÉRICA	27 404	10 391	444	80	-	-	10 636	108	5 745
Brasil	5 628	3 054	178	9	-	-	1 049	22	1 316
Canadá	5 507	2 259	58	32	-	-	1 835	43	1 280
Estados Unidos da América	14 690	4 458	193	33	-	-	7 335	36	2 635
Outros América	1 579	620	15	6	-	-	417	7	514
ÁSIA	6 979	2 518	122	34	-	-	3 106	35	1 164
Japão	5 223	1 672	59	6	-	-	2 915	35	536
Outros Ásia	1 756	846	63	28	-	-	191	-	628
OCEÂNIA	1 717	677	34	135	-	-	404	4	463

(continua)

8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
ALGARVE	14 037 579	3 931 278	2 829 788	4 822 894	1 859 023	93 332	29 055	92 242	379 967
PORTUGAL	3 036 433	881 393	640 864	998 815	296 564	30 422	8 454	11 522	168 399
ESTRANGEIRO	11 001 146	3 049 885	2 188 924	3 824 079	1 562 459	62 910	20 601	80 720	211 568
EUROPA	10 644 089	2 956 977	2 080 004	3 717 641	1 534 036	61 923	17 361	78 798	197 349
UNIÃO EUROPEIA	10 165 288	2 829 902	1 906 623	3 625 538	1 478 968	59 082	16 239	77 038	171 898
Alemanha	1 927 310	727 873	241 561	457 003	391 998	25 158	4 037	24 241	55 439
Áustria	42 777	16 929	4 547	7 234	11 255	194	387	682	1 549
Bélgica	187 095	61 798	47 084	45 495	25 814	255	745	3 899	2 005
Dinamarca	60 613	9 584	18 282	23 938	2 105	228	153	139	6 184
Espanha	370 527	198 485	53 468	79 527	21 599	3 709	1 900	1 260	10 579
Finlândia	71 570	10 346	25 788	33 911	912	60	31	63	459
França	133 925	43 581	15 984	23 984	37 218	1 014	1 508	1 876	8 760
Grécia	4 435	1 086	255	1 671	1 317	4	3	21	78
Irlanda	985 721	80 826	111 108	642 142	147 976	133	140	488	2 908
Itália	69 528	34 103	10 312	9 641	5 479	518	1 926	624	6 925
Luxemburgo	12 803	7 709	639	1 132	2 729	2	78	391	123
Países Baixos	1 179 904	173 523	275 840	470 916	242 083	2 691	1 336	4 507	9 008
Reino Unido	5 034 204	1 434 281	1 078 007	1 807 165	582 466	24 967	3 867	38 736	64 715
Suécia	84 876	29 778	23 748	21 779	6 017	149	128	111	3 166
PAÍSES CANDIDATOS	68 283	32 599	15 199	15 054	3 498	162	80	125	1 566
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	410 518	94 476	158 182	77 049	51 570	2 679	1 042	1 635	23 885
ÁFRICA	18 862	5 068	3 970	6 857	642	29	14	96	2 186
AMÉRICA	305 738	74 015	97 947	93 925	25 610	761	2 902	1 572	9 006
Brasil	13 796	6 839	1 514	1 165	2 736	46	105	73	1 318
Canadá	193 152	20 096	86 000	67 455	15 173	375	550	500	3 003
Estados Unidos da América	85 458	44 719	9 706	16 362	7 082	315	2 200	912	4 162
Outros América	13 332	2 361	727	8 943	619	25	47	87	523
ÁSIA	18 968	8 115	5 189	3 131	1 044	8	177	65	1 239
Japão	5 316	3 232	816	520	156	1	130	29	432
Outros Ásia	13 652	4 883	4 373	2 611	888	7	47	36	807
OCEÂNIA	13 489	5 710	1 814	2 525	1 127	189	147	189	1 788
AÇORES	804 028	630 305	37 665	...	-	-	-	...	101 668
PORTUGAL	415 320	307 934	17 699	...	-	-	-	...	78 243
ESTRANGEIRO	388 708	322 371	19 966	...	-	-	-	...	23 425
EUROPA	348 851	291 013	16 996	...	-	-	-	...	18 669
UNIÃO EUROPEIA	296 450	245 373	15 677	...	-	-	-	...	17 135
Alemanha	44 902	30 813	3 404	...	-	-	-	...	3 619
Áustria	1 816	1 428	165	...	-	-	-	...	68
Bélgica	2 288	1 528	288	...	-	-	-	...	388
Dinamarca	5 521	4 241	426	...	-	-	-	...	518
Espanha	12 409	9 707	575	...	-	-	-	...	1 251
Finlândia	3 246	3 083	37	...	-	-	-	...	74
França	19 985	12 780	1 863	...	-	-	-	...	4 783
Grécia	838	664	13	...	-	-	-	...	21
Irlanda	944	579	165	...	-	-	-	...	138
Itália	7 528	5 936	468	...	-	-	-	...	1 007
Luxemburgo	324	292	20	...	-	-	-	...	11
Países Baixos	4 338	2 594	332	...	-	-	-	...	782
Reino Unido	17 072	12 586	2 371	...	-	-	-	...	1 488
Suécia	175 239	159 142	5 550	...	-	-	-	...	2 987
PAÍSES CANDIDATOS	1 084	950	34	...	-	-	-	...	67
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	51 317	44 690	1 285	...	-	-	-	...	1 467
ÁFRICA	1 258	743	104	...	-	-	-	...	404
AMÉRICA	37 096	29 673	2 702	...	-	-	-	...	3 986
Brasil	1 742	1 227	107	...	-	-	-	...	370
Canadá	8 109	6 229	953	...	-	-	-	...	842
Estados Unidos da América	26 497	21 596	1 641	...	-	-	-	...	2 744
Outros América	748	621	1	...	-	-	-	...	30
ÁSIA	1 064	595	115	...	-	-	-	...	332
Japão	376	188	14	...	-	-	-	...	168
Outros Ásia	688	407	101	...	-	-	-	...	164
OCEÂNIA	439	347	49	...	-	-	-	...	34

(continua)

8 - Dormidas, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

Unidade: N°

NUTS e Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
MADEIRA	5 597 985	2 689 581	2 193 337	...	-	-	...	247 944	309 790
PORTUGAL	795 925	461 692	225 124	...	-	-	...	17 657	72 366
ESTRANGEIRO	4 802 060	2 227 889	1 968 213	...	-	-	...	230 287	237 424
EUROPA	4 734 671	2 194 773	1 945 038	...	-	-	...	227 322	231 621
UNIÃO EUROPEIA	4 487 530	2 106 923	1 822 166	...	-	-	...	214 209	217 786
Alemanha	1 255 218	621 258	436 826	...	-	-	...	67 166	90 330
Áustria	111 012	49 155	45 301	...	-	-	...	5 492	8 402
Bélgica	166 744	72 513	78 734	...	-	-	...	7 574	6 796
Dinamarca	146 196	36 066	91 297	...	-	-	...	3 638	5 702
Espanha	144 717	78 363	54 186	...	-	-	...	7 889	1 606
Finlândia	248 673	81 644	139 673	...	-	-	...	598	10 161
França	291 004	131 993	106 955	...	-	-	...	16 350	29 738
Grécia	2 005	1 161	712	...	-	-	...	55	40
Irlanda	31 567	18 617	9 973	...	-	-	...	1 621	1 270
Itália	38 933	17 884	14 459	...	-	-	...	2 064	3 564
Luxemburgo	12 719	5 577	6 053	...	-	-	...	815	264
Países Baixos	174 312	67 433	62 117	...	-	-	...	8 918	18 722
Reino Unido	1 656 306	866 985	653 777	...	-	-	...	80 149	36 538
Suécia	208 124	58 274	122 103	...	-	-	...	11 880	4 653
PAÍSES CANDIDATOS	44 255	10 190	26 171	...	-	-	...	1 173	3 854
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	202 886	77 660	96 701	...	-	-	...	11 940	9 981
ÁFRICA	6 289	2 096	2 772	...	-	-	...	239	706
AMÉRICA	48 470	24 504	16 288	...	-	-	...	2 001	4 293
Brasil	9 273	5 285	2 054	...	-	-	...	287	1 414
Canadá	6 716	2 950	2 620	...	-	-	...	336	472
Estados Unidos da América	28 748	14 506	10 335	...	-	-	...	1 279	2 084
Outros América	3 733	1 763	1 279	...	-	-	...	99	323
ÁSIA	8 916	4 840	3 191	...	-	-	...	480	360
Japão	3 129	1 696	1 070	...	-	-	...	271	79
Outros Ásia	5 787	3 144	2 121	...	-	-	...	209	281
OCEÂNIA	3 714	1 676	924	...	-	-	...	245	444

9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

2003

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	33 875 471	4,58	5,52	7,17	8,63	9,43	9,93	11,57	14,27	10,48	8,39	5,44	4,57
PORTUGAL	10 660 773	4,85	5,23	6,88	8,69	8,22	8,88	11,13	17,00	9,86	7,22	6,29	5,75
ESTRANGEIRO	23 214 698	4,45	5,65	7,30	8,61	9,99	10,42	11,78	13,01	10,77	8,93	5,05	4,03
EUROPA	21 478 520	4,36	5,50	7,08	8,68	10,13	10,51	11,96	13,44	10,83	8,77	4,87	3,88
UNIÃO EUROPEIA	20 253 000	4,42	5,61	7,22	8,78	10,18	10,42	11,63	13,46	10,74	8,76	4,85	3,93
Alemanha	3 899 433	4,48	6,23	9,10	9,90	9,89	10,00	9,41	10,87	11,28	9,85	5,41	3,59
Áustria	224 305	2,55	5,28	8,51	14,18	14,29	9,82	10,66	9,08	9,14	8,20	5,28	3,00
Bélgica	538 687	2,87	3,71	5,46	7,67	12,37	13,53	17,64	13,80	10,48	6,52	3,38	2,57
Dinamarca	312 598	9,13	9,81	13,07	10,30	6,51	6,43	9,71	6,06	7,49	8,86	6,55	6,07
Espanha	2 154 196	3,02	4,03	5,29	11,42	7,24	6,34	12,40	24,08	10,21	6,44	4,10	5,42
Finlândia	364 692	7,56	8,87	12,17	11,45	6,65	5,86	6,49	2,98	5,48	10,41	12,06	10,01
França	1 201 904	3,21	3,99	5,25	10,12	14,83	10,76	11,15	16,09	10,95	7,07	3,29	3,29
Grécia	49 365	3,57	3,19	9,40	8,84	6,46	9,90	13,51	13,54	8,94	11,10	6,08	5,48
Irlanda	1 117 667	0,82	1,14	1,66	4,57	11,59	18,06	20,69	18,92	13,93	7,06	0,93	0,62
Itália	722 236	4,29	3,53	5,62	8,73	8,55	7,35	10,13	25,57	10,59	7,10	3,73	4,80
Luxemburgo	37 334	2,56	3,15	4,33	10,33	10,28	12,15	11,08	20,04	13,18	7,49	2,27	3,14
Países Baixos	1 667 028	3,91	6,18	8,14	8,26	11,36	11,96	14,66	11,12	10,26	7,70	3,50	2,95
Reino Unido	7 385 179	5,23	6,40	7,27	7,52	10,41	11,03	10,96	11,30	10,96	9,71	5,34	3,87
Suécia	578 376	7,77	8,10	10,32	10,63	7,09	6,98	7,83	6,07	7,29	10,85	9,66	7,41
PAÍSES CANDIDATOS	221 235	3,68	2,64	3,95	5,47	8,71	12,66	16,74	14,79	15,57	8,85	4,26	2,68
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	1 004 285	3,32	3,86	4,78	7,54	9,60	11,68	17,52	12,73	11,47	8,97	5,26	3,28
ÁFRICA	157 224	7,18	5,38	6,49	6,82	8,81	9,13	11,04	9,75	11,07	9,44	8,03	6,85
AMÉRICA	1 256 221	5,19	8,17	11,40	7,85	8,32	9,38	9,33	7,53	9,86	10,96	6,97	5,05
Brasil	299 741	6,40	4,89	6,78	6,42	8,51	9,41	11,79	7,44	11,71	11,46	7,28	7,90
Canadá	295 195	5,72	18,80	25,86	9,53	5,49	4,39	5,20	3,75	5,48	8,40	5,01	2,36
Estados Unidos da América	561 236	4,29	4,96	7,48	7,75	9,80	10,28	9,83	9,39	11,21	12,22	7,90	4,89
Outros América	100 049	5,00	4,68	4,58	7,75	7,77	18,99	11,30	8,49	9,65	9,90	6,59	5,31
ÁSIA	264 598	6,83	6,79	7,38	6,93	6,59	8,62	9,47	7,52	9,44	11,73	9,15	9,55
Japão	143 574	8,47	7,18	8,43	7,74	5,26	6,29	7,50	6,78	8,23	11,29	10,58	12,25
Outros Ásia	121 024	4,90	6,33	6,14	5,98	8,17	11,38	11,82	8,39	10,87	12,24	7,46	6,34
OCEÂNIA	58 135	4,84	3,62	4,88	8,96	10,72	11,17	11,78	8,31	13,92	12,76	5,04	4,00
CONTINENTE	27 473 458	4,12	5,15	6,81	8,40	9,62	10,30	12,12	14,92	10,82	8,40	5,11	4,23
PORTUGAL	9 449 528	4,92	5,35	7,01	8,62	8,22	8,81	11,09	16,81	9,73	7,24	6,42	5,78
ESTRANGEIRO	18 023 930	3,71	5,05	6,70	8,28	10,35	11,08	12,66	13,93	11,40	9,01	4,42	3,42
EUROPA	16 394 998	3,52	4,78	6,33	8,35	10,57	11,26	13,00	14,58	11,53	8,80	4,12	3,18
UNIÃO EUROPEIA	15 469 020	3,59	4,88	6,47	8,44	10,65	11,15	12,62	14,60	11,44	8,80	4,13	3,23
Alemanha	2 599 313	3,50	5,11	7,96	9,68	10,63	11,13	10,16	11,51	12,73	10,59	4,30	2,70
Áustria	111 477	2,28	3,98	5,93	10,36	11,13	11,87	13,27	12,01	12,01	8,47	5,69	3,00
Bélgica	369 655	3,13	4,04	6,53	8,74	11,20	11,62	17,80	12,08	10,12	7,78	3,97	2,97
Dinamarca	160 881	3,61	6,08	11,26	10,21	9,66	9,45	14,73	8,03	10,75	10,19	3,95	2,11
Espanha	1 997 070	3,14	4,20	5,52	11,76	7,47	6,38	12,03	23,18	9,98	6,54	4,17	5,63
Finlândia	112 773	1,76	3,39	5,83	9,96	14,14	12,54	17,12	9,09	10,16	10,00	4,27	1,74
França	890 915	2,81	3,85	5,00	9,65	14,14	10,24	11,41	17,48	11,15	7,16	3,66	3,45
Grécia	46 522	3,51	3,15	9,83	9,25	6,58	8,71	13,56	13,10	10,09	11,51	6,19	5,51
Irlanda	1 085 156	0,37	0,74	1,24	4,20	11,83	18,48	21,15	19,38	14,21	7,11	0,86	0,43
Itália	675 775	4,22	3,53	5,76	8,66	8,62	7,05	9,99	25,54	10,71	7,30	3,77	4,84
Luxemburgo	24 291	1,47	2,73	3,20	9,43	10,95	14,01	13,06	18,92	13,14	8,03	2,39	2,68
Países Baixos	1 488 378	3,87	6,36	8,27	8,15	10,80	11,73	15,12	11,32	10,36	7,76	3,41	2,84
Reino Unido	5 711 801	4,45	5,77	6,68	7,12	11,17	11,93	11,70	11,97	11,43	9,77	4,87	3,14
Suécia	195 013	4,00	6,49	10,64	12,00	9,99	10,01	11,92	7,23	9,83	9,62	5,94	2,33
PAÍSES CANDIDATOS	175 896	2,58	2,12	3,57	5,81	8,73	13,73	17,16	15,38	16,41	8,58	3,88	2,04
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	750 082	2,33	3,38	4,08	6,98	9,41	13,01	19,70	13,86	12,31	8,73	3,86	2,37
ÁFRICA	149 677	7,26	5,52	6,65	6,85	8,84	9,00	10,89	9,56	10,93	9,58	8,15	6,76
AMÉRICA	1 170 655	5,19	8,40	11,82	7,82	8,16	9,28	8,99	7,11	9,89	11,22	7,18	4,95
Brasil	288 726	6,40	4,82	6,91	6,45	8,58	9,35	11,70	7,32	11,75	11,49	7,34	7,90
Canadá	280 370	5,79	19,47	26,70	9,41	5,31	4,17	4,82	3,30	5,37	8,38	5,01	2,26
Estados Unidos da América	505 991	4,25	5,06	7,72	7,75	9,57	10,12	9,35	8,89	11,37	12,86	8,38	4,68
Outros América	95 568	4,72	4,44	4,68	7,67	7,81	19,62	11,09	8,22	9,63	10,02	6,73	5,36
ÁSIA	254 618	6,70	6,87	7,46	6,85	6,61	8,65	9,40	7,48	9,57	11,64	9,18	9,58
Japão	140 069	8,52	7,34	8,50	7,76	5,24	6,31	7,37	6,67	8,30	10,97	10,69	12,33
Outros Ásia	114 549	4,47	6,31	6,19	5,74	8,28	11,52	11,87	8,46	11,13	12,47	7,34	6,21
OCEÂNIA	53 982	4,56	3,59	4,94	8,84	10,98	11,45	11,36	8,37	13,99	12,92	5,15	3,86

(continua)

9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
NORTE	3 145 780	4,94	5,65	6,81	8,22	9,33	8,63	10,13	13,77	10,92	8,95	6,98	5,67
PORTUGAL	1 930 929	5,52	6,12	7,30	7,61	8,57	8,10	9,56	13,09	10,36	9,23	8,01	6,53
ESTRANGEIRO	1 214 851	4,02	4,91	6,02	9,18	10,54	9,48	11,03	14,86	11,81	8,51	5,34	4,31
EUROPA	1 037 763	3,67	4,86	5,88	9,59	10,74	9,40	11,15	16,10	11,70	7,96	4,93	4,03
UNIÃO EUROPEIA	964 739	3,61	4,85	5,91	9,61	10,70	9,43	11,04	16,55	11,68	7,92	4,68	4,02
Alemanha	106 363	3,69	4,91	6,56	10,04	14,38	12,58	8,69	8,98	12,85	9,28	4,67	3,39
Áustria	9 525	3,69	4,42	5,03	12,04	15,07	10,57	10,99	9,72	11,20	7,80	6,57	2,90
Bélgica	29 497	2,31	3,52	5,18	7,74	12,17	10,63	21,67	11,18	12,42	6,78	3,69	2,72
Dinamarca	14 067	12,80	4,28	6,80	7,06	7,83	6,32	13,22	7,56	14,02	11,45	6,06	2,62
Espanha	344 792	3,54	5,35	6,15	11,08	7,14	6,56	11,55	21,17	9,16	7,13	5,34	5,85
Finlândia	5 219	2,43	9,96	17,28	11,17	10,79	6,73	6,76	5,71	12,84	7,09	7,09	2,15
França	154 693	3,39	3,80	4,92	9,20	13,87	10,24	10,03	17,40	13,17	6,89	3,90	3,20
Grécia	9 158	3,45	5,50	15,42	16,16	4,70	4,70	9,98	17,81	7,37	4,30	4,50	6,11
Irlanda	6 378	3,17	7,01	7,49	7,43	10,44	10,32	9,45	8,14	11,65	8,97	9,30	6,63
Itália	87 966	3,81	3,97	5,05	7,82	8,65	7,50	10,47	25,98	10,56	8,02	4,61	3,56
Luxemburgo	1 942	2,57	5,56	2,94	4,53	10,20	14,01	12,36	30,54	10,87	3,14	1,80	1,49
Países Baixos	45 563	2,24	3,72	3,36	5,55	13,95	15,65	15,00	12,09	14,03	8,32	3,86	2,21
Reino Unido	138 547	2,82	5,50	6,14	8,93	13,67	12,81	9,83	9,44	15,30	9,71	3,71	2,13
Suécia	11 029	14,96	7,10	8,54	6,79	8,73	8,79	8,17	3,97	10,90	11,12	7,52	3,42
PAÍSES CANDIDATOS	16 197	6,70	2,98	4,93	11,33	12,82	8,04	9,01	10,59	15,89	7,57	7,67	2,47
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	56 827	3,89	5,51	5,55	8,70	10,83	9,24	13,48	10,06	10,78	8,89	8,43	4,65
ÁFRICA	13 298	16,63	6,34	5,43	5,71	8,25	7,20	7,65	7,71	10,49	10,20	7,48	6,90
AMÉRICA	117 513	5,07	4,59	6,89	6,58	10,01	10,79	11,57	8,10	13,39	11,69	6,25	5,07
Brasil	50 736	6,06	4,26	6,44	5,92	8,96	10,66	11,81	7,61	13,20	11,80	7,55	5,74
Canadá	12 723	2,87	4,02	9,31	8,43	12,93	9,35	12,79	7,91	15,49	11,33	3,58	2,00
Estados Unidos da América	39 964	3,85	4,39	7,36	6,71	11,40	11,78	10,69	8,48	13,79	11,90	5,08	4,58
Outros América	14 090	6,96	6,86	5,00	6,93	7,24	9,74	12,13	8,95	11,01	10,97	7,35	6,86
ÁSIA	39 567	6,00	6,95	7,32	7,75	7,91	8,04	7,39	6,04	9,94	12,08	12,10	8,48
Japão	23 435	7,24	7,02	8,39	8,61	5,94	7,92	5,89	5,91	7,05	10,91	13,68	11,43
Outros Ásia	16 132	4,20	6,84	5,76	6,52	10,77	8,21	9,56	6,22	14,13	13,78	9,80	4,21
OCEÂNIA	6 710	3,14	4,43	6,24	6,81	9,70	11,01	12,44	7,41	14,98	12,13	7,90	3,80
CENTRO	2 918 012	4,68	5,02	6,73	8,24	9,70	8,78	10,20	15,05	10,95	8,83	6,29	5,52
PORTUGAL	1 923 265	5,53	6,16	7,90	7,93	8,68	8,02	9,25	14,22	9,54	8,30	7,61	6,88
ESTRANGEIRO	994 747	3,05	2,81	4,47	8,85	11,67	10,26	12,04	16,66	13,69	9,88	3,74	2,89
EUROPA	861 747	2,76	2,63	4,19	9,13	12,18	10,17	12,19	17,98	13,94	9,18	3,15	2,49
UNIÃO EUROPEIA	816 295	2,63	2,66	4,15	9,25	12,26	10,11	11,93	18,34	13,85	9,18	3,13	2,50
Alemanha	82 213	3,93	2,49	5,41	10,62	14,79	11,74	7,58	9,80	14,88	13,20	3,51	2,05
Áustria	6 756	2,18	1,45	3,83	15,70	17,47	12,76	13,29	6,71	11,04	8,42	4,00	3,15
Bélgica	26 214	1,83	1,53	2,21	7,40	10,38	10,44	25,99	13,69	12,35	10,12	2,52	1,54
Dinamarca	6 111	10,52	2,88	8,18	7,82	13,60	4,96	19,59	8,41	12,68	7,04	3,34	0,98
Espanha	259 060	2,61	3,99	5,37	10,12	8,28	7,83	12,91	22,61	10,17	7,46	4,49	4,16
Finlândia	4 195	6,79	8,70	13,09	10,32	8,34	8,34	9,32	5,77	13,68	6,53	5,74	3,36
França	170 455	1,34	1,51	2,36	10,52	17,69	12,10	10,57	16,50	16,62	7,74	1,77	1,30
Grécia	2 464	4,75	0,77	12,66	17,00	8,52	5,76	10,11	16,03	7,71	11,81	3,33	1,54
Irlanda	38 502	0,56	0,82	1,02	1,87	13,67	19,70	17,36	16,35	18,44	9,39	0,45	0,38
Itália	125 289	1,58	1,59	2,83	8,43	10,54	7,54	10,71	26,98	15,08	10,71	2,05	1,96
Luxemburgo	1 340	1,64	1,19	3,88	5,00	10,52	10,22	8,43	32,84	19,40	3,28	1,64	1,94
Países Baixos	35 921	1,85	2,65	3,52	7,79	14,41	15,07	12,61	10,45	18,10	7,99	3,01	2,56
Reino Unido	51 258	8,17	3,94	5,90	6,92	12,93	8,96	8,81	9,95	14,40	13,48	4,25	2,27
Suécia	6 517	6,89	5,94	15,74	9,90	9,28	6,91	13,29	5,78	7,92	7,41	8,26	2,69
PAÍSES CANDIDATOS	19 594	2,43	1,22	4,21	4,59	11,34	11,15	19,46	15,00	17,08	8,57	2,76	2,19
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	25 858	7,14	2,97	5,29	8,50	10,33	11,25	14,95	8,84	14,45	9,81	4,15	2,32
ÁFRICA	6 572	5,65	4,41	4,32	8,13	7,44	18,90	11,49	8,28	9,30	10,13	5,61	6,35
AMÉRICA	89 465	3,32	3,68	6,54	6,78	8,67	11,52	11,92	8,39	12,96	14,76	6,81	4,65
Brasil	27 332	4,65	3,65	5,81	5,78	7,41	11,20	14,44	8,43	13,19	12,67	6,27	6,49
Canadá	9 665	1,47	4,56	15,05	8,53	7,56	8,17	9,96	9,75	14,28	15,23	3,60	1,83
Estados Unidos da América	43 021	2,71	3,48	6,04	6,82	9,76	10,63	11,50	8,43	13,33	16,89	7,33	3,05
Outros América	9 447	4,06	3,75	2,23	7,72	8,50	19,90	8,53	6,72	9,24	10,57	9,30	9,46
ÁSIA	32 756	8,66	4,94	6,36	7,38	6,71	7,59	8,58	7,22	9,47	14,78	10,29	8,03
Japão	21 011	8,80	6,50	8,40	8,98	6,00	6,17	5,45	6,59	8,05	11,69	12,29	11,08
Outros Ásia	11 745	8,41	2,15	2,72	4,53	7,97	10,12	14,17	8,34	12,01	20,29	6,71	2,58
OCEÂNIA	4 207	8,11	2,02	2,97	9,51	16,12	9,03	11,41	9,29	16,33	9,25	3,87	2,09

(continua)

9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
LISBOA	6 424 706	5,13	5,55	7,58	9,26	9,70	8,73	10,02	12,12	10,26	9,49	6,35	5,80
PORTUGAL	1 852 259	7,69	7,35	8,37	8,21	9,03	8,14	8,30	9,42	9,32	9,02	8,00	7,15
ESTRANGEIRO	4 572 447	4,10	4,82	7,27	9,68	9,97	8,97	10,72	13,22	10,64	9,68	5,68	5,25
EUROPA	3 648 921	3,71	4,66	7,26	10,27	10,33	8,91	10,79	14,42	10,58	9,16	5,06	4,84
UNIÃO EUROPEIA	3 334 369	3,75	4,65	7,39	10,36	10,36	8,72	10,32	15,03	10,53	9,03	4,93	4,94
Alemanha	449 124	3,96	4,71	8,91	11,42	11,48	10,48	7,86	7,91	11,55	11,79	5,90	4,03
Áustria	50 187	2,73	3,79	6,79	12,24	14,86	11,82	9,03	7,13	10,97	11,14	5,54	3,97
Bélgica	117 754	2,75	3,39	6,35	9,78	11,59	11,06	15,36	10,58	11,90	8,85	4,63	3,76
Dinamarca	77 617	3,18	6,46	13,71	11,80	8,88	7,89	13,03	6,11	8,43	11,81	5,77	2,93
Espanha	976 930	3,66	4,32	5,99	11,51	7,64	5,73	10,64	23,32	9,93	6,65	4,27	6,34
Finlândia	31 018	2,55	4,29	8,04	10,90	11,24	7,07	26,51	2,72	6,83	10,38	6,46	3,00
França	402 507	3,51	5,05	6,48	9,87	14,03	10,20	9,99	14,02	9,55	7,85	4,44	4,98
Grécia	29 950	3,58	2,90	7,56	7,33	7,48	11,11	12,96	12,62	10,58	9,88	7,62	6,38
Irlanda	53 119	1,59	3,75	5,73	8,15	10,80	10,73	11,54	13,58	12,97	15,59	3,16	2,42
Itália	375 140	5,66	4,53	7,73	9,40	8,33	6,44	8,96	21,21	9,65	6,78	4,47	6,84
Luxemburgo	7 939	2,75	5,84	6,76	10,35	11,82	9,65	13,28	12,07	9,42	10,35	4,06	3,65
Países Baixos	209 710	2,53	3,25	6,25	7,84	13,29	12,34	13,59	10,16	13,79	9,29	4,79	2,88
Reino Unido	463 076	3,75	5,76	8,61	8,66	11,44	11,19	9,28	9,07	10,98	11,81	5,71	3,74
Suécia	90 298	3,74	5,85	10,87	13,86	11,36	8,53	8,41	5,42	9,78	12,68	6,66	2,83
PAÍSES CANDIDATOS	68 550	2,49	3,44	5,53	8,32	10,17	13,05	11,94	9,60	13,68	11,89	6,48	3,42
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	246 002	3,47	5,18	6,04	9,59	9,98	10,38	16,86	7,58	10,43	10,18	6,45	3,86
ÁFRICA	108 784	6,94	5,88	7,07	6,72	8,26	8,17	10,68	9,60	10,82	9,86	8,94	7,06
AMÉRICA	630 535	5,14	5,08	7,29	7,57	9,11	9,77	10,36	8,55	11,06	12,07	7,92	6,09
Brasil	191 234	6,84	5,15	6,66	6,71	8,67	8,75	11,13	6,93	11,32	11,31	7,63	8,91
Canadá	59 323	3,95	5,36	11,01	10,17	10,44	9,70	11,25	7,64	9,75	11,31	5,84	3,59
Estados Unidos da América	322 858	4,41	5,07	7,27	7,40	9,12	10,02	9,36	9,61	11,26	12,86	8,56	5,07
Outros América	57 120	4,80	4,63	5,65	8,73	9,10	11,78	12,55	8,95	10,45	10,92	7,37	5,06
ÁSIA	156 348	6,98	7,02	7,92	6,42	6,14	7,26	10,29	7,39	9,74	11,60	8,79	10,46
Japão	85 084	9,13	7,37	8,64	7,03	4,56	5,52	8,22	6,43	9,02	11,20	9,80	13,07
Outros Ásia	71 264	4,42	6,59	7,06	5,69	8,02	9,34	12,77	8,53	10,58	12,07	7,59	7,34
OCEÂNIA	27 859	4,77	4,03	4,90	9,99	10,61	11,89	11,22	7,84	12,70	12,65	5,28	4,12
ALENTEJO	947 381	4,54	5,05	7,02	9,36	9,65	9,44	10,97	14,58	9,85	7,68	6,45	5,41
PORTUGAL	706 642	4,98	5,33	7,07	9,38	8,86	9,46	10,82	14,82	9,28	7,19	6,77	6,05
ESTRANGEIRO	240 739	3,23	4,24	6,88	9,32	11,97	9,40	11,41	13,90	11,52	9,09	5,52	3,52
EUROPA	202 478	2,86	4,16	6,24	9,43	12,08	9,53	11,96	15,23	11,64	8,48	5,15	3,22
UNIÃO EUROPEIA	188 329	2,82	4,24	6,29	9,61	12,08	9,51	11,52	15,54	11,40	8,52	5,17	3,31
Alemanha	34 303	2,33	4,16	7,33	13,36	15,40	10,64	7,16	9,07	13,82	9,72	4,17	2,85
Áustria	2 232	1,43	1,57	3,76	13,84	12,50	9,95	15,41	13,89	14,38	9,05	3,05	1,16
Bélgica	9 095	1,41	3,46	5,44	7,54	10,45	10,32	19,99	14,26	10,62	9,06	4,98	2,46
Dinamarca	2 473	4,12	2,47	11,48	7,64	11,44	7,40	23,45	6,31	11,89	6,07	6,47	1,25
Espanha	45 761	4,22	4,73	5,37	8,92	9,05	7,47	11,71	18,95	9,47	8,08	5,98	6,05
Finlândia	771	16,99	7,52	8,43	16,99	5,97	4,41	5,97	5,71	9,60	8,56	6,87	2,98
França	29 335	2,29	3,44	3,95	9,96	16,00	9,43	13,72	20,27	8,71	5,87	4,28	2,08
Grécia	515	11,84	3,30	27,77	2,14	11,26	3,30	8,93	11,07	4,27	9,90	1,75	4,47
Irlanda	1 436	1,67	12,33	11,00	3,83	6,27	10,58	12,12	11,63	9,68	9,40	8,70	2,79
Itália	17 852	2,53	2,69	3,11	7,51	9,65	8,50	12,51	31,53	11,22	5,83	2,98	1,95
Luxemburgo	267	-	2,25	3,75	9,36	3,75	10,86	11,99	23,97	20,22	8,24	3,37	2,25
Países Baixos	17 280	2,52	4,84	6,79	8,52	11,48	10,59	12,36	9,90	13,03	10,30	6,04	3,62
Reino Unido	24 716	1,93	5,25	9,73	8,57	11,60	12,00	8,82	8,16	14,21	10,80	6,91	2,03
Suécia	2 293	3,31	4,01	14,57	7,76	15,39	7,98	11,47	3,49	9,11	15,05	6,63	1,22
PAÍSES CANDIDATOS	3 272	8,22	2,48	4,89	5,38	15,50	10,51	11,28	14,58	16,29	7,95	2,44	0,49
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	10 877	1,95	3,31	5,91	7,56	11,00	9,64	19,90	10,19	14,38	8,07	5,60	2,50
ÁFRICA	2 161	4,40	6,76	6,43	9,12	21,29	7,73	4,77	8,93	6,48	6,62	9,72	7,77
AMÉRICA	27 404	5,01	4,34	10,63	8,57	10,99	8,70	9,03	6,57	12,05	13,37	6,74	4,00
Brasil	5 628	4,74	3,02	9,83	7,02	8,74	10,48	10,18	8,37	11,64	12,63	6,01	7,34
Canadá	5 507	3,52	5,81	16,94	9,41	10,40	7,05	9,02	5,21	12,89	13,22	4,23	2,29
Estados Unidos da América	14 690	5,73	4,35	9,39	8,92	12,32	8,73	8,02	6,00	12,09	13,82	7,58	3,05
Outros América	1 579	4,50	3,80	3,04	7,85	8,68	7,85	14,31	10,20	10,20	12,35	10,26	6,97
ÁSIA	6 979	5,96	6,12	9,44	9,51	10,02	9,33	7,01	7,28	6,05	10,14	10,35	8,80
Japão	5 223	6,68	7,22	11,70	10,19	8,62	8,50	5,30	6,91	5,53	8,98	10,74	9,63
Outros Ásia	1 756	3,82	2,85	2,73	7,52	14,18	11,79	12,07	8,37	7,57	13,61	9,17	6,32
OCEÂNIA	1 717	5,18	1,75	11,94	7,80	10,83	8,04	10,08	6,76	16,77	11,47	5,24	4,14

(continua)

9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
ALGARVE	14 037 579	3,33	4,89	6,45	8,01	9,63	11,76	14,00	16,45	11,10	7,74	3,79	2,84
PORTUGAL	3 036 433	2,44	3,12	5,42	9,78	7,08	10,03	14,99	25,78	9,80	4,24	3,62	3,69
ESTRANGEIRO	11 001 146	3,58	5,38	6,73	7,52	10,33	12,24	13,73	13,88	11,46	8,71	3,84	2,60
EUROPA	10 644 089	3,51	5,00	6,23	7,48	10,48	12,37	14,02	14,19	11,64	8,73	3,77	2,58
UNIÃO EUROPEIA	10 165 288	3,62	5,15	6,41	7,61	10,59	12,22	13,60	13,96	11,52	8,79	3,88	2,65
Alemanha	1 927 310	3,39	5,34	7,93	9,15	9,97	11,19	10,94	12,60	12,88	10,28	3,94	2,38
Áustria	42 777	1,51	4,62	5,57	6,76	4,80	12,17	18,65	18,99	13,43	5,46	6,09	1,96
Bélgica	187 095	3,76	4,92	7,51	8,50	10,97	12,36	17,47	12,84	8,31	6,88	3,75	2,74
Dinamarca	60 613	1,31	6,47	9,46	9,23	10,60	12,70	16,41	10,62	12,71	8,30	1,09	1,10
Espanha	370 527	1,64	2,92	3,82	14,53	6,55	6,78	15,56	25,63	10,79	4,85	2,40	4,54
Finlândia	71 570	0,91	2,16	3,58	9,37	16,06	15,67	14,38	12,33	11,21	10,26	3,01	1,05
França	133 925	1,99	3,34	4,23	8,34	9,85	8,18	17,82	28,60	7,21	4,95	3,32	2,17
Grécia	4 435	1,49	1,26	10,03	4,49	2,77	3,09	27,49	5,25	3,95	37,36	2,12	0,70
Irlanda	985 721	0,28	0,52	0,96	4,06	11,83	18,92	21,90	19,89	14,14	6,54	0,69	0,28
Itália	69 528	2,19	1,34	2,03	6,40	6,42	8,47	13,02	44,22	8,67	3,43	2,23	1,60
Luxemburgo	12 803	0,52	0,53	0,95	10,07	10,72	17,17	13,54	19,84	15,00	7,82	1,51	2,34
Países Baixos	1 179 904	4,25	7,15	8,98	8,31	10,12	11,38	15,52	11,55	9,33	7,42	3,13	2,86
Reino Unido	5 034 204	4,54	5,80	6,51	6,92	11,06	12,00	12,02	12,34	11,32	9,54	4,82	3,12
Suécia	84 876	2,64	7,20	10,16	10,97	8,60	12,04	16,05	9,79	9,90	6,20	4,77	1,67
PAÍSES CANDIDATOS	68 283	1,47	0,85	1,02	2,35	5,25	16,65	23,96	22,48	19,08	5,54	0,77	0,59
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	410 518	1,13	2,03	2,57	5,06	8,76	15,30	22,56	18,55	13,46	7,79	1,62	1,16
ÁFRICA	18 862	3,40	3,09	5,93	7,71	11,66	11,77	14,90	11,15	12,90	7,67	4,79	5,02
AMÉRICA	305 738	5,90	18,46	24,70	9,04	5,11	7,09	4,30	3,43	5,03	8,05	6,17	2,71
Brasil	13 796	5,70	5,36	13,16	5,94	8,18	8,55	14,53	8,92	9,60	10,02	5,24	4,80
Canadá	193 152	6,84	25,96	33,53	9,28	2,97	1,85	1,95	1,29	2,70	6,80	4,95	1,89
Estados Unidos da América	85 458	4,37	6,26	10,15	9,81	9,87	9,69	7,84	7,10	9,56	11,13	9,88	4,35
Outros América	13 332	2,48	1,66	2,06	3,86	2,30	64,85	5,15	5,18	4,90	4,50	1,11	1,95
ÁSIA	18 968	2,67	9,18	5,17	6,64	6,41	22,98	8,52	11,71	8,95	6,26	4,01	7,51
Japão	5 316	5,04	11,61	4,03	8,56	6,81	10,21	9,99	13,94	5,85	6,55	5,47	11,95
Outros Ásia	13 652	1,75	8,23	5,62	5,89	6,25	27,94	7,95	10,85	10,15	6,15	3,44	5,78
OCEÂNIA	13 489	3,63	2,98	4,11	7,40	10,81	11,97	11,23	9,85	15,07	15,18	3,89	3,88
AÇORES	804 028	4,16	4,57	5,75	7,46	8,86	10,38	12,27	15,76	10,28	9,20	6,70	4,63
PORTUGAL	415 320	4,19	5,09	6,62	8,20	8,50	9,64	11,26	17,34	10,13	8,75	6,28	3,99
ESTRANGEIRO	388 708	4,12	4,01	4,82	6,67	9,24	11,16	13,34	14,06	10,43	9,68	7,14	5,32
EUROPA	348 851	4,35	4,05	4,70	6,69	8,90	11,00	13,02	13,65	10,50	10,02	7,53	5,60
UNIÃO EUROPEIA	296 450	5,02	4,64	5,39	6,94	8,41	10,78	12,12	13,89	10,55	9,62	7,13	5,52
Alemanha	44 902	0,86	1,16	1,71	6,43	12,31	14,06	17,05	18,09	12,76	10,00	4,88	0,70
Áustria	1 816	2,81	0,33	0,55	2,09	5,23	12,44	33,04	25,44	10,90	4,52	1,05	1,60
Bélgica	2 288	2,19	0,26	3,72	4,90	6,08	14,90	25,26	17,05	10,45	5,42	4,72	5,07
Dinamarca	5 521	3,10	2,34	2,84	4,29	4,20	8,82	23,27	16,55	11,39	8,59	9,17	5,43
Espanha	12 409	1,51	1,97	3,63	5,80	4,27	8,66	15,18	28,85	10,24	10,23	6,99	2,65
Finlândia	3 246	2,87	5,70	5,64	7,46	8,32	12,97	18,11	7,92	8,13	8,63	8,35	5,91
França	19 985	0,46	0,97	1,32	5,18	8,76	18,24	22,72	27,87	8,71	3,07	1,09	1,63
Grécia	838	0,72	1,07	0,60	1,07	4,06	76,85	4,30	2,63	3,10	2,15	1,19	2,27
Irlanda	944	2,86	5,72	1,69	5,93	10,70	12,82	14,09	22,03	13,45	5,08	1,18	2,44
Itália	7 528	0,74	1,30	1,82	6,85	6,92	20,44	15,05	31,93	9,19	2,14	0,82	2,78
Luxemburgo	324	4,01	-	7,72	2,47	3,40	17,59	9,26	23,77	8,95	6,17	15,12	1,54
Países Baixos	4 338	1,68	1,18	4,08	7,56	9,06	12,66	21,69	18,28	11,25	8,23	1,89	2,44
Reino Unido	17 072	3,35	2,56	2,47	5,10	11,07	11,90	17,15	19,64	17,02	4,48	3,72	1,54
Suécia	175 239	7,48	6,75	7,57	7,71	7,67	8,28	7,76	8,57	9,66	11,31	9,18	8,06
PAÍSES CANDIDATOS	1 084	2,86	2,21	2,58	6,46	8,30	12,64	21,86	16,33	7,66	8,49	0,18	10,42
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	51 317	0,49	0,70	0,77	5,24	11,72	12,24	18,00	12,23	10,28	12,35	10,03	5,96
ÁFRICA	1 258	2,86	2,94	3,74	7,07	9,22	20,67	3,97	12,80	18,92	4,13	8,59	5,09
AMÉRICA	37 096	1,98	3,45	5,93	6,56	12,68	12,36	16,61	17,82	9,71	6,64	3,59	2,67
Brasil	1 742	3,50	6,49	3,56	5,68	6,08	17,74	7,18	10,85	9,24	8,73	8,32	12,63
Canadá	8 109	3,16	2,06	9,36	8,47	8,67	8,15	16,12	17,88	7,52	10,30	4,85	3,47
Estados Unidos da América	26 497	1,57	3,42	5,05	5,92	14,56	13,33	17,67	18,29	10,55	4,93	2,95	1,77
Outros América	748	0,27	12,70	5,08	10,70	4,55	10,96	6,42	16,98	4,81	22,73	1,74	3,07
ÁSIA	1 064	8,36	12,03	8,65	7,24	3,29	9,96	10,24	21,24	4,23	4,23	3,38	7,14
Japão	376	-	-	19,95	0,53	1,60	7,71	17,82	44,41	1,86	2,39	1,86	1,86
Outros Ásia	688	12,94	18,60	2,47	10,90	4,22	11,19	6,10	8,58	5,52	5,23	4,22	10,03
OCEÂNIA	439	-	0,23	2,96	2,28	7,29	8,43	25,28	10,48	11,16	27,11	3,19	1,59

(continua)

9 - Proporção de dormidas, segundo o mês, por regiões (NUTS II) e países de residência habitual

(continuação)

NUTS e Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
MADEIRA	5 597 985	6,87	7,46	9,17	9,97	8,60	8,08	8,79	10,85	8,84	8,23	6,89	6,25
PORTUGAL	795 925	4,34	3,94	5,49	9,78	8,07	9,32	11,50	19,14	11,28	6,12	4,72	6,31
ESTRANGEIRO	4 802 060	7,29	8,05	9,78	10,00	8,69	7,87	8,35	9,48	8,43	8,58	7,24	6,24
EUROPA	4 734 671	7,28	8,08	9,84	10,01	8,70	7,85	8,29	9,48	8,42	8,58	7,28	6,20
UNIÃO EUROPEIA	4 487 530	7,25	8,19	9,95	10,06	8,65	7,90	8,18	9,48	8,37	8,54	7,20	6,22
Alemanha	1 255 218	6,64	8,73	11,72	10,47	8,28	7,51	7,57	9,28	8,23	8,33	7,72	5,53
Áustria	111 012	2,82	6,68	11,22	18,22	17,62	7,72	7,67	5,87	6,24	7,99	4,93	3,02
Bélgica	166 744	2,31	3,01	3,12	5,32	15,03	17,73	17,19	17,56	11,28	3,74	2,06	1,65
Dinamarca	146 196	15,43	14,21	15,46	10,63	3,14	3,02	3,67	3,50	3,75	7,42	9,31	10,45
Espanha	144 717	1,54	1,86	2,22	7,19	4,37	5,68	17,33	36,01	13,43	4,74	2,86	2,77
Finlândia	248 673	10,24	11,40	15,13	12,18	3,23	2,75	1,52	0,14	3,33	10,62	15,65	13,82
França	291 004	4,63	4,64	6,27	11,90	17,37	11,83	9,58	11,03	10,49	7,05	2,31	2,91
Grécia	2 005	6,13	5,19	2,99	2,44	4,64	9,33	16,11	28,28	7,73	5,44	5,64	6,08
Irlanda	31 567	16,22	14,92	16,04	17,35	3,42	3,62	5,21	3,08	4,05	5,46	3,31	7,32
Itália	38 933	6,24	3,91	3,81	10,31	7,55	10,08	11,59	24,95	8,78	4,65	3,56	4,55
Luxemburgo	12 719	4,59	4,04	6,41	12,26	9,18	8,48	7,35	22,09	13,35	6,49	1,70	4,06
Países Baixos	174 312	4,31	4,78	7,14	9,28	16,20	13,88	10,59	9,19	9,40	7,16	4,23	3,84
Reino Unido	1 656 306	7,94	8,62	9,33	8,93	7,76	7,94	8,34	8,90	9,29	9,54	6,98	6,41
Suécia	208 124	11,55	10,76	12,33	11,82	3,88	3,04	4,05	2,87	2,92	11,61	13,56	11,61
PAÍSES CANDIDATOS	44 255	8,08	4,69	5,52	4,08	8,63	8,43	14,93	12,38	12,46	9,94	5,86	5,02
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	202 886	7,69	6,42	8,41	10,23	9,76	6,65	9,32	8,69	8,66	8,99	9,21	5,97
ÁFRICA	6 289	5,95	2,67	3,24	6,07	8,13	9,83	15,96	13,67	12,99	7,14	5,06	9,29
AMÉRICA	48 470	7,66	6,28	5,54	9,58	8,72	9,59	11,90	9,68	9,30	8,02	4,46	9,27
Brasil	9 273	7,01	6,91	3,33	5,45	6,77	9,91	15,30	10,73	10,93	11,28	5,28	7,09
Canadá	6 716	5,88	10,91	10,87	15,74	9,37	9,10	7,86	5,30	7,30	7,24	5,02	5,42
Estados Unidos da América	28 748	7,56	4,61	5,46	9,52	9,37	10,28	11,00	9,86	9,01	7,67	4,15	11,51
Outros América	3 733	13,21	9,24	2,06	9,22	7,34	4,34	17,65	13,53	11,09	4,10	3,83	4,39
ÁSIA	8 916	10,59	3,85	4,93	9,25	6,28	7,44	11,45	7,02	6,19	14,93	8,97	9,10
Japão	3 129	7,13	1,21	3,84	7,57	6,20	5,08	11,70	7,25	6,17	26,94	6,71	10,19
Outros Ásia	5 787	12,46	5,27	5,53	10,16	6,32	8,71	11,32	6,89	6,20	8,43	10,20	8,50
OCEÂNIA	3 714	9,56	4,44	4,23	11,50	7,32	7,30	16,29	7,16	13,33	8,75	3,77	6,35

10 - Estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos, por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	3,3	2,6	5,4	7,0	6,9	1,7	1,5	2,9	2,2
PORTUGAL	2,2	1,9	3,4	4,9	4,7	1,3	1,5	1,7	1,9
ESTRANGEIRO	4,2	3,3	6,5	7,9	7,6	4,9	1,4	3,9	2,9
EUROPA	4,5	3,4	6,6	7,9	7,6	5,0	1,5	4,1	2,9
UNIÃO EUROPEIA	4,5	3,5	6,6	7,9	7,6	5,0	1,5	4,1	2,9
Alemanha	5,3	4,4	7,5	8,8	8,8	6,6	1,5	5,2	4,0
Áustria	4,1	3,5	6,1	7,2	8,0	3,9	1,4	4,3	3,2
Bélgica	4,4	3,8	6,9	9,6	7,5	3,1	1,5	3,9	2,7
Dinamarca	4,3	3,2	6,5	6,4	6,7	4,2	1,5	3,7	3,3
Espanha	2,4	2,3	3,3	4,5	3,5	2,4	1,4	2,5	2,1
Finlândia	5,7	4,8	6,8	6,0	5,9	3,3	1,5	2,8	4,4
França	2,6	2,4	5,0	6,1	7,2	2,8	1,4	2,6	2,2
Grécia	2,9	2,8	3,1	7,2	6,5	1,7	1,4	4,3	3,4
Irlanda	6,8	4,5	7,0	8,0	7,6	3,6	1,5	4,4	3,8
Itália	2,3	2,2	3,1	5,5	5,5	2,9	1,4	2,1	2,4
Luxemburgo	4,2	3,9	6,0	7,5	8,0	3,2	1,5	5,0	2,6
Países Baixos	5,6	3,5	8,2	8,4	8,6	5,9	1,4	3,0	2,9
Reino Unido	6,1	5,0	7,1	8,0	7,0	6,2	1,7	5,4	3,9
Suécia	5,2	4,7	6,6	6,3	7,2	3,6	1,6	5,0	3,7
PAÍSES CANDIDATOS	3,7	3,3	5,7	7,0	6,5	2,6	1,5	3,1	2,8
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	4,3	3,3	7,1	7,2	8,3	4,4	1,3	3,4	3,7
ÁFRICA	3,4	2,9	4,7	6,1	6,0	1,4	1,6	2,7	3,9
AMÉRICA	2,7	2,3	5,9	8,9	7,9	3,2	1,4	2,3	2,5
Brasil	2,2	2,1	3,4	3,9	11,4	2,2	1,3	2,0	2,7
Canadá	4,4	2,5	8,9	10,8	11,0	4,1	1,3	2,4	2,0
Estados Unidos da América	2,5	2,4	4,0	6,1	4,8	3,7	1,4	2,3	2,4
Outros América	2,6	2,4	3,8	7,3	5,4	1,4	1,4	2,6	2,4
ÁSIA	2,0	1,9	4,1	5,8	5,2	4,3	1,3	1,3	2,2
Japão	1,7	1,7	3,1	6,2	5,3	4,1	1,3	1,2	1,9
Outros Ásia	2,5	2,3	4,8	5,7	5,2	4,4	1,3	2,5	2,4
OCEÂNIA	2,5	2,5	4,1	5,3	6,8	3,3	1,4	2,7	2,1

11 - Estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

2003

Unidade: N°

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis- Aparta- mentos	Aparta- mentos Turísticos	Aldea- mentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	3,3	2,6	5,4	7,0	6,9	1,7	1,5	2,9	2,2
CONTINENTE	3,0	2,4	5,0	7,0	6,9	1,7	...	...	2,1
Norte	1,8	1,8	2,3	5,4	1,2	1,2	1,6	1,8	1,8
Centro	1,8	1,8	1,7	3,2	-	1,3	1,4	1,6	2,0
Lisboa	2,3	2,2	3,2	3,1	6,0	1,1	...	...	2,4
Alentejo	1,7	1,5	3,0	2,8	-	-	1,4	1,7	1,6
Algarve	5,7	4,3	6,3	7,2	7,0	4,3	1,8	5,3	2,9
REG. AUTÓNOMA AÇORES	3,4	3,4	3,6	...	-	-	-	...	3,0
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	5,6	5,2	6,5	...	-	-	...	4,5	4,0

12 - Estada média, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Total	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
PORTUGAL	3,3	3,0	1,8	1,8	2,3	1,7	5,7	3,4	5,6
PORTUGAL	2,2	2,1	1,6	1,8	1,8	1,8	3,7	2,7	3,2
ESTRANGEIRO	4,2	3,9	2,1	2,0	2,6	1,6	6,6	4,7	6,3
EUROPA	4,5	4,1	2,1	2,0	2,7	1,6	6,7	4,9	6,3
UNIÃO EUROPEIA	4,5	4,1	2,0	2,0	2,6	1,6	6,7	4,8	6,4
Alemanha	5,3	4,8	2,1	1,9	2,7	1,6	7,4	4,3	7,0
Áustria	4,1	3,1	2,0	1,8	2,7	1,4	5,4	3,2	6,2
Bélgica	4,4	3,9	2,4	2,3	3,0	1,8	7,0	2,7	6,5
Dinamarca	4,3	3,4	2,5	2,0	3,0	1,5	5,8	3,8	6,1
Espanha	2,4	2,3	1,9	1,9	2,5	1,7	3,1	3,5	5,0
Finlândia	5,7	4,4	2,3	2,4	3,3	1,6	6,1	5,4	6,5
França	2,6	2,3	1,8	2,2	2,3	1,5	4,3	2,6	4,3
Grécia	2,9	2,9	2,6	1,9	3,0	1,7	5,4	3,3	3,8
Irlanda	6,8	6,8	2,2	4,4	3,6	1,7	7,5	3,1	5,9
Itália	2,3	2,2	1,8	1,8	2,5	1,3	3,3	2,9	5,0
Luxemburgo	4,2	3,6	2,3	1,7	2,8	1,2	6,4	3,6	6,2
Países Baixos	5,6	5,6	2,2	1,7	3,1	1,9	8,0	2,9	5,6
Reino Unido	6,1	5,9	2,8	2,5	3,0	1,8	7,0	2,8	6,8
Suécia	5,2	3,6	2,4	2,3	3,0	1,7	5,7	6,7	6,4
PAÍSES CANDIDATOS	3,7	3,4	2,2	2,2	3,0	2,0	6,1	3,3	6,1
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	4,3	3,9	2,6	1,8	2,8	1,5	6,6	5,7	6,2
ÁFRICA	3,4	3,3	2,6	1,9	3,5	1,9	4,5	2,9	5,0
AMÉRICA	2,7	2,6	2,1	1,7	2,4	1,4	5,3	3,3	4,4
Brasil	2,2	2,2	2,2	1,7	2,3	1,5	2,6	3,0	4,1
Canadá	4,4	4,4	1,9	1,5	2,4	1,4	8,6	3,5	5,0
Estados Unidos da América	2,5	2,4	2,0	1,8	2,5	1,4	3,1	3,3	4,4
Outros América	2,6	2,6	2,2	2,0	2,6	1,6	4,8	3,0	4,2
ÁSIA	2,0	2,0	1,8	1,4	2,1	1,4	3,8	3,0	3,6
Japão	1,7	1,7	1,6	1,2	2,0	1,3	2,6	4,3	3,6
Outros Ásia	2,5	2,4	2,3	1,7	2,4	1,6	4,8	2,5	3,6
OCEÂNIA	2,5	2,5	2,1	1,9	2,5	1,4	3,3	3,3	4,8

13 - Taxa bruta de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

2003

Unidade: %

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	39,6	42,1	51,6	40,8	39,0	36,0	44,4	32,2	23,2
CONTINENTE	37,4	40,2	45,2	40,6	39,0	36,0	...	...	22,2
Norte	27,8	33,1	30,6	17,0	14,1	46,4	42,1	23,9	18,9
Centro	25,4	29,9	30,9	17,4	-	16,5	40,8	20,1	17,8
Lisboa	41,1	43,6	44,0	23,8	30,3	27,9	...	...	31,5
Alentejo	28,9	32,6	29,8	32,7	-	-	47,4	28,6	20,2
Algarve	44,1	50,4	48,3	41,4	39,5	46,3	53,5	59,3	27,8
REG. AUTÓNOMA AÇORES	37,0	39,7	26,8	...	-	-	-	...	33,1
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	57,1	55,8	68,8	...	-	-	...	42,4	33,7

14 - Taxa bruta de ocupação-cama, segundo o mês, por regiões (NUTS II)

2003

Unidade: %

NUTS	Total	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PORTUGAL	39,6	22,9	29,9	34,8	41,1	42,6	46,0	51,5	63,0	48,2	38,1	27,9	22,7
CONTINENTE	37,4	19,7	26,5	31,2	37,5	40,7	44,7	50,5	61,8	46,7	35,9	25,0	20,1
Norte	27,8	16,5	20,9	22,6	27,9	30,3	28,5	32,3	43,9	36,2	29,2	24,0	18,9
Centro	25,4	15,4	17,9	21,1	25,4	28,1	25,9	28,7	42,2	31,9	25,7	20,0	17,5
Lisboa	41,1	24,6	29,4	36,9	46,8	47,5	44,1	48,5	58,6	51,1	45,9	31,8	28,2
Alentejo	28,9	15,6	19,3	24,1	32,8	32,6	32,7	36,7	48,6	34,0	26,1	23,3	18,7
Algarve	44,1	20,2	31,0	35,9	41,1	46,1	58,1	66,4	77,3	54,6	37,9	23,7	17,1
REG. AUTÓNOMA AÇORES	37,0	19,8	24,1	28,4	36,0	40,6	45,7	51,5	64,0	43,0	37,5	28,2	19,4
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	57,1	46,1	55,7	61,8	69,5	58,2	56,3	59,3	72,0	61,3	55,3	48,0	42,0

15 - Proveitos totais, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

2003

Unidade: Milhares de Euros

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	1 479 130	974 805	171 742	91 418	54 200	8 595	34 418	45 203	98 749
CONTINENTE	1 195 435	798 570	101 388	86 948	54 200	8 595	...	...	86 237
Norte	151 166	105 324	3 351	263	104	4 133	9 546	7 463	20 981
Centro	130 131	93 285	3 127	912	-	1 102	5 431	5 781	20 493
Lisboa	404 391	343 850	20 188	426	3 086	1 106	...	...	25 941
Alentejo	46 736	16 315	5 204	1 532	-	-	13 541	867	9 276
Algarve	463 012	239 796	69 517	83 816	51 010	2 254	2 125	4 949	9 546
REG. AUTÓNOMA AÇORES	38 500	31 359	2 540	...	-	-	-	...	2 765
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	245 196	144 877	67 814	...	-	-	...	18 544	9 747

16 - Proveitos de aposento, segundo a categoria dos estabelecimentos, por regiões (NUTS II)

2003

Unidade: Milhares de Euros

NUTS	Total	Hotéis	Hotéis-Apartamentos	Apartamentos Turísticos	Aldeamentos Turísticos	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
PORTUGAL	987 933	629 152	121 968	74 947	40 135	5 374	17 155	23 598	75 605
CONTINENTE	804 361	516 096	76 652	71 199	40 135	5 374	...	...	65 933
Norte	98 557	69 147	2 888	250	98	2 501	4 689	3 430	15 553
Centro	84 139	60 751	2 465	823	-	605	2 667	2 367	14 460
Lisboa	275 748	231 388	16 397	353	1 543	659	...	...	20 740
Alentejo	30 833	11 070	4 306	1 271	-	-	6 946	428	6 810
Algarve	315 085	143 740	50 595	68 502	38 493	1 609	1 244	2 531	8 369
REG. AUTÓNOMA AÇORES	26 883	21 737	1 520	...	-	-	-	...	2 613
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	156 689	91 319	43 796	...	-	-	...	11 224	7 058

17 - Parques de Campismo, área, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)

31-07-2003

Unidade: N°

NUTS	N° de Parques	Área do Parque (ha)	Capacidade Alojamento (n° campistas)	Pessoal ao serviço
PORTUGAL	217	1 018	167 931	2 891
CONTINENTE	206	1 016	165 831	2 877
Norte	51	184	26 169	519
Centro	79	322	56 837	894
Lisboa	27	200	33 668	630
Alentejo	26	147	19 614	309
Algarve	23	163	29 543	525
REG. AUTÓNOMA AÇORES	9	x	x	x
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	2	...	...	...

Fonte: Direcção Geral do Turismo

18 - Campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
TOTAL	1 636 083	1 622 345	308 372	452 639	285 288	237 511	338 535	...	...
PORTUGAL	1 188 475	1 177 231	220 387	343 356	223 870	187 872	201 746	...	...
ESTRANGEIRO	447 608	445 114	87 985	109 283	61 418	49 639	136 789	...	...
EUROPA	431 911	429 589	85 967	106 781	57 732	47 891	131 218	...	...
UNIÃO EUROPEIA	412 288	410 123	82 326	102 295	54 562	45 610	125 330	...	...
Alemanha	64 165	63 374	8 801	12 611	7 230	7 535	27 197	...	...
Áustria	4 270	4 221	713	809	624	503	1 572	...	...
Bélgica	18 117	18 021	4 237	5 675	2 153	2 239	3 717	...	...
Dinamarca	4 705	4 654	1 140	1 008	671	673	1 162	...	...
Espanha	81 668	81 534	14 312	16 883	14 767	7 010	28 562	...	...
Finlândia	1 406	1 399	105	283	121	331	559	...	...
França	117 024	116 421	30 454	37 958	15 142	12 037	20 830	...	...
Grécia	190	179	31	16	46	25	61	...	...
Irlanda	2 624	2 618	280	592	261	474	1 011	...	...
Itália	21 559	21 495	5 151	4 204	4 280	1 781	6 079	...	...
Luxemburgo	840	840	88	212	389	36	115	...	...
Países Baixos	60 183	59 927	13 323	16 794	5 712	8 231	15 867	...	...
Reino Unido	34 207	34 125	3 591	4 999	3 014	4 582	17 939	...	...
Suécia	1 330	1 315	100	251	152	153	659	...	...
PAÍSES CANDIDATOS	10 306	10 270	2 227	2 564	1 988	1 045	2 446	...	...
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	9 317	9 196	1 414	1 922	1 182	1 236	3 442	...	...
ÁFRICA	1 410	1 405	107	289	232	257	520	...	...
AMÉRICA	6 237	6 099	906	1 135	1 039	817	2 202	...	...
Brasil	1 502	1 499	184	324	238	300	453	...	...
Canadá	2 075	1 987	330	361	325	220	751	...	...
Estados Unidos da América	1 789	1 757	268	289	296	195	709	...	...
Outros América	871	856	124	161	180	102	289	...	...
ÁSIA	502	493	65	70	152	63	143	...	...
Japão	113	113	19	25	38	20	11	...	...
Outros Ásia	389	380	46	45	114	43	132	...	...
OCEÂNIA	7 548	7 528	940	1 008	2 263	611	2 706	...	...

19 - Proporção de campistas, segundo o mês, por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	N°	%											
PORTUGAL	1 636 083	1,77	1,97	3,14	4,66	5,81	10,12	19,85	36,64	9,66	2,91	1,94	1,54
PORTUGAL	1 188 475	1,83	1,96	3,04	4,30	5,44	10,77	18,20	37,80	9,85	2,93	2,15	1,74
ESTRANGEIRO	447 608	1,60	1,99	3,42	5,61	6,79	8,41	24,23	33,56	9,15	2,85	1,38	1,00
EUROPA	431 911	1,63	2,00	3,47	5,63	6,77	8,18	24,15	34,00	9,06	2,75	1,35	1,00
UNIÃO EUROPEIA	412 288	1,64	2,02	3,51	5,68	6,81	8,16	24,00	34,24	8,90	2,68	1,35	1,00
Alemanha	64 165	2,16	2,69	6,63	8,64	10,47	9,77	13,69	23,98	14,06	4,55	1,98	1,36
Áustria	4 270	0,49	0,56	3,21	8,69	12,62	10,16	24,59	24,89	11,01	2,04	1,10	0,63
Bélgica	18 117	1,29	1,14	1,73	4,34	5,34	9,01	38,71	21,39	13,16	1,90	1,08	0,90
Dinamarca	4 705	1,70	1,66	4,02	5,78	5,65	12,05	38,28	19,57	6,01	2,36	1,59	1,32
Espanha	81 668	0,32	0,41	0,87	6,61	3,18	6,04	25,33	45,70	9,36	1,22	0,48	0,47
Finlândia	1 406	7,75	14,58	11,81	8,53	3,91	8,68	11,17	7,18	5,05	11,52	6,05	3,77
França	117 024	0,47	0,59	1,17	3,50	5,06	5,83	29,87	45,10	6,21	1,42	0,42	0,36
Grécia	190	-	0,53	1,05	2,11	13,68	17,89	28,95	27,37	6,84	1,05	-	0,53
Irlanda	2 624	1,26	2,52	4,19	3,51	10,86	12,42	20,92	24,85	11,05	4,65	2,25	1,52
Itália	21 559	0,36	0,30	0,64	1,65	2,35	4,39	19,06	64,97	4,65	1,03	0,20	0,41
Luxemburgo	840	1,43	1,55	2,86	9,52	0,83	6,07	21,07	48,10	6,19	1,43	0,36	0,60
Países Baixos	60 183	2,22	2,87	5,28	6,12	11,84	14,20	25,62	17,03	8,42	3,46	1,74	1,20
Reino Unido	34 207	7,61	9,12	10,85	7,43	8,63	8,29	11,40	12,32	8,93	6,57	5,25	3,59
Suécia	1 330	4,29	6,24	12,11	6,54	7,97	8,57	22,86	11,73	3,83	6,47	5,79	3,61
PAÍSES CANDIDATOS	10 306	0,10	0,25	0,39	2,12	4,24	8,36	28,72	38,31	14,18	3,10	0,08	0,16
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	9 317	2,85	3,02	5,32	7,13	8,09	9,18	25,56	18,24	10,63	5,36	2,45	2,19
ÁFRICA	1 410	0,64	5,53	0,71	2,62	3,12	13,05	23,12	35,82	10,85	3,05	0,50	0,99
AMÉRICA	6 237	1,04	1,51	3,50	6,70	8,24	16,75	21,66	23,31	8,91	4,71	2,44	1,22
Brasil	1 502	0,40	0,53	1,60	2,93	3,86	12,18	24,90	36,09	11,65	3,40	1,13	1,33
Canadá	2 075	1,35	1,93	5,88	6,75	11,33	18,07	21,40	16,43	9,64	3,71	2,31	1,20
Estados Unidos da América	1 789	1,57	2,52	2,96	9,50	10,01	20,79	17,16	15,43	7,32	7,32	3,86	1,57
Outros América	871	0,34	0,11	2,18	7,35	4,82	13,20	25,95	33,87	5,74	4,02	2,07	0,34
ÁSIA	502	0,60	1,59	3,59	5,78	7,77	11,16	15,54	27,69	15,74	6,18	2,59	1,79
Japão	113	-	1,77	7,08	4,42	10,62	4,42	12,39	25,66	9,73	8,85	10,62	4,42
Outros Ásia	389	0,77	1,54	2,57	6,17	6,94	13,11	16,45	28,28	17,48	5,40	0,26	1,03
OCEÂNIA	7 548	0,89	0,86	0,95	4,23	7,14	13,31	31,73	17,18	13,75	6,89	2,49	0,57

20 - Dormidas de campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
TOTAL	6 491 344	6 437 587	1 066 581	1 841 919	853 224	891 814	1 784 049	...	...
PORTUGAL	4 996 592	4 951 976	859 146	1 544 380	667 852	780 405	1 100 193	...	...
ESTRANGEIRO	1 494 752	1 485 611	207 435	297 539	185 372	111 409	683 856	...	...
EUROPA	1 450 983	1 442 484	202 946	292 661	176 263	107 939	662 675	...	...
UNIÃO EUROPEIA	1 399 206	1 391 115	195 839	284 481	168 968	104 085	637 742	...	...
Alemanha	232 674	229 147	19 780	31 610	19 489	17 326	140 942	...	...
Áustria	9 914	9 754	1 326	1 417	1 519	870	4 622	...	...
Bélgica	64 334	64 055	11 174	17 543	6 457	5 806	23 075	...	...
Dinamarca	15 780	15 604	2 856	2 841	2 819	1 368	5 720	...	...
Espanha	230 943	230 540	34 929	47 478	46 056	15 666	86 411	...	...
Finlândia	8 091	8 041	214	1 228	253	3 079	3 267	...	...
França	331 274	329 396	70 988	98 240	46 824	20 653	92 691	...	...
Grécia	526	501	65	78	131	89	138	...	...
Irlanda	7 364	7 336	711	1 024	828	870	3 903	...	...
Itália	48 327	47 956	9 420	7 581	11 708	3 505	15 742	...	...
Luxemburgo	2 318	2 318	146	386	1 012	86	688	...	...
Países Baixos	256 885	255 986	34 643	59 047	20 839	22 510	118 947	...	...
Reino Unido	183 446	183 192	9 283	15 387	10 533	11 847	136 142	...	...
Suécia	7 330	7 289	304	621	500	410	5 454	...	...
PAÍSES CANDIDATOS	19 318	19 236	3 943	4 368	3 666	1 574	5 685	...	...
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	32 459	32 133	3 164	3 812	3 629	2 280	19 248	...	...
ÁFRICA	5 549	5 476	327	736	673	731	3 009	...	...
AMÉRICA	17 681	17 196	2 047	2 410	2 903	1 738	8 098	...	...
Brasil	5 882	5 873	728	720	708	945	2 772	...	...
Canadá	4 485	4 197	553	524	773	335	2 012	...	...
Estados Unidos da América	4 494	4 412	521	550	877	274	2 190	...	...
Outros América	2 820	2 714	245	616	545	184	1 124	...	...
ÁSIA	1 229	1 205	106	125	294	133	547	...	...
Japão	234	234	35	63	93	23	20	...	...
Outros Ásia	995	971	71	62	201	110	527	...	...
OCEÂNIA	19 310	19 250	2 009	1 607	5 239	868	9 527	...	...

21 - Proporção de dormidas de campistas, segundo o mês, por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	N°	%											
PORTUGAL	6 491 344	1,74	1,89	3,15	4,01	4,71	8,45	20,00	39,95	9,21	3,02	2,26	1,61
PORTUGAL	4 996 592	1,02	1,06	2,33	3,56	4,44	8,99	19,55	43,09	9,70	2,89	2,07	1,30
ESTRANGEIRO	1 494 752	4,14	4,63	5,87	5,52	5,64	6,61	21,50	29,45	7,58	3,48	2,89	2,68
EUROPA	1 450 983	4,21	4,67	5,97	5,54	5,61	6,45	21,33	29,65	7,49	3,44	2,90	2,73
UNIÃO EUROPEIA	1 399 206	4,22	4,68	6,03	5,57	5,65	6,44	21,24	29,86	7,40	3,39	2,87	2,66
Alemanha	232 674	5,85	5,75	9,39	8,02	7,57	7,36	11,96	20,52	10,47	4,77	4,52	3,81
Áustria	9 914	1,60	1,61	4,06	6,76	10,03	9,69	23,37	28,21	10,71	2,04	1,14	0,77
Bélgica	64 334	3,97	2,75	2,98	4,21	4,14	6,93	36,63	18,82	10,52	3,01	3,26	2,79
Dinamarca	15 780	3,32	3,10	6,91	5,61	4,44	10,71	33,09	15,42	5,48	3,27	4,14	4,50
Espanha	230 943	0,45	0,71	1,25	5,67	2,46	4,59	25,93	47,24	8,55	1,56	0,79	0,78
Finlândia	8 091	13,90	18,23	17,67	3,37	1,68	2,94	5,75	2,86	2,01	7,07	12,41	12,10
França	331 274	1,22	1,20	1,67	2,70	3,69	4,47	28,96	47,39	5,59	1,51	0,78	0,84
Grécia	526	-	0,95	1,52	3,80	16,92	19,77	27,95	23,19	4,18	1,52	-	0,19
Irlanda	7 364	2,10	3,80	5,91	3,39	9,22	7,93	20,27	27,42	10,59	4,96	2,50	1,90
Itália	48 327	0,46	0,34	0,52	1,43	1,74	3,28	18,14	66,04	5,95	1,26	0,31	0,53
Luxemburgo	2 318	4,31	3,93	4,01	3,97	0,47	2,89	20,66	47,24	8,28	3,54	0,13	0,56
Países Baixos	256 885	6,03	6,76	8,25	6,41	9,51	10,25	21,66	13,66	6,34	4,51	3,56	3,06
Reino Unido	183 446	10,59	12,96	14,23	8,05	6,89	6,08	7,92	8,48	6,37	6,21	6,08	6,14
Suécia	7 330	8,04	11,87	15,98	5,66	4,46	5,96	12,20	8,21	2,41	6,06	9,36	9,80
PAÍSES CANDIDATOS	19 318	0,09	0,24	0,31	1,91	3,82	8,14	30,57	37,92	14,15	2,53	0,12	0,21
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	32 459	6,21	6,69	6,96	6,56	5,17	6,04	19,83	15,71	7,47	6,16	6,00	7,19
ÁFRICA	5 549	1,26	12,31	2,49	2,99	2,11	8,22	19,34	36,57	8,87	5,21	0,20	0,45
AMÉRICA	17 681	1,66	2,17	3,09	6,19	7,67	13,64	24,16	24,89	9,04	3,95	2,30	1,26
Brasil	5 882	0,61	0,75	1,53	3,45	4,27	10,49	25,89	33,29	13,07	3,30	2,09	1,26
Canadá	4 485	2,03	2,43	5,55	6,11	13,44	17,64	21,18	16,23	8,23	3,57	2,23	1,36
Estados Unidos da América	4 494	2,91	4,49	3,54	9,84	8,61	16,09	21,74	16,69	6,90	5,21	2,80	1,18
Outros América	2 820	1,24	0,99	1,74	6,21	4,08	9,96	29,11	34,18	5,35	3,90	2,02	1,21
ÁSIA	1 229	0,98	3,50	5,78	4,48	7,57	7,73	16,60	31,16	15,46	3,91	1,79	1,06
Japão	234	-	0,85	7,26	2,56	14,53	2,99	13,68	29,06	9,83	7,26	8,97	2,99
Outros Ásia	995	1,21	4,12	5,43	4,92	5,93	8,84	17,29	31,66	16,78	3,12	0,10	0,60
OCEÂNIA	19 310	1,90	2,21	1,78	4,18	6,68	11,41	32,44	16,61	12,53	5,79	3,67	0,79

22 - Estado média de campistas, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
TOTAL	4,0	4,0	3,5	4,1	3,0	3,8	5,3	...	...
PORTUGAL	4,2	4,2	3,9	4,5	3,0	4,2	5,5	...	...
ESTRANGEIRO	3,3	3,3	2,4	2,7	3,0	2,2	5,0	...	...
EUROPA	3,4	3,4	2,4	2,7	3,1	2,3	5,1	...	...
UNIÃO EUROPEIA	3,4	3,4	2,4	2,8	3,1	2,3	5,1	...	...
Alemanha	3,6	3,6	2,2	2,5	2,7	2,3	5,2	...	...
Áustria	2,3	2,3	1,9	1,8	2,4	1,7	2,9	...	...
Bélgica	3,6	3,6	2,6	3,1	3,0	2,6	6,2	...	...
Dinamarca	3,4	3,4	2,5	2,8	4,2	2,0	4,9	...	...
Espanha	2,8	2,8	2,4	2,8	3,1	2,2	3,0	...	...
Finlândia	5,8	5,7	2,0	4,3	2,1	9,3	5,8	...	...
França	2,8	2,8	2,3	2,6	3,1	1,7	4,4	...	...
Grécia	2,8	2,8	2,1	4,9	2,8	3,6	2,3	...	...
Irlanda	2,8	2,8	2,5	1,7	3,2	1,8	3,9	...	...
Itália	2,2	2,2	1,8	1,8	2,7	2,0	2,6	...	...
Luxemburgo	2,8	2,8	1,7	1,8	2,6	2,4	6,0	...	...
Países Baixos	4,3	4,3	2,6	3,5	3,6	2,7	7,5	...	...
Reino Unido	5,4	5,4	2,6	3,1	3,5	2,6	7,6	...	...
Suécia	5,5	5,5	3,0	2,5	3,3	2,7	8,3	...	...
PAÍSES CANDIDATOS	1,9	1,9	1,8	1,7	1,8	1,5	2,3	...	...
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	3,5	3,5	2,2	2,0	3,1	1,8	5,6	...	...
ÁFRICA	3,9	3,9	3,1	2,5	2,9	2,8	5,8	...	...
AMÉRICA	2,8	2,8	2,3	2,1	2,8	2,1	3,7	...	...
Brasil	3,9	3,9	4,0	2,2	3,0	3,2	6,1	...	...
Canadá	2,2	2,1	1,7	1,5	2,4	1,5	2,7	...	...
Estados Unidos da América	2,5	2,5	1,9	1,9	3,0	1,4	3,1	...	...
Outros América	3,2	3,2	2,0	3,8	3,0	1,8	3,9	...	...
ÁSIA	2,4	2,4	1,6	1,8	1,9	2,1	3,8	...	...
Japão	2,1	2,1	1,8	2,5	2,4	1,2	1,8	...	...
Outros Ásia	2,6	2,6	1,5	1,4	1,8	2,6	4,0	...	...
OCEÂNIA	2,6	2,6	2,1	1,6	2,3	1,4	3,5	...	...

23 - Colónias de Férias, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)

31-07-2003

Unidade: N°

31-07-2003

Unidade: N

NUTS	Colónias de Férias		Quartos						Camaratas		Pessoal ao serviço		
			Total		Com casa de banho privativa		Sem casa de banho privativa						
	Nº	Cap. Aloj.	Nº	Cap. Aloj.	Nº	Cap. Aloj.	Nº	Cap. Aloj.	Nº	Cap. Aloj.	HM	H	M
PORTUGAL	34	5 848	1 518	3 829	1 051	2 623	467	1 206	175	2 019	924	283	641
CONTINENTE	28	5 370	1 414	3 602	947	2 396	467	1 206	124	1 768	841	252	589
Norte	5	730	217	440	175	365	42	75	14	290	137	28	109
Centro	12	2 154	512	1 303	482	1 204	30	99	67	851	296	70	226
Lisboa	7	1 267	275	742	188	576	87	166	35	525	274	115	159
Alentejo	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Algarve	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
REG. AUTÓNOMA AÇORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	6	478	104	227	104	227	-	-	51	251	83	31	52

24 - Hóspedes nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
TOTAL	157 818	144 852	37 272	43 601	32 286	...	...	-	12 966
PORTUGAL	153 926	141 689	37 110	43 524	30 867	...	...	-	12 237
ESTRANGEIRO	3 892	3 163	162	77	1 419	...	...	-	729
EUROPA	3 471	2 824	94	53	1 251	...	...	-	647
UNIÃO EUROPEIA	2 952	2 425	85	52	897	...	...	-	527
Alemanha	149	56	-	-	52	...	...	-	93
Áustria	29	18	-	-	18	...	...	-	11
Bélgica	145	115	19	-	56	...	...	-	30
Dinamarca	76	71	-	-	71	...	...	-	5
Espanha	1 600	1 549	4	30	294	...	...	-	51
Finlândia	28	14	-	-	7	...	...	-	14
França	414	219	10	22	170	...	...	-	195
Grécia	100	100	29	-	71	...	...	-	-
Irlanda	22	22	-	-	10	...	...	-	-
Itália	154	126	20	-	103	...	...	-	28
Luxemburgo	5	5	-	-	5	...	...	-	-
Países Baixos	93	16	-	-	9	...	...	-	77
Reino Unido	108	88	3	-	17	...	...	-	20
Suécia	29	26	-	-	14	...	...	-	3
PAÍSES CANDIDATOS	236	184	3	-	173	...	...	-	52
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	283	215	6	1	181	...	...	-	68
ÁFRICA	166	122	28	24	25	...	...	-	44
AMÉRICA	108	72	27	-	30	...	...	-	36
Brasil	40	25	3	-	15	...	...	-	15
Canadá	6	-	-	-	-	...	...	-	6
Estados Unidos da América	39	32	19	-	8	...	...	-	7
Outros América	23	15	5	-	7	...	...	-	8
ÁSIA	142	142	13	-	110	...	...	-	-
Japão	38	38	2	-	36	...	...	-	-
Outros Ásia	104	104	11	-	74	...	...	-	-
OCEÂNIA	5	3	-	-	3	...	...	-	2

25 - Proporção de hóspedes nas Colónias de Férias, segundo o mês, por países de residência habitual

2003

NUTS	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	157 818	3,87	4,96	7,86	8,62	8,13	8,67	11,15	15,72	12,37	7,46	6,05	5,14
PORTUGAL ESTRANGEIRO	153 926	3,90	4,73	7,63	8,52	8,09	8,79	11,20	16,01	12,38	7,44	6,10	5,21
	3 892	3,03	14,26	16,80	12,46	9,46	3,60	9,25	4,39	11,95	8,17	4,09	2,54
EUROPA	3 471	3,03	14,69	17,46	13,11	9,42	3,63	9,42	4,70	10,77	7,61	3,72	2,45
UNIÃO EUROPEIA	2 952	3,42	15,79	20,49	14,63	10,09	4,23	6,61	4,71	6,67	8,47	3,66	1,22
Alemanha	149	4,03	1,34	15,44	18,79	5,37	5,37	12,75	14,09	9,40	4,70	3,36	5,37
Áustria	29	-	20,69	13,79	17,24	-	6,90	-	-	20,69	3,45	13,79	3,45
Bélgica	145	0,69	2,76	-	2,76	23,45	-	57,93	2,07	2,07	7,59	0,69	-
Dinamarca	76	-	-	-	9,21	42,11	42,11	2,63	2,63	-	-	1,32	-
Espanha	1 600	5,38	24,63	31,44	16,44	7,25	2,81	1,31	1,00	1,38	3,50	3,81	1,06
Finlândia	28	-	3,57	-	3,57	-	-	-	42,86	28,57	14,29	7,14	-
França	414	1,21	2,42	17,87	15,70	19,81	1,45	12,08	13,29	7,49	5,07	1,69	1,93
Grécia	100	-	13,00	-	-	-	29,00	-	-	58,00	-	-	-
Irlanda	22	-	27,27	-	18,18	27,27	-	-	-	13,64	13,64	-	-
Itália	154	1,30	1,95	0,65	25,32	9,74	0,65	10,39	9,09	1,30	23,38	14,94	1,30
Luxemburgo	5	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
Países Baixos	93	-	5,38	-	12,90	2,15	-	-	-	31,18	48,39	-	-
Reino Unido	108	0,93	14,81	-	2,78	0,93	1,85	2,78	14,81	4,63	55,56	0,93	-
Suécia	29	-	20,69	-	3,45	6,90	-	-	-	37,93	20,69	10,34	-
PAÍSES CANDIDATOS	236	1,27	7,63	-	4,24	3,39	0,42	51,69	10,17	12,71	1,27	7,20	-
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	283	0,35	9,19	0,35	4,59	7,42	-	3,53	-	51,94	3,89	1,41	17,31
ÁFRICA	166	1,20	10,24	1,81	13,25	20,48	4,82	2,41	1,20	25,30	10,24	6,02	3,01
AMÉRICA	108	6,48	12,04	0,93	2,78	1,85	1,85	12,96	1,85	29,63	19,44	5,56	4,63
Brasil	40	10,00	5,00	2,50	-	2,50	-	17,50	2,50	25,00	27,50	-	7,50
Canadá	6	-	33,33	-	-	-	-	-	16,67	33,33	-	16,67	-
Estados Unidos da América	39	7,69	7,69	-	7,69	2,56	-	5,13	-	51,28	7,69	10,26	-
Outros América	23	-	26,09	-	-	-	8,70	21,74	-	-	30,43	4,35	8,70
ÁSIA	142	2,82	10,56	30,99	3,52	3,52	2,82	10,56	2,82	9,86	10,56	9,15	2,82
Japão	38	-	-	94,74	-	-	-	-	-	5,26	-	-	-
Outros Ásia	104	3,85	14,42	7,69	4,81	4,81	3,85	14,42	3,85	11,54	14,42	12,50	3,85
OCEÂNIA	5	-	-	-	-	-	-	-	-	60,00	20,00	20,00	-

26 - Dormidas nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
TOTAL	761 455	707 136	125 666	215 535	193 389	...	...	-	54 319
PORTUGAL	742 007	689 955	124 759	214 915	185 784	...	...	-	52 052
ESTRANGEIRO	19 448	17 181	907	620	7 605	...	...	-	2 267
EUROPA	15 852	13 841	286	332	5 370	...	...	-	2 011
UNIÃO EUROPEIA	14 307	12 648	247	318	4 313	...	...	-	1 659
Alemanha	411	196	-	-	190	...	...	-	215
Áustria	131	71	-	-	71	...	...	-	60
Bélgica	533	497	19	-	126	...	...	-	36
Dinamarca	287	262	-	-	262	...	...	-	25
Espanha	7 977	7 827	6	120	757	...	...	-	150
Finlândia	133	47	-	-	28	...	...	-	86
França	2 358	1 810	28	198	1 525	...	...	-	548
Grécia	342	342	116	-	226	...	...	-	-
Irlanda	90	90	-	-	61	...	...	-	-
Itália	1 050	963	67	-	881	...	...	-	87
Luxemburgo	15	15	-	-	15	...	...	-	-
Países Baixos	367	45	-	-	30	...	...	-	322
Reino Unido	514	398	11	-	91	...	...	-	116
Suécia	99	85	-	-	50	...	...	-	14
PAÍSES CANDIDATOS	891	641	12	-	599	...	...	-	250
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	654	552	27	14	458	...	...	-	102
ÁFRICA	1 227	1 095	460	288	243	...	...	-	132
AMÉRICA	361	245	120	-	93	...	...	-	116
Brasil	136	81	10	-	55	...	...	-	55
Canadá	22	-	-	-	-	...	...	-	22
Estados Unidos da América	137	127	92	-	24	...	...	-	10
Outros América	66	37	18	-	14	...	...	-	29
ÁSIA	1 985	1 985	41	-	1 884	...	...	-	-
Japão	184	184	4	-	180	...	...	-	-
Outros Ásia	1 801	1 801	37	-	1 704	...	...	-	-
OCEÂNIA	23	15	-	-	15	...	...	-	8

27 - Proporção de dormidas nas Colónias de Férias, segundo o mês, por países de residência habitual

2003

NUTS	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	761 455	2,23	4,24	6,50	6,98	6,83	10,19	17,45	20,05	10,85	6,92	4,57	3,20
PORTUGAL	742 007	2,22	3,97	6,18	6,78	6,76	10,38	17,74	20,34	10,88	6,92	4,60	3,24
ESTRANGEIRO	19 448	2,59	14,79	18,73	14,56	9,66	2,79	6,36	8,80	9,69	6,90	3,49	1,65
EUROPA	15 852	2,26	16,78	20,29	16,17	8,68	2,42	6,20	9,77	6,98	6,42	3,09	0,93
UNIÃO EUROPEIA	14 307	2,40	17,40	22,46	17,26	8,83	2,68	3,91	9,64	4,99	6,83	2,92	0,67
Alemanha	411	3,65	1,46	10,95	24,33	9,98	4,14	7,54	13,14	9,49	6,57	3,65	5,11
Áustria	131	-	14,50	10,69	23,66	-	21,37	-	-	13,74	5,34	6,87	3,82
Bélgica	533	0,19	1,31	-	6,00	63,79	-	16,70	0,56	0,56	10,69	0,19	-
Dinamarca	287	-	-	-	18,82	44,60	27,87	7,67	0,70	-	-	0,35	-
Espanha	7 977	3,85	27,86	36,94	18,74	3,71	1,54	1,09	0,58	0,69	1,73	2,80	0,48
Finlândia	133	-	1,50	-	7,52	-	-	-	63,16	15,04	11,28	1,50	-
França	2 358	0,51	1,31	8,78	11,41	14,63	1,27	11,49	32,87	7,08	5,77	3,86	1,02
Grécia	342	-	15,20	-	-	-	25,44	-	-	59,36	-	-	-
Irlanda	90	-	13,33	-	35,56	32,22	-	-	-	5,56	13,33	-	-
Itália	1 050	0,76	2,29	0,10	31,71	6,10	0,38	4,67	30,38	0,19	17,24	5,43	0,76
Luxemburgo	15	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
Países Baixos	367	-	2,72	-	22,89	2,72	-	-	-	41,42	30,25	-	-
Reino Unido	514	0,19	15,95	-	4,67	0,58	2,72	2,14	18,68	1,36	52,72	0,97	-
Suécia	99	-	23,23	-	5,05	7,07	-	-	-	28,28	22,22	14,14	-
PAÍSES CANDIDATOS	891	0,34	8,31	-	3,14	3,93	0,11	44,00	19,08	13,24	1,01	6,85	-
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	654	1,83	14,68	0,46	10,09	11,93	-	4,74	-	42,05	4,74	1,68	7,80
ÁFRICA	1 227	0,16	3,83	0,24	8,72	28,12	3,02	3,59	2,61	38,63	6,11	2,20	2,77
AMÉRICA	361	6,37	7,20	1,66	3,32	0,83	0,55	13,30	1,94	39,61	18,84	2,22	4,16
Brasil	136	13,97	1,47	4,41	-	0,74	-	19,85	1,47	27,94	23,53	-	6,62
Canadá	22	-	13,64	-	-	-	-	-	22,73	59,09	-	4,55	-
Estados Unidos da América	137	2,92	6,57	-	8,76	1,46	-	2,19	-	67,15	6,57	4,38	-
Outros América	66	-	18,18	-	-	-	3,03	27,27	-	-	40,91	1,52	9,09
ÁSIA	1 985	6,05	7,25	20,96	7,56	7,81	6,05	8,11	6,25	7,30	8,82	7,61	6,25
Japão	184	-	-	97,83	-	-	-	-	-	2,17	-	-	-
Outros Ásia	1 801	6,66	8,00	13,10	8,33	8,61	6,66	8,94	6,89	7,83	9,72	8,38	6,89
OCEÂNIA	23	-	-	-	-	-	-	-	-	65,22	26,09	8,70	-

28 - Estada média nas Colónias de Férias, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
TOTAL	4,8	4,9	3,4	4,9	6,0	...	...	-	4,2
PORTUGAL	4,8	4,9	3,4	4,9	6,0	...	...	-	4,3
ESTRANGEIRO	5,0	5,4	5,6	8,1	5,4	...	...	-	3,1
EUROPA	4,6	4,9	3,0	6,3	4,3	...	...	-	3,1
UNIÃO EUROPEIA	4,8	5,2	2,9	6,1	4,8	...	...	-	3,1
Alemanha	2,8	3,5	-	-	3,7	...	...	-	2,3
Áustria	4,5	3,9	-	-	3,9	...	...	-	5,5
Bélgica	3,7	4,3	1,0	-	2,3	...	...	-	1,2
Dinamarca	3,8	3,7	-	-	3,7	...	...	-	5,0
Espanha	5,0	5,1	1,5	4,0	2,6	...	...	-	2,9
Finlândia	4,8	3,4	-	-	4,0	...	...	-	6,1
França	5,7	8,3	2,8	9,0	9,0	...	...	-	2,8
Grécia	3,4	3,4	4,0	-	3,2	...	...	-	-
Irlanda	4,1	4,1	-	-	6,1	...	...	-	-
Itália	6,8	7,6	3,4	-	8,6	...	...	-	3,1
Luxemburgo	3,0	3,0	-	-	3,0	...	...	-	-
Países Baixos	3,9	2,8	-	-	3,3	...	...	-	4,2
Reino Unido	4,8	4,5	3,7	-	5,4	...	...	-	5,8
Suécia	3,4	3,3	-	-	3,6	...	...	-	4,7
PAÍSES CANDIDATOS	3,8	3,5	4,0	-	3,5	...	...	-	4,8
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	2,3	2,6	4,5	14,0	2,5	...	...	-	1,5
ÁFRICA	7,4	9,0	16,4	12,0	9,7	...	...	-	3,0
AMÉRICA	3,3	3,4	4,4	-	3,1	...	...	-	3,2
Brasil	3,4	3,2	3,3	-	3,7	...	...	-	3,7
Canadá	3,7	-	-	-	-	...	...	-	3,7
Estados Unidos da América	3,5	4,0	4,8	-	3,0	...	...	-	1,4
Outros América	2,9	2,5	3,6	-	2,0	...	...	-	3,6
ÁSIA	14,0	14,0	3,2	-	17,1	...	...	-	-
Japão	4,8	4,8	2,0	-	5,0	...	...	-	-
Outros Ásia	17,3	17,3	3,4	-	23,0	...	...	-	-
OCEÂNIA	4,6	5,0	-	-	5,0	...	...	-	4,0

29 - Pousadas da Juventude, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por regiões (NUTS II)

31-07-2003

Unidade: N°

31-07-2005

Unidade: N

NUTS	Pousadas da Juventude		Quartos						Camaratas		Pessoal ao serviço		
			Total		Com casa de banho privativa		Sem casa de banho privativa						
	Nº	Cap. Aloj.	Nº	Cap. Aloj.	Nº	Cap. Aloj.	Nº	Cap. Aloj.	Nº	Cap. Aloj.	HM	H	M
PORTUGAL	29	3 154	579	1 545	307	655	272	890	360	1 609	264	96	168
CONTINENTE	27	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Norte	7	814	200	464	84	161	116	303	78	350	64	18	46
Centro	8	631	90	215	58	93	32	122	85	416	56	24	32
Lisboa	4	648	94	283	52	92	42	191	78	365	48	18	30
Alentejo	3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Algarve	5	574	104	276	68	205	36	71	73	298	51	21	30
REG. AUTÓNOMA AÇORES	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
REG. AUTÓNOMA MADEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

30 - Hóspedes nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
TOTAL	248 333	...	102 226	47 159	54 470	...	25 907	...	-
PORTUGAL	171 708	...	78 796	36 674	26 833	...	15 086	...	-
ESTRANGEIRO	76 625	...	23 430	10 485	27 637	...	10 821	...	-
EUROPA	55 555	...	14 776	8 671	21 703	...	7 054	...	-
UNIÃO EUROPEIA	50 754	...	13 545	7 830	19 910	...	6 419	...	-
Alemanha	8 331	...	1 498	789	3 286	...	2 123	...	-
Áustria	758	...	198	81	274	...	150	...	-
Bélgica	3 325	...	1 079	514	1 151	...	374	...	-
Dinamarca	1 093	...	387	74	468	...	90	...	-
Espanha	13 624	...	4 125	3 159	4 736	...	914	...	-
Finlândia	405	...	81	15	209	...	87	...	-
França	8 472	...	1 662	1 766	3 660	...	532	...	-
Grécia	308	...	210	13	57	...	11	...	-
Irlanda	535	...	173	43	130	...	157	...	-
Itália	4 653	...	1 296	729	2 089	...	343	...	-
Luxemburgo	301	...	200	1	87	...	13	...	-
Países Baixos	3 250	...	1 308	344	1 094	...	415	...	-
Reino Unido	4 921	...	1 115	251	2 337	...	1 083	...	-
Suécia	778	...	213	51	332	...	127	...	-
PAÍSES CANDIDATOS	2 478	...	621	552	845	...	334	...	-
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	2 323	...	610	289	948	...	301	...	-
ÁFRICA	553	...	285	37	158	...	62	...	-
AMÉRICA	13 592	...	6 094	1 088	3 491	...	2 384	...	-
Brasil	4 414	...	2 108	549	1 382	...	285	...	-
Canadá	3 180	...	857	247	754	...	1 072	...	-
Estados Unidos da América	2 902	...	763	172	872	...	920	...	-
Outros América	3 096	...	2 366	120	483	...	107	...	-
ÁSIA	3 032	...	787	421	1 342	...	338	...	-
Japão	1 877	...	618	138	852	...	195	...	-
Outros Ásia	1 155	...	169	283	490	...	143	...	-
OCEÂNIA	3 893	...	1 488	268	943	...	983	...	-

31 - Proporção de hóspedes nas Pousadas da Juventude, segundo o mês, por países de residência habitual

2003

Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	248 333	4,65	6,37	9,94	10,82	9,86	9,09	10,73	11,88	8,87	6,63	6,01	5,16
PORTUGAL	171 708	4,78	7,02	11,50	11,99	10,67	9,60	9,35	10,13	7,58	5,82	6,32	5,23
ESTRANGEIRO	76 625	4,34	4,92	6,44	8,19	8,05	7,95	13,83	15,79	11,75	8,45	5,31	4,99
EUROPA	55 555	3,39	4,47	6,68	9,16	7,73	7,46	15,07	17,94	12,42	7,69	3,94	4,06
UNIÃO EUROPEIA	50 754	3,35	4,33	6,76	9,15	7,72	7,37	15,04	18,34	12,54	7,31	3,91	4,19
Alemanha	8 331	3,66	4,99	8,31	8,38	6,93	9,12	10,51	12,60	17,96	10,39	3,56	3,58
Áustria	758	1,45	6,73	6,07	7,12	11,87	4,49	18,34	15,17	13,59	7,65	3,96	3,56
Bélgica	3 325	4,18	3,31	3,73	8,36	8,00	11,07	13,23	13,71	20,09	7,07	3,88	3,37
Dinamarca	1 093	2,93	3,02	12,99	4,12	7,14	13,91	19,76	8,51	8,87	9,97	5,86	2,93
Espanha	13 624	3,57	3,80	3,79	11,44	6,02	4,28	17,92	24,11	9,86	6,11	3,95	5,15
Finlândia	405	2,72	2,22	1,98	20,99	12,10	6,17	16,30	9,14	13,83	8,15	4,69	1,73
França	8 472	2,61	6,29	8,97	10,39	10,59	5,43	15,65	20,29	9,44	4,71	2,75	2,88
Grécia	308	3,57	9,09	5,84	6,17	7,14	3,25	4,55	12,99	9,74	14,61	15,26	7,79
Irlanda	535	1,87	5,42	3,55	7,85	17,20	10,84	5,05	5,98	15,33	13,64	10,09	3,18
Itália	4 653	3,01	3,07	8,58	4,17	3,65	6,90	12,85	30,80	13,80	6,92	2,90	3,35
Luxemburgo	301	5,98	3,32	0,66	4,65	7,97	9,63	8,31	11,96	8,64	27,57	4,98	6,31
Países Baixos	3 250	3,02	3,57	8,74	9,63	8,58	11,14	17,35	12,89	10,86	6,15	4,22	3,85
Reino Unido	4 921	3,90	3,60	7,19	8,90	9,63	9,67	15,20	10,61	11,95	7,58	5,04	6,73
Suécia	778	3,08	2,96	8,35	3,47	10,03	13,50	19,79	9,38	10,15	10,41	4,88	3,98
PAÍSES CANDIDATOS	2 478	3,35	5,73	6,74	10,09	8,88	5,29	11,78	13,40	12,91	13,92	4,64	3,27
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	2 323	4,39	6,16	4,99	8,35	6,84	11,54	19,07	13,95	9,34	9,30	3,92	2,15
ÁFRICA	553	5,24	4,52	5,97	4,52	10,31	5,24	9,22	7,05	9,76	11,21	1,81	25,14
AMÉRICA	13 592	6,26	5,77	5,83	5,92	9,02	9,34	9,61	10,16	9,37	11,47	10,00	7,25
Brasil	4 414	7,50	6,93	8,04	6,73	7,88	8,50	7,25	8,43	9,83	10,74	7,79	10,38
Canadá	3 180	6,26	7,11	6,26	4,78	11,64	12,08	13,27	9,59	8,55	7,77	7,04	5,66
Estados Unidos da América	2 902	5,07	5,96	6,48	8,48	10,79	10,68	11,44	11,78	8,48	8,44	6,79	5,62
Outros América	3 096	5,62	2,55	1,65	3,52	6,30	6,46	7,49	11,69	10,40	19,15	19,19	5,98
ÁSIA	3 032	9,76	9,07	8,74	5,44	8,01	7,09	10,75	10,78	9,43	6,17	6,43	8,31
Japão	1 877	8,68	11,08	11,24	5,06	7,03	7,03	11,19	9,96	10,18	5,43	5,17	7,94
Outros Ásia	1 155	11,52	5,80	4,68	6,06	9,61	7,19	10,04	12,12	8,23	7,36	8,48	8,92
OCEÂNIA	3 893	6,88	5,24	3,42	4,91	8,91	11,25	14,03	9,84	12,56	10,10	7,99	4,88

32 - Dormidas nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
PORTUGAL	454 962	...	166 889	73 438	107 354	...	68 894	...	-
PORTUGAL	313 914	...	130 751	57 893	49 477	...	46 177	...	-
ESTRANGEIRO	141 048	...	36 138	15 545	57 877	...	22 717	...	-
EUROPA	101 834	...	23 014	12 622	45 281	...	13 968	...	-
UNIÃO EUROPEIA	93 124	...	21 124	11 421	41 551	...	12 835	...	-
Alemanha	14 854	...	2 228	1 238	5 986	...	4 302	...	-
Áustria	1 375	...	308	130	600	...	257	...	-
Bélgica	5 699	...	1 671	849	2 170	...	594	...	-
Dinamarca	2 210	...	558	101	1 206	...	160	...	-
Espanha	23 913	...	6 994	4 234	9 717	...	1 667	...	-
Finlândia	1 024	...	122	30	677	...	169	...	-
França	17 049	...	2 429	2 633	9 046	...	993	...	-
Grécia	562	...	320	16	111	...	14	...	-
Irlanda	1 093	...	261	64	263	...	362	...	-
Itália	7 816	...	1 956	1 080	3 870	...	629	...	-
Luxemburgo	586	...	300	4	263	...	19	...	-
Países Baixos	5 615	...	1 972	567	2 129	...	803	...	-
Reino Unido	9 414	...	1 684	390	4 708	...	2 348	...	-
Suécia	1 914	...	321	85	805	...	518	...	-
PAÍSES CANDIDATOS	4 482	...	967	673	2 004	...	603	...	-
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	4 228	...	923	528	1 726	...	530	...	-
ÁFRICA	912	...	373	65	341	...	106	...	-
AMÉRICA	25 811	...	9 307	1 852	7 679	...	5 768	...	-
Brasil	8 080	...	3 218	1 039	3 087	...	581	...	-
Canadá	6 569	...	1 311	383	1 576	...	2 659	...	-
Estados Unidos da América	6 128	...	1 162	276	1 940	...	2 363	...	-
Outros América	5 034	...	3 616	154	1 076	...	165	...	-
ÁSIA	5 090	...	1 210	593	2 575	...	524	...	-
Japão	3 145	...	950	210	1 567	...	312	...	-
Outros Ásia	1 945	...	260	383	1 008	...	212	...	-
OCEÂNIA	7 401	...	2 234	413	2 001	...	2 351	...	-

33 - Proporção de dormidas nas Pousadas da Juventude, segundo o mês, por países de residência habitual

2003

Países de Residência	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Nº	%											
PORTUGAL	454 962	4,30	5,44	8,40	10,76	9,32	9,04	12,70	15,18	8,66	6,07	5,35	4,79
PORTUGAL	313 914	4,32	5,62	9,35	11,55	9,59	9,53	12,43	14,69	7,62	5,00	5,50	4,81
ESTRANGEIRO	141 048	4,26	5,03	6,29	9,01	8,73	7,94	13,31	16,26	10,96	8,47	4,99	4,75
EUROPA	101 834	3,10	4,64	6,57	10,18	8,52	7,40	14,33	18,59	11,51	7,59	3,79	3,78
UNIÃO EUROPEIA	93 124	3,08	4,46	6,55	10,12	8,65	7,35	14,38	18,99	11,59	7,19	3,77	3,87
Alemanha	14 854	3,55	4,70	8,35	9,46	6,93	8,79	10,81	13,55	15,96	10,24	3,71	3,97
Áustria	1 375	1,45	6,47	5,75	7,42	12,95	4,80	16,00	16,22	13,75	8,65	3,20	3,35
Bélgica	5 699	4,09	5,33	3,68	8,23	9,79	9,95	15,07	13,27	17,07	6,79	3,51	3,21
Dinamarca	2 210	2,76	2,67	18,73	3,12	9,73	11,27	21,04	8,01	8,37	7,92	4,07	2,31
Espanha	23 913	2,91	3,10	3,58	11,78	5,62	4,56	17,07	27,96	9,18	5,92	3,57	4,75
Finlândia	1 024	2,15	1,27	1,37	18,36	18,26	6,64	22,46	7,13	12,89	5,76	2,83	0,88
França	17 049	2,19	7,63	9,00	13,11	14,19	4,60	13,35	18,99	7,74	3,87	2,87	2,46
Grécia	562	12,28	9,79	7,83	5,87	6,58	1,96	4,63	11,57	6,41	15,84	10,14	7,12
Irlanda	1 093	1,37	5,76	2,65	10,98	14,36	16,01	4,12	5,22	18,12	11,99	6,13	3,29
Itália	7 816	2,67	3,16	6,44	4,20	3,85	9,16	12,04	31,27	12,64	7,33	3,40	3,84
Luxemburgo	586	4,61	2,22	0,68	4,44	6,14	8,36	6,14	11,77	6,31	40,10	4,44	4,78
Países Baixos	5 615	2,74	3,31	8,00	11,65	8,32	10,49	17,56	12,18	11,88	5,73	4,42	3,72
Reino Unido	9 414	4,15	3,59	6,19	9,90	9,33	10,60	14,55	11,02	11,77	8,06	5,45	5,39
Suécia	1 914	3,55	2,56	7,11	2,51	13,27	8,99	13,17	8,46	20,53	12,96	4,23	2,66
PAÍSES CANDIDATOS	4 482	3,06	7,03	6,69	9,86	7,59	6,00	11,38	14,75	11,87	14,50	3,66	3,61
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	4 228	3,60	5,98	7,05	11,73	6,55	10,10	16,30	13,88	9,46	9,04	4,26	2,06
ÁFRICA	912	7,89	5,70	5,81	3,51	11,18	3,62	10,64	8,33	13,16	7,24	1,64	21,27
AMÉRICA	25 811	7,06	5,76	5,58	6,24	9,42	9,36	10,34	10,26	8,61	11,85	8,63	6,92
Brasil	8 080	8,29	6,77	7,61	6,40	7,66	8,65	7,88	8,19	9,44	10,72	7,85	10,53
Canadá	6 569	6,97	6,90	5,66	4,93	11,77	11,05	15,41	9,15	8,02	8,21	7,06	4,87
Estados Unidos da América	6 128	5,89	5,55	6,18	8,98	11,98	10,69	10,43	12,11	7,44	9,11	6,80	4,85
Outros América	5 034	6,60	2,90	1,45	4,35	6,06	6,65	7,57	12,75	9,46	21,75	14,16	6,30
ÁSIA	5 090	9,16	9,51	8,55	5,44	7,68	7,19	9,39	10,37	10,00	6,74	6,78	9,19
Japão	3 145	8,20	10,87	11,26	5,47	6,49	7,63	10,11	10,37	10,65	5,37	5,34	8,24
Outros Ásia	1 945	10,69	7,30	4,16	5,40	9,61	6,48	8,23	10,39	8,95	8,95	9,10	10,75
OCEÂNIA	7 401	6,69	4,68	3,34	5,74	9,71	11,55	12,62	10,13	11,94	10,13	8,05	5,40

34 - Estada média nas Pousadas da Juventude, segundo as regiões (NUTS II), por países de residência habitual

2003

Unidade: N°

Países de Residência	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
TOTAL	1,8	...	1,6	1,6	2,0	...	2,7	...	-
PORTUGAL	1,8	...	1,7	1,6	1,8	...	3,1	...	-
ESTRANGEIRO	1,8	...	1,5	1,5	2,1	...	2,1	...	-
EUROPA	1,8	...	1,6	1,5	2,1	...	2,0	...	-
UNIÃO EUROPEIA	1,8	...	1,6	1,5	2,1	...	2,0	...	-
Alemanha	1,8	...	1,5	1,6	1,8	...	2,0	...	-
Áustria	1,8	...	1,6	1,6	2,2	...	1,7	...	-
Bélgica	1,7	...	1,5	1,7	1,9	...	1,6	...	-
Dinamarca	2,0	...	1,4	1,4	2,6	...	1,8	...	-
Espanha	1,8	...	1,7	1,3	2,1	...	1,8	...	-
Finlândia	2,5	...	1,5	2,0	3,2	...	1,9	...	-
França	2,0	...	1,5	1,5	2,5	...	1,9	...	-
Grécia	1,8	...	1,5	1,2	1,9	...	1,3	...	-
Irlanda	2,0	...	1,5	1,5	2,0	...	2,3	...	-
Itália	1,7	...	1,5	1,5	1,9	...	1,8	...	-
Luxemburgo	1,9	...	1,5	4,0	3,0	...	1,5	...	-
Países Baixos	1,7	...	1,5	1,6	1,9	...	1,9	...	-
Reino Unido	1,9	...	1,5	1,6	2,0	...	2,2	...	-
Suécia	2,5	...	1,5	1,7	2,4	...	4,1	...	-
PAÍSES CANDIDATOS	1,8	...	1,6	1,2	2,4	...	1,8	...	-
OUTROS PAÍSES DA EUROPA	1,8	...	1,5	1,8	1,8	...	1,8	...	-
ÁFRICA	1,6	...	1,3	1,8	2,2	...	1,7	...	-
AMÉRICA	1,9	...	1,5	1,7	2,2	...	2,4	...	-
Brasil	1,8	...	1,5	1,9	2,2	...	2,0	...	-
Canadá	2,1	...	1,5	1,6	2,1	...	2,5	...	-
Estados Unidos da América	2,1	...	1,5	1,6	2,2	...	2,6	...	-
Outros América	1,6	...	1,5	1,3	2,2	...	1,5	...	-
ÁSIA	1,7	...	1,5	1,4	1,9	...	1,6	...	-
Japão	1,7	...	1,5	1,5	1,8	...	1,6	...	-
Outros Ásia	1,7	...	1,5	1,4	2,1	...	1,5	...	-
OCEÂNIA	1,9	...	1,5	1,5	2,1	...	2,4	...	-

Capítulo 4

PROCURA TURÍSTICA DOS RESIDENTES



Quadros de Resultados

35 - Estimativas da população residente com 15 e mais anos, por sexo e escalão etário (*)

2003

Unidade: Milhares

Sexo	Escalão etário				
	15 - 24 anos	25 - 44 anos	45 - 64 anos	+ 64 anos	Total
TOTAL	1 514,6	3 076,9	2 476,7	1 707,2	8 775,4
Masculino	770,2	1 523,6	1 182,2	718,1	4 194,1
Feminino	744,4	1 553,3	1 294,4	989,1	4 581,2

(*) Média das estimativas trimestrais

36 - Turistas, segundo o motivo, por sexo

2003

Unidade: Milhares

Sexo	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)				Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos
TOTAL	2 704,7	2 155,2	280,0	269,5	2 003,7	1 601,1	283,2	119,4
Masculino	1 308,2	1 051,0	138,0	119,2	969,7	761,0	140,5	68,2
Feminino	1 396,5	1 104,2	142,0	150,3	1 034,0	840,2	142,7	51,2

Sexo	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)				Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos
TOTAL	1 262,7	1 125,6	119,4	17,7	625,9	496,5	120,9	8,6
Masculino	516,9	485,3	23,5	8,1	229,1	200,4	23,5	5,1
Feminino	745,7	640,3	95,9	9,5	396,9	296,0	97,4	3,4

Sexo	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)				Outros Motivos	Não Turistas
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos		
TOTAL	379,1	244,6	105,4	29,0	359,4	4 078,2
Masculino	244,4	151,2	68,8	24,4	87,4	-
Feminino	134,7	93,4	36,6	4,6	272,1	-

37 - Turistas, segundo o motivo, por escalão etário

2003

Unidade: Milhares

Escalão etário	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)				Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos
TOTAL	2 704,7	2 155,2	280,0	269,5	2 003,7	1 601,1	283,2	119,4
15 - 24 anos	623,5	512,4	58,4	52,8	449,9	369,2	69,0	11,7
25 - 44 anos	1 092,3	870,8	116,3	105,2	778,1	618,6	108,7	50,7
45 - 64 anos	730,7	559,9	81,7	89,2	585,5	451,9	90,1	43,5
+ 64 anos	258,2	212,1	23,6	22,4	190,2	161,4	15,3	13,5

Escalão etário	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)				Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos
TOTAL	1 262,7	1 125,6	119,4	17,7	625,9	496,5	120,9	8,6
15 - 24 anos	195,2	177,4	17,8	-	100,3	87,1	13,2	-
25 - 44 anos	407,4	371,3	32,4	3,6	156,1	120,0	36,1	-
45 - 64 anos	400,9	341,8	50,6	8,4	199,3	143,3	53,1	3,0
+ 64 anos	259,2	235,0	18,5	5,6	170,2	146,1	18,5	5,6

Escalão etário	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)				Outros Motivos	Não Turistas
	Total	Portugal	Estrangeiro	Ambos		
TOTAL	379,1	244,6	105,4	29,0	359,4	4 078,2
15 - 24 anos	72,2	55,8	7,9	8,5	57,4	-
25 - 44 anos	181,5	97,7	69,2	14,6	116,1	-
45 - 64 anos	121,1	86,9	28,3	5,9	91,1	-
+ 64 anos	4,3	4,3	.	.	94,8	-

38 - Turistas, segundo a autoclassificação perante o trabalho, por sexo e escalão etário

2003

Unidade: %

Sexo	AUTOCLASSIFICAÇÃO PERANTE O TRABALHO								
	TOTAL	ACTIVOS			INACTIVOS				
		Total	Empregado	Desempregado	Total	Aluno	Doméstico	Reformado	Outras (*)
TOTAL	100,0	62,5	60,0	2,5	37,5	12,6	6,2	16,4	2,3
Masculino	47,8	31,9	31,2	0,6	16,0	6,2	-	8,1	1,6
15 - 24 anos	10,2	3,9	3,7	0,2	6,3	5,8	-	-	0,4
25 - 44 anos	18,3	17,5	17,3	0,2	0,8	0,4	-	-	0,4
45 - 64 anos	13,7	10,0	9,7	0,2	3,7	-	-	3,1	0,6
+ 64 anos	5,7	0,4	0,4	-	5,2	-	-	5,0	0,2
Feminino	52,2	30,7	28,8	1,8	21,5	6,4	6,2	8,3	0,7
15 - 24 anos	10,6	4,6	4,0	0,6	6,0	6,0	-	-	-
25 - 44 anos	20,1	17,8	17,1	0,7	2,3	0,4	1,8	-	0,1
45 - 64 anos	14,3	7,8	7,3	0,5	6,4	-	3,1	3,0	0,3
+ 64 anos	7,2	0,4	0,4	-	6,8	-	1,3	5,2	0,3

(*) O cumprimento do serviço militar obrigatório está considerado em "Outras situações de inactividade"

39 - Turistas, segundo o nível de instrução, por sexo e escalão etário

2003

Unidade: %

Sexo	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					
	Total	Não sabe ler nem escrever	Sabe ler e escrever	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino superior
TOTAL	100,0	2,9	4,4	51,7	22,9	18,0
Masculino	47,8	0,8	1,1	27,3	10,8	7,8
15 - 24 anos	10,2	-	-	5,5	4,0	0,6
25 - 44 anos	18,3	0,2	-	9,7	4,4	4,0
45 - 64 anos	13,7	0,2	0,2	8,6	2,0	2,6
+ 64 anos	5,7	0,4	0,8	3,5	0,4	0,6
Feminino	52,2	2,1	3,4	24,4	12,1	10,2
15 - 24 anos	10,6	-	-	3,4	5,2	2,0
25 - 44 anos	20,1	-	0,1	9,1	5,1	5,7
45 - 64 anos	14,3	0,5	1,5	8,8	1,4	2,0
+ 64 anos	7,2	1,6	1,8	3,0	0,3	0,4

40 - Viagens, segundo o motivo, por sexo

2003

Unidade: Milhares

Sexo	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	9 938,2	8 908,3	1 029,9	5 761,3	5 113,0	648,3	2 703,7	2 255,3	448,4
Masculino	5 168,5	4 676,1	492,3	2 947,0	2 641,9	305,1	1 308,2	1 085,3	222,9
Feminino	4 769,8	4 232,2	537,6	2 814,3	2 471,1	343,2	1 395,5	1 170,0	225,5

Sexo	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	3 034,3	2 867,5	166,8	862,7	703,5	159,2	1 142,7	927,9	214,8
Masculino	1 366,7	1 328,4	38,3	341,3	305,9	35,4	854,8	705,9	148,9
Feminino	1 667,6	1 539,1	128,5	521,5	397,6	123,9	287,9	222,0	65,9

41 - Viagens, segundo o motivo, por escalão etário

2003

Unidade: Milhares

Escalão etário	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	9 938,2	8 908,3	1 029,9	5 761,3	5 113,0	648,3	2 703,7	2 255,3	448,4
15 - 24 anos	2 083,8	1 904,8	179,0	1 390,8	1 250,0	140,8	577,9	487,7	90,1
25 - 44 anos	3 691,9	3 260,4	431,5	2 097,8	1 858,1	239,7	973,4	806,3	167,1
45 - 64 anos	2 906,5	2 582,5	324,0	1 682,3	1 477,0	205,3	846,6	686,2	160,4
+ 64 anos	1 256,0	1 160,6	95,4	590,4	527,9	62,5	305,9	275,0	30,8

Escalão etário	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	3 034,3	2 867,5	166,8	862,7	703,5	159,2	1 142,7	927,9	214,8
15 - 24 anos	496,6	474,9	21,7	126,6	109,4	17,1	196,4	180,0	16,5
25 - 44 anos	1 055,1	1 015,1	40,0	203,2	163,3	40,0	539,0	387,2	151,9
45 - 64 anos	827,3	755,2	72,2	263,9	194,7	69,2	396,8	350,4	46,4
+ 64 anos	655,3	622,4	32,9	269,0	236,1	32,9	10,4	10,4	-

42 - Viagens, segundo o motivo, por duração da viagem

2003

Unidade: Milhares

Noites	Total			Lazer, Recreio e Férias			Visita a Familiares e Amigos		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	9 938,2	8 908,3	1 029,9	5 761,3	5 113,0	648,3	3 034,3	2 867,5	166,8
De 1 a 3 noites	5 933,0	5 637,5	295,5	3 057,6	2 857,7	199,9	2 171,5	2 164,0	7,5
De 4 ou mais noites:	4 005,3	3 270,8	734,4	2 703,7	2 255,3	448,4	862,7	703,5	159,2
De 4 a 7 noites	1 950,8	1 698,8	252,0	1 224,2	1 043,1	181,1	382,0	370,4	11,5
De 8 a 14 noites	1 148,4	882,1	266,3	861,0	679,1	181,9	228,0	180,8	47,2
De 15 a 28 noites	624,3	517,5	106,7	465,7	411,5	54,2	148,8	106,0	42,8
De 29 a 91 noites	279,5	172,4	107,1	152,8	121,6	31,2	101,6	46,3	55,3
De 92 a 365 noites	2,3	-	2,3	-	-	-	2,3	-	2,3

Noites	Negócios/Profissionais		
	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	1 142,7	927,9	214,8
De 1 a 3 noites	703,9	615,8	88,0
De 4 ou mais noites:	438,8	312,0	126,8
De 4 a 7 noites	344,6	285,3	59,3
De 8 a 14 noites	59,4	22,2	37,1
De 15 a 28 noites	9,8	-	9,8
De 29 a 91 noites	25,1	4,5	20,5
De 92 a 365 noites	-	-	-

43 - Viagens, segundo o motivo, por mês de partida

2003

Unidade: Milhares

Mês	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	9 938,2	8 908,3	1 029,9	5 761,3	5 113,0	648,3	2 703,7	2 255,3	448,4
Janeiro	540,8	475,0	65,8	188,4	158,6	29,8	52,2	22,5	29,8
Fevereiro	571,6	517,9	53,7	231,3	209,6	21,7	88,0	72,1	15,9
Março	633,3	555,0	78,3	291,8	235,7	56,1	76,1	40,5	35,6
Abril	800,2	719,2	80,9	481,6	439,4	42,2	182,7	163,7	19,0
Maio	631,5	566,8	64,7	347,1	317,4	29,7	83,7	56,6	27,1
Junho	886,0	780,6	105,4	549,5	477,5	72,0	190,0	151,7	38,4
Julho	983,3	872,6	110,7	660,8	583,9	76,9	384,3	329,4	55,0
Agosto	1 883,5	1 682,6	201,0	1 542,9	1 375,0	167,9	1 120,7	979,3	141,4
Setembro	828,0	750,3	77,8	490,0	437,2	52,8	250,9	216,0	34,8
Outubro	621,6	567,2	54,4	277,3	244,3	33,0	69,3	48,3	20,9
Novembro	473,9	425,1	48,8	216,6	187,9	28,7	20,7	7,2	13,4
Dezembro	1 084,4	996,0	88,4	483,9	446,4	37,5	185,2	168,1	17,0

Mês	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	3 034,3	2 867,5	166,8	862,7	703,5	159,2	1 142,7	927,9	214,8
Janeiro	231,0	219,2	11,8	31,3	19,5	11,8	121,4	97,1	24,3
Fevereiro	223,1	213,0	10,1	46,3	36,2	10,1	117,2	95,3	21,9
Março	218,0	212,9	5,1	47,8	42,6	5,1	123,5	106,5	17,1
Abril	259,0	233,4	25,7	84,6	59,0	25,7	59,5	46,4	13,1
Maio	187,2	167,1	20,1	42,3	26,8	15,5	97,3	82,4	14,9
Junho	198,6	183,2	15,5	59,0	46,5	12,5	137,9	120,0	17,9
Julho	234,2	224,1	10,2	81,8	71,7	10,2	88,3	64,6	23,7
Agosto	278,0	258,7	19,3	122,7	103,4	19,3	62,6	48,9	13,7
Setembro	244,2	239,5	4,7	73,3	68,5	4,7	93,8	73,6	20,2
Outubro	246,8	239,5	7,2	47,5	40,3	7,2	97,5	83,3	14,2
Novembro	179,2	179,2	-	23,7	23,7	-	78,1	58,0	20,1
Dezembro	534,9	497,8	37,1	202,5	165,3	37,1	65,6	51,8	13,7

44 - Viagens, segundo o motivo, por principal meio de transporte utilizado

2003

Unidade: Milhares

Meio de Transporte	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	9 938,2	8 908,3	1 029,9	5 761,3	5 113,0	648,3	2 703,7	2 255,3	448,4
Aéreo	883,8	351,8	531,9	429,5	160,5	269,0	373,6	131,3	242,3
Marítimo	113,3	97,3	16,1	105,7	89,6	16,1	47,9	31,9	16,1
Terrestre:	8 941,2	8 459,2	481,9	5 226,1	4 862,8	363,3	2 282,2	2 092,2	190,0
Comboio	292,6	290,7	1,8	63,5	63,5	-	38,3	38,3	-
Autocarro	817,8	672,6	145,2	426,5	325,9	100,6	163,6	115,8	47,8
Automóvel	7 825,2	7 490,3	334,9	4 732,2	4 469,6	262,7	2 080,3	1 938,1	142,2
Outro	5,6	5,6	-	3,8	3,8	-	-	-	-

Meio de Transporte	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	3 034,3	2 867,5	166,8	862,7	703,5	159,2	1 142,7	927,9	214,8
Aéreo	171,0	83,8	87,2	165,0	77,9	87,2	283,2	107,5	175,7
Marítimo	3,6	3,6	-	-	-	-	4,0	4,0	-
Terrestre:	2 859,7	2 780,1	79,6	697,7	625,6	72,1	855,4	816,4	39,1
Comboio	184,3	182,4	1,8	72,7	70,9	1,8	44,8	44,8	-
Autocarro	347,8	313,4	34,4	148,9	114,5	34,4	43,5	33,2	10,2
Automóvel	2 325,7	2 282,4	43,4	474,2	438,4	35,8	767,2	738,3	28,9
Outro	1,8	1,8	-	1,8	1,8	-	-	-	-

45 - Viagens, segundo o motivo, por organização da viagem

2003

Unidade: Milhares

Organização	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	9 938,2	8 908,3	1 029,9	5 761,3	5 113,0	648,3
Directamente/Sem Marcação:	9 253,3	8 614,4	638,9	5 283,1	4 897,7	385,4
Directamente	5 268,3	4 777,4	490,9	2 973,4	2 649,9	323,5
Sem marcação	3 985,0	3 837,0	148,0	2 309,7	2 247,8	62,0
Recurso Agência Viagens/OT:	684,9	293,9	391,0	478,2	215,3	262,9
Parcialmente	395,3	189,8	205,6	274,7	132,5	142,2
Tudo Incluído	289,6	104,2	185,4	203,5	82,8	120,7

Organização	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	2 703,7	2 255,3	448,4	3 034,3	2 867,5	166,8
Directamente/Sem Marcação:	2 345,6	2 119,1	226,5	2 971,8	2 840,8	131,0
Directamente	1 476,1	1 285,3	190,8	1 690,1	1 595,0	95,2
Sem marcação	869,5	833,8	35,8	1 281,7	1 245,9	35,8
Recurso Agência Viagens/OT:	358,1	136,2	221,9	62,5	26,7	35,8
Parcialmente	223,5	97,4	126,0	62,5	26,7	35,8
Tudo Incluído	134,6	38,7	95,9	-	-	-

Organização	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	862,7	703,5	159,2	1 142,7	927,9	214,8
Directamente/Sem Marcação:	800,2	676,8	123,4	998,4	875,9	122,5
Directamente	466,4	374,2	92,2	604,8	532,5	72,3
Sem marcação	333,8	302,6	31,2	393,6	343,4	50,2
Recurso Agência Viagens/OT:	62,5	26,7	35,8	144,3	52,0	92,3
Parcialmente	62,5	26,7	35,8	58,2	30,6	27,6
Tudo Incluído	-	-	-	86,1	21,4	64,7

46 - Viagens, segundo o motivo, por meio de alojamento utilizado

2003

Unidade: Milhares

Meio de alojamento	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	9 938,2	8 908,3	1 029,9	5 761,3	5 113,0	648,3
Estabelecimentos hoteiros	1 975,4	1 344,4	631,0	1 236,4	772,2	464,2
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	441,8	397,9	43,9	372,3	343,3	29,0
Alojamento turístico privado:	7 521,1	7 166,1	355,0	4 152,6	3 997,4	155,2
Alojamento privado gratuito	6 583,8	6 304,8	279,1	3 427,1	3 321,5	105,6

Meio de alojamento	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	2 703,7	2 255,3	448,4	3 034,3	2 867,5	166,8
Estabelecimentos hoteiros	630,6	329,3	301,3	31,4	25,9	5,6
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	180,6	163,5	17,1	-	-	-
Alojamento turístico privado:	1 892,6	1 762,5	130,0	3 002,8	2 841,6	161,2
Alojamento privado gratuito	1 427,5	1 332,1	95,3	2 974,1	2 816,6	157,4

Meio de alojamento	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	862,7	703,5	159,2	1 142,7	927,9	214,8
Estabelecimentos hoteiros	4,4	1,8	2,6	707,5	546,3	161,3
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	-	-	-	69,4	54,6	14,8
Alojamento turístico privado:	858,3	701,7	156,6	365,7	327,0	38,7
Alojamento privado gratuito	852,7	699,9	152,8	182,7	166,6	16,1

47 - Viagens, segundo o motivo, por número de pessoas do agregado doméstico privado que viajaram

2003

Unidade: Milhares

N.º de pessoas do agregado	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	9 938,2	8 908,3	1 029,9	5 761,3	5 113,0	648,3	2 703,7	2 255,3	448,4
1 pessoa	4 215,7	3 681,8	534,0	1 860,1	1 581,7	278,3	835,5	661,0	174,5
2 pessoas	3 006,9	2 686,8	320,1	1 949,3	1 713,8	235,5	829,2	651,2	178,0
3 pessoas	1 442,4	1 334,7	107,7	989,8	904,4	85,5	562,4	497,5	64,9
4 ou mais pessoas	1 273,2	1 205,0	68,2	962,1	913,1	49,0	476,6	445,6	31,0

N.º de pessoas do agregado	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	3 034,3	2 867,5	166,8	862,7	703,5	159,2	1 142,7	927,9	214,8
1 pessoa	1 349,0	1 273,9	75,2	444,5	369,3	75,2	1 006,6	826,2	180,5
2 pessoas	966,6	912,9	53,8	259,5	208,7	50,8	91,0	60,2	30,8
3 pessoas	432,2	410,0	22,2	105,5	83,3	22,2	20,4	20,4	-
4 ou mais pessoas	286,4	270,8	15,6	53,3	42,2	11,0	24,7	21,1	3,6

48 - Viagens, segundo o motivo, por país de destino

2003

Unidade: Milhares

País de Destino	Total (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)
TOTAL	9 938,2	5 761,3	2 703,7
Portugal	8 908,3	5 113,0	2 255,3
Estrangeiro:	1 029,9	648,3	448,4
União Europeia	808,6	522,8	322,9
dos quais:			
Alemanha	45,6	14,6	14,6
Espanha	468,9	379,4	201,3
França	158,0	70,8	59,9
Reino Unido	39,0	22,3	11,3
Zona Euro	761,1	495,8	306,8
Fora da União Europeia	221,3	125,5	125,5
País de Destino	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	3 034,3	862,7	1 142,7
Portugal	2 867,5	703,5	927,9
Estrangeiro:	166,8	159,2	214,8
União Europeia	109,6	102,0	176,2
dos quais:			
Alemanha	9,2	9,2	21,8
Espanha	11,2	6,6	78,3
França	65,2	62,3	22,1
Reino Unido	6,9	6,9	9,8
Zona Euro	102,6	95,1	162,7
Fora da União Europeia	57,2	57,2	38,7

49 - Viagens, segundo o motivo, por regiões (NUTS II)

2003

Unidade: Milhares

NUTS II	Total (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)
TOTAL	8 908,3	5 113,0	2 255,3
Norte	1 814,5	983,0	357,5
Centro	2 444,6	1 415,6	518,4
Lisboa	1 447,8	702,1	232,1
Alentejo	908,5	437,3	186,6
Algarve	1 671,5	1 323,2	849,9
Reg. Autónoma Açores	414,5	111,5	57,0
Reg. Autónoma Madeira	207,0	140,4	53,8
NUTS II	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	2 867,5	703,5	927,9
Norte	566,9	172,8	264,6
Centro	815,8	188,3	213,2
Lisboa	554,0	181,7	191,7
Alentejo	366,9	64,9	104,3
Algarve	241,7	53,2	106,7
Reg. Autónoma Açores	273,0	35,6	30,0
Reg. Autónoma Madeira	49,3	7,0	17,3

50 - Dormidas, segundo o motivo, por sexo

2003

Unidade: Milhares

Sexo	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	56 734,5	44 658,6	12 075,9	35 482,2	29 964,2	5 518,0	29 578,9	24 467,6	5 111,3
Masculino	27 992,1	22 746,9	5 245,2	17 775,1	15 011,2	2 764,0	14 561,6	11 965,2	2 596,4
Feminino	28 742,3	21 911,7	6 830,7	17 707,1	14 953,0	2 754,1	15 017,3	12 502,4	2 514,9

Sexo	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	16 091,4	11 967,6	4 123,8	12 093,8	7 988,0	4 105,8	5 160,9	2 726,9	2 434,0
Masculino	6 821,0	5 836,8	984,2	4 884,0	3 908,6	975,4	3 396,0	1 899,0	1 497,0
Feminino	9 270,4	6 130,8	3 139,6	7 209,9	4 079,5	3 130,4	1 764,9	827,8	937,0

51 - Dormidas, segundo o motivo, por escalão etário

2003

Unidade: Milhares

Escalão etário	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	56 734,5	44 658,6	12 075,9	35 482,2	29 964,2	5 518,0	29 578,9	24 467,6	5 111,3
15 - 24 anos	11 349,8	8 859,5	2 490,3	7 585,5	6 159,3	1 426,2	5 990,1	4 664,8	1 325,3
25 - 44 anos	18 483,4	14 720,5	3 762,9	12 678,3	10 789,3	1 888,9	10 511,5	8 789,7	1 721,8
45 - 64 anos	17 535,9	13 286,2	4 249,8	10 966,0	9 093,4	1 872,6	9 439,0	7 650,0	1 788,9
+ 64 anos	9 365,3	7 792,4	1 572,9	4 252,4	3 922,2	330,2	3 638,3	3 363,1	275,3

Escalão etário	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	16 091,4	11 967,6	4 123,8	12 093,8	7 988,0	4 105,8	5 160,9	2 726,9	2 434,0
15 - 24 anos	2 274,1	1 961,0	313,1	1 518,3	1 214,4	303,9	1 490,2	739,2	751,0
25 - 44 anos	3 899,5	2 893,5	1 005,9	2 407,0	1 401,1	1 005,9	1 905,6	1 037,6	868,1
45 - 64 anos	4 821,5	3 259,3	1 562,1	3 809,7	2 256,4	1 553,3	1 748,5	933,5	815,0
+ 64 anos	5 096,4	3 853,7	1 242,7	4 358,8	3 116,1	1 242,7	16,5	16,5	-

52 - Dormidas, segundo o motivo, por duração da viagem

2003

Unidade: Milhares

Noites	Total			Lazer, Recreio e Férias			Visita a Familiares e Amigos		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	56 734,5	44 658,6	12 075,8	35 482,2	29 964,2	5 518,0	16 091,4	11 967,6	4 123,8
De 1 a 3 noites	11 137,8	10 506,0	631,9	5 903,3	5 496,6	406,7	3 997,6	3 979,5	18,0
De 4 ou mais noites:	45 596,6	34 152,6	11 444,0	29 578,9	24 467,6	5 111,3	12 093,8	7 988,0	4 105,8
De 4 a 7 noites	10 369,3	8 966,8	1 402,5	6 787,8	5 742,8	1 045,0	1 966,8	1 898,6	68,2
De 8 a 14 noites	12 128,1	9 360,5	2 767,6	9 006,9	7 163,8	1 843,2	2 524,0	1 965,2	558,8
De 15 a 28 noites	11 087,1	9 066,6	2 020,5	8 080,6	7 089,4	991,2	2 807,9	1 977,2	830,7
De 29 a 91 noites	11 775,1	6 758,8	5 016,4	5 703,6	4 471,7	1 232,0	4 558,1	2 147,0	2 411,1
De 92 a 365 noites	237,0	-	237,0	-	-	-	237,0	-	237,0

Noites	Negócios/Profissionais		
	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	5 160,9	2 726,9	2 434,0
De 1 a 3 noites	1 237,0	1 029,8	207,1
De 4 ou mais noites:	3 923,9	1 697,0	2 226,9
De 4 a 7 noites	1 614,8	1 325,4	289,3
De 8 a 14 noites	597,1	231,5	365,6
De 15 a 28 noites	198,6	-	198,6
De 29 a 91 noites	1 513,4	140,1	1 373,3
De 92 a 365 noites	-	-	-

53 - Dormidas, segundo o motivo, por mês de partida

2003

Unidade: Milhares

Mês	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	56 734,5	44 658,6	12 075,8	35 482,2	29 964,2	5 518,0	29 578,9	24 467,6	5 111,3
Janeiro	2 314,9	1 291,2	1 023,6	760,8	411,6	349,2	522,1	172,9	349,2
Fevereiro	1 966,3	1 503,2	463,1	862,7	654,1	208,6	613,6	420,3	193,4
Março	2 121,5	1 614,0	507,4	1 057,8	702,7	355,1	626,2	318,5	307,7
Abril	4 273,3	2 719,8	1 553,5	1 897,3	1 651,1	246,1	1 248,2	1 047,2	200,9
Maio	2 707,3	1 627,1	1 080,1	1 061,2	867,5	193,7	553,6	367,7	185,9
Junho	3 255,2	2 589,0	666,2	1 994,0	1 640,4	353,6	1 307,9	1 013,1	294,8
Julho	9 422,8	7 675,3	1 747,5	6 851,2	5 731,0	1 120,2	6 303,5	5 238,5	1 065,0
Agosto	17 322,8	14 853,3	2 469,6	14 833,5	13 229,5	1 604,0	13 993,9	12 448,5	1 545,3
Setembro	3 977,5	3 479,1	498,4	2 654,1	2 289,6	364,5	2 220,2	1 885,4	334,8
Outubro	2 807,8	2 045,4	762,5	963,0	709,1	253,8	552,1	322,3	229,8
Novembro	1 716,1	1 358,1	358,0	628,3	367,9	260,4	285,2	51,8	233,3
Dezembro	4 849,0	3 903,2	945,9	1 918,3	1 709,5	208,8	1 352,4	1 181,4	171,1

Mês	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)			Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	16 091,4	11 967,6	4 123,8	12 093,8	7 988,0	4 105,8	5 160,9	2 726,9	2 434,0
Janeiro	1 222,8	652,8	570,0	890,0	320,1	570,0	331,3	226,8	104,5
Fevereiro	796,2	650,9	145,2	499,4	354,2	145,2	307,5	198,2	109,3
Março	773,4	691,4	82,0	437,1	355,1	82,0	290,2	220,0	70,3
Abril	1 697,5	948,5	749,0	1 328,6	579,6	749,0	678,5	120,2	558,4
Maio	941,2	551,9	389,4	670,4	290,2	380,2	704,8	207,7	497,0
Junho	870,6	664,3	206,4	595,8	398,3	197,5	390,6	284,4	106,2
Julho	1 939,9	1 700,1	239,8	1 654,5	1 414,8	239,8	631,7	244,1	387,6
Agosto	1 988,8	1 459,4	529,4	1 715,9	1 186,5	529,4	500,5	164,3	336,2
Setembro	987,4	925,8	61,6	670,3	608,7	61,6	335,9	263,7	72,3
Outubro	1 367,2	890,5	476,7	996,3	519,6	476,7	477,7	445,7	32,0
Novembro	783,3	783,3	-	485,6	485,6	-	304,5	206,8	97,6
Dezembro	2 723,0	2 048,6	674,4	2 149,9	1 475,5	674,4	207,7	145,0	62,7

54 - Dormidas, segundo o motivo, por organização da viagem

2003

Unidade: Milhares

Organização	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	56 734,5	44 658,6	12 075,8	35 482,2	29 964,2	5 518,0
Directamente/Sem Marcação:	51 312,1	42 783,5	8 528,6	31 931,6	28 693,9	3 237,7
Directamente	31 726,5	25 263,8	6 462,8	19 745,0	16 951,6	2 793,4
Sem marcação	19 585,5	17 519,7	2 065,8	12 186,5	11 742,2	444,3
Recurso Agência Viagens/OT:	5 422,4	1 875,1	3 547,3	3 550,7	1 270,3	2 280,3
Parcialmente	3 619,0	1 450,0	2 169,0	2 323,7	927,2	1 396,5
Tudo Incluído	1 803,4	425,2	1 378,2	1 227,0	343,2	883,8

Organização	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	29 578,9	24 467,6	5 111,3	16 091,4	11 967,6	4 123,8
Directamente/Sem Marcação:	26 262,2	23 347,8	2 914,4	15 021,5	11 579,3	3 442,2
Directamente	16 714,2	14 184,3	2 530,0	9 220,4	6 652,9	2 567,5
Sem marcação	9 548,0	9 163,6	384,5	5 801,2	4 926,5	874,7
Recurso Agência Viagens/OT:	3 316,7	1 119,8	2 196,9	1 069,8	388,2	681,6
Parcialmente	2 215,8	857,8	1 358,0	1 069,8	388,2	681,6
Tudo Incluído	1 100,9	262,0	838,9	-	-	-

Organização	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	12 093,8	7 988,0	4 105,8	5 160,9	2 726,9	2 434,0
Directamente/Sem Marcação:	11 024,0	7 599,8	3 424,2	4 359,0	2 510,3	1 848,7
Directamente	6 991,0	4 432,3	2 558,7	2 761,1	1 659,2	1 101,9
Sem marcação	4 033,0	3 167,5	865,5	1 597,8	851,1	746,8
Recurso Agência Viagens/OT:	1 069,8	388,2	681,6	801,9	216,6	585,3
Parcialmente	1 069,8	388,2	681,6	225,5	134,6	90,9
Tudo Incluído	-	-	-	576,4	82,0	494,4

55 - Dormidas, segundo o motivo, por meio de alojamento utilizado

2003

Unidade: Milhares

Meio de alojamento	Total (pelo menos uma noite)			Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	56 734,5	44 658,6	12 075,8	35 482,2	29 964,2	5 518,0
Estabelecimentos hoteleiros	9 163,3	4 960,7	4 202,7	6 277,3	3 273,9	3 003,3
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	2 398,4	1 857,3	541,1	1 877,6	1 748,6	128,9
Alojamento turístico privado:	45 172,7	37 840,6	7 332,1	27 327,4	24 941,6	2 385,8
Alojamento privado gratuito	37 851,8	31 552,6	6 299,2	21 156,2	19 266,7	1 889,5
Alojamento privado alugado	6 212,9	5 465,6	747,3	5 382,4	4 997,3	385,1
Outro alojamento privado	1 108,0	822,4	285,6	788,8	677,6	111,2
Meio de alojamento	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)			Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	29 578,9	24 467,6	5 111,3	16 091,4	11 967,6	4 123,8
Estabelecimentos hoteleiros	5 160,6	2 486,3	2 674,3	102,6	60,0	42,6
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	1 508,6	1 407,1	101,5	-	-	-
Alojamento turístico privado:	22 909,7	20 574,2	2 335,5	15 988,8	11 907,6	4 081,2
Alojamento privado gratuito	17 223,4	15 355,1	1 868,3	15 884,7	11 856,5	4 028,1
Alojamento privado alugado	5 094,9	4 721,2	373,6	44,0	44,0	-
Outro alojamento privado	591,4	497,8	93,6	60,1	7,0	53,1
Meio de alojamento	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)			Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)		
	Total	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro
TOTAL	12 093,8	7 988,0	4 105,8	5 160,9	2 726,9	2 434,0
Estabelecimentos hoteleiros	54,6	20,8	33,7	2 783,5	1 626,7	1 156,7
Outros estabelecimentos de alojamento colectivo e alojamento especializado	-	-	-	520,8	108,7	412,1
Alojamento turístico privado:	12 039,3	7 967,2	4 072,1	1 856,6	991,4	865,1
Alojamento privado gratuito	11 977,4	7 958,5	4 018,9	811,0	429,4	381,6
Alojamento privado alugado	8,7	8,7	-	786,4	424,2	362,2
Outro alojamento privado	53,1	-	53,1	259,2	137,8	121,3

56 - Dormidas, segundo o motivo, por país de destino

2003

Unidade: Milhares

País de destino	Total (pelo menos uma noite)		Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)		Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)	
	Total	Portugal	Total	Portugal	Total	Portugal
TOTAL	56 734,5	44 658,6	35 482,2	29 964,2	29 578,9	24 467,6
Portugal	44 658,6	44 658,6	29 964,2	29 964,2	24 467,6	24 467,6
Estrangeiro:	12 075,8	12 075,8	5 518,0	5 518,0	5 111,3	5 111,3
União Europeia	7 306,5	7 306,5	3 697,6	3 697,6	3 290,8	3 290,8
dos quais:						
Alemanha	442,8	442,8	185,0	185,0	185,0	185,0
Espanha	2 647,8	2 647,8	2 079,8	2 079,8	1 727,7	1 727,7
França	2 725,0	2 725,0	738,5	738,5	713,3	713,3
Reino Unido	361,0	361,0	78,5	78,5	49,2	49,2
Zona Euro	6 894,9	6 894,9	3 586,6	3 586,6	3 209,2	3 209,2
Fora da União Europeia	4 769,3	4 769,3	1 820,5	1 820,5	1 820,5	1 820,5
País de destino	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)		Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)		Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)	
	Total	Portugal	Total	Portugal	Total	Portugal
TOTAL	16 091,4	11 967,6	12 093,8	7 988,0	5 160,9	2 726,9
Portugal	11 967,6	11 967,6	7 988,0	7 988,0	2 726,9	2 726,9
Estrangeiro:	4 123,8	4 123,8	4 105,8	4 105,8	2 434,0	2 434,0
União Europeia	2 097,5	2 097,5	2 079,5	2 079,5	1 511,4	1 511,4
dos quais:						
Alemanha	130,9	130,9	130,9	130,9	126,9	126,9
Espanha	134,0	134,0	124,8	124,8	434,0	434,0
França	1 328,0	1 328,0	1 319,1	1 319,1	658,5	658,5
Reino Unido	173,3	173,3	173,3	173,3	109,3	109,3
Zona Euro	1 924,3	1 924,3	1 906,2	1 906,2	1 384,0	1 384,0
Fora da União Europeia	2 026,3	2 026,3	2 026,3	2 026,3	922,6	922,6

57 - Dormidas, segundo o motivo, por regiões (NUTS II)

2003

Unidade: Milhares

NUTS II	Total (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)
TOTAL	44 658,6	29 964,2	24 467,6
Norte	8 873,9	5 166,3	3 994,9
Centro	11 193,8	7 501,4	5 829,7
Lisboa	6 577,1	3 362,5	2 500,2
Alentejo	3 793,5	2 456,1	1 975,7
Algarve	11 306,3	10 112,1	9 149,7
Reg. Autónoma Açores	1 813,0	641,3	500,7
Reg. Autónoma Madeira	1 101,0	724,5	516,8

NUTS II	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	11 967,6	7 988,0	2 726,9
Norte	3 065,2	2 338,0	642,4
Centro	2 974,4	1 896,9	718,0
Lisboa	2 687,0	1 998,7	527,6
Alentejo	1 122,6	492,3	214,9
Algarve	892,2	510,3	302,0
Reg. Autónoma dos Açores	914,9	528,5	256,8
Reg. Autónoma da Madeira	311,4	223,4	65,1

58 - Duração média da viagem, segundo o motivo, por destino

2003

Unidade: Dias

Destino	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)
TOTAL	6,2	10,9	5,3	14,0
Portugal	5,9	10,8	4,2	11,4
Estrangeiro	8,5	11,4	24,7	25,8

Destino	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	4,5
Portugal	2,9
Estrangeiro	11,3

59 - Número médio de viagens por turista, segundo o motivo, por destino

2003

Unidade: N.º

Destino	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)
TOTAL	2,1	1,3	2,4	1,4
Portugal	2,1	1,3	2,5	1,4
Estrangeiro	1,2	1,1	1,2	1,2

Destino	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	3,0
Portugal	3,4
Estrangeiro	1,6

Nota: Este indicador resulta do rácio entre o número de viagens (ver quadro n.º 40) e o número de turistas (ver quadro n.º 36), sendo que os turistas que viajaram tanto em Portugal como no Estrangeiro são afectados aos dois tipos de destino.

60 - Despesa média por viagem, segundo o motivo, por destino

2003

Unidade: Euros

Destino	Total (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)
TOTAL	185,49	210,66	361,95	90,52
Portugal	124,24	153,82	261,10	61,95
Estrangeiro	715,31	658,89	869,18	581,73

Destino	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	216,02	310,79
Portugal	131,11	153,71
Estrangeiro	591,14	989,30

61 - Despesa média diária por turista, segundo o motivo, por destino

2003

Unidade: Euros

Destino	Total (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (pelo menos uma noite)	Lazer, Recreio e Férias (quatro e mais noites)	Visita a Familiares e Amigos (pelo menos uma noite)
TOTAL	32,49	34,20	33,08	17,07
Portugal	24,78	26,25	24,07	14,84
Estrangeiro	61,01	77,42	76,25	23,53

Destino	Visita a Familiares e Amigos (quatro e mais noites)	Negócios/Profissionais (pelo menos uma noite)
TOTAL	15,41	68,81
Portugal	11,55	52,30
Estrangeiro	22,93	87,31

Capítulo 5

**METODOLOGIAS,
CONCEITOS E
NOMENCLATURAS**



5.1 METODOLOGIAS

5.1.1 Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria

O Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria existe desde 1965. A informação estatística obtida permite cumprir as obrigações legais definidas na Directiva Comunitária 95/57/CE, de 23 de Novembro, sobre o sector do Turismo, a qual obriga os Estados Membros à produção de informação estatística relativa aos estabelecimentos de alojamento turístico colectivo, nomeadamente os estabelecimentos hoteleiros.

Este inquérito foi alvo de uma reformulação em virtude da aprovação de uma nova lei hoteleira (DL nº 167/97, de 4 Junho), a qual teve consequências na classificação de algumas categorias de estabelecimentos (hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos e pensões) e da necessidade de harmonizar alguns indicadores e conceitos estatísticos com a metodologia comunitária.

A informação recolhida abrange o turismo no interior do país, ou seja, o turismo interno e o turismo receptor, permitindo conhecer a estrutura e volume dos fluxos turísticos a nível deste tipo de alojamento. Esta informação, em conjunto com a resultante do Inquérito à Capacidade de Alojamento e Pessoal ao Serviço na Hotelaria permite medir as repercussões sazonais da procura sobre a oferta turística neste tipo de alojamento.

O Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria é um inquérito mensal, de recolha postal, o qual permite obter informações acerca do movimento de hóspedes e dormidas, por países de residência, capacidade de alojamento, pessoal ao serviço, proveitos totais e de aposento e ainda custos com o pessoal existente em cada estabelecimento hoteleiro. São inquiridos todos os estabelecimentos hoteleiros classificados de interesse turístico pela Direcção Geral do Turismo (DGT), que lhes atribuiu as respectivas categorias, divididos pelos grupos da CAE-Rev.2, de acordo com o seguinte quadro:

CAE	Designação	Categoria				
55111	Hotéis com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	★
55112	Pensões com restaurante	Alberg.	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
55113	Estalagens com restaurante	★★★★★	★★★★★			
55114	Pousadas com restaurante					
55115	Motéis com restaurante			★★★	★★	
55116	Hotéis – Apartamentos com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	
55117	Aldeamentos Turísticos com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★		
55118	Apartamentos Turísticos com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	
55121	Hotéis sem restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	★
55122	Pensões sem restaurante	Alberg.	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
55123	Apartamentos Turísticos sem restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	

- **Variáveis de observação**

- Número de hóspedes entrados
- Número de hóspedes
- Número de dormidas
- Número de estabelecimentos
- Número de quartos
- Número de camas individuais
- Número de camas de casal
- Número de pessoas ao serviço segundo a categoria profissional
- Número de trabalhadores com contrato permanente
- Número de trabalhadores com contrato a termo
- Número de trabalhadores não remunerados
- Proveitos totais
- Proveitos de aposento
- Proveitos de restauração
- Custos directos com o pessoal
- Custos indirectos com o pessoal
- Outros custos com o pessoal

- **Variáveis de difusão**

- N° de hóspedes
- N° de dormidas
- Proveitos totais
- Proveitos de aposento
- Estada média
- Taxa de ocupação-cama
- Preço médio por dormida

- **Tratamento de não respostas**

O universo é observado exaustivamente, obtendo-se taxas de respostas próximas dos 90 %, após efectuadas as insistências previstas, para os primeiros meses do ano e de cerca de 70 % para os últimos. Assim, torna-se necessário, fazer intervir uma estimativa para as não respostas, de forma a garantir a comparabilidade dos dados, entre momentos de recolha diferentes.

- **Método de cálculo**

As estimativas de não respostas são produzidas ao nível de estabelecimento para as variáveis “Capacidade de Alojamento” e “Número de Dormidas”. Os estabelecimentos são agregados em estratos em função da NUTS II a que pertencem e do seu tipo.

• Cálculo das taxas de ocupação

Com base nos **valores declarados**, são construídas, para cada estrato, as taxas de ocupação dos vários meses. A taxa de ocupação, em %, do estrato **nt** (relativo à NUT2 **n** e ao tipo de estabelecimento **t**), no mês **m**, $(TO_{nt})_m$, é definida por

$$(TO_{nt})_m = \frac{\sum_i (dd_{i_{nt}})_m}{\sum_i (cd_{i_{nt}})_m \times dias_m} \times 100$$

em que :

$$\begin{cases} (cd_{i_{nt}})_m = \text{capacidade declarada do estabelecimento } i \text{ do estrato } nt \text{ no mês } m \\ (dd_{i_{nt}})_m = \text{dormidas declaradas no estabelecimento } i \text{ do estrato } nt \text{ no mês } m \\ dias_m = \text{número de dias do mês } m \end{cases}$$

• Estimativa de Capacidade

As estimativas de capacidade, (ce_i) dos estabelecimentos activos que não forneceram informação, num dado mês, baseia-se na observação do padrão histórico dos valores declarados (cd_i) desde Janeiro de 2001.

As variáveis observadas para o estabelecimento **i** são o número de camas de casal (x_i) e de camas individuais (y_i), sendo a capacidade declarada $cd_i = 2x_i + y_i$.

Como **primeira regra**, é atribuído a esses estabelecimentos um valor de capacidade igual à **moda** dos valores declarados nos últimos doze meses.

Se se verificar, contudo, que ao longo do ano houve uma variação significativa dos valores declarados, atribui-se o valor declarado no mês mais próximo.

• Estimativa de Dormidas

Para cada estabelecimento **i** do estrato **nt**, no mês **m**, na situação de não respondente, é efectuada uma **estimativa** do número de dormidas, $(de_{i_{nt}})_m$, da seguinte forma, arredondando para o inteiro mais próximo:

$$(de_{i_{nt}})_m = (dd_{i_{nt}})_{m-12} \times \frac{(TO_{nt})_m}{(TO_{nt})_{m-12}} \times \frac{(ce_{i_{nt}})_m}{(cd_{i_{nt}})_{m-12}}$$

em que :

$$\begin{cases} (dd_{i_{nt}})_{m-12} = \text{dormidas declaradas do estabelecimento } i \text{ do estrato } nt \text{ no mês } m-12 \\ (cd_{i_{nt}})_{m-12} = \text{capacidade declarada do estabelecimento } i \text{ do estrato } nt \text{ no mês } m-12 \\ (ce_{i_{nt}})_m = \text{capacidade estimada do estabelecimento } i \text{ do estrato } nt \text{ no mês } m \end{cases}$$

No caso de não ter havido resposta no mês $(m-12)$, consideram-se como declarados os valores estimados para esse mês.

Contudo, é necessário utilizar outro método de cálculo sempre que a fórmula anterior conduzir a impossibilidades matemáticas ou a valores nulos.

Nesses casos, a estimativa no n.º de dormidas é calculada da seguinte forma:

- Se o estabelecimento esteve encerrado ou não teve hóspedes no mês homólogo do ano anterior, isto é, se

$$(de_{i_{nt}})_m = \frac{(TO_{nt})_m}{100} \times (ce_{i_{nt}})_m \times dias_m$$

- Se as taxas de ocupação do estrato nt, no mês m ou no mês **(m-12)**, não são conhecidas, ou não têm valores credíveis, devido a ser nulo ou pequeno o número de estabelecimentos respondentes do estrato nt, são substituídas pelas respectivas taxas de ocupação globais da NUTS II:

$$(de_{i_{nt}})_m = (dd_{i_{nt}})_{m-12} \times \frac{(TO_n)_m}{(TO_n)_{m-12}} \times \frac{(ce_{i_{nt}})_m}{(cd_{i_{nt}})_{m-12}}$$

5.1.2 Inquérito à Capacidade de Alojamento e Pessoal ao Serviço na Hotelaria

O Inquérito à Capacidade de Alojamento e Pessoal ao Serviço na Hotelaria existe desde 1965 e a informação estatística obtida permite cumprir as obrigações legais definidas na Directiva Comunitária 95/57/CE.

Trata-se de um inquérito semestral, de recolha postal, que permite caracterizar a oferta na hotelaria, obtendo informação sobre a capacidade de alojamento, nomeadamente sobre o número de estabelecimentos, número de quartos e número de camas, bem como sobre o pessoal ao serviço desagregado por sexo, grupos etários, níveis de instrução e tipo de remuneração.

São inquiridos todos os estabelecimentos hoteleiros classificados de interesse turístico pela Direcção Geral do Turismo (DGT), que lhes atribuiu as respectivas categorias, divididos pelos grupos da CAE-Rev.2, de acordo com o seguinte quadro:

CAE	Designação	Categoria				
55111	Hotéis com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	★
55112	Pensões com restaurante	Alberg.	1ª	2ª	3ª	
55113	Estalagens com restaurante	★★★★★	★★★★★			
55114	Pousadas com restaurante					
55115	Motéis com restaurante			★★★	★★	
55116	Hotéis – Apartamentos com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	
55117	Aldeamentos Turísticos com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★		
55118	Apartamentos Turísticos com restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	
55121	Hotéis sem restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	★
55122	Pensões sem restaurante	Alberg.	1ª	2ª	3ª	
55123	Apartamentos Turísticos sem restaurante	★★★★★	★★★★★	★★★	★★	

- **Variáveis de observação / difusão**

- Número de estabelecimentos
- Número de quartos
- Número de quartos com casa de banho privativa
- Número de quartos com ar condicionado
- Número de camas individuais
- Número de camas de casal
- Número de unidades hoteleiras que têm acesso à internet
- Número de unidades hoteleiras que têm serviços prestados através da internet
- Número de pessoas ao serviço segundo a categoria profissional
- Número de pessoas ao serviço, segundo o tipo de remuneração
- Número de pessoas ao serviço, segundo o nível de instrução
- Número de pessoas ao serviço, segundo o sexo e escalão etário

5.1.3 Inquérito à Procura Turística dos Residentes

O Inquérito à Procura Turística dos Residentes visa dar resposta à Parte C – Procura Turística: Turismo Interno e Emissor – da Directiva Comunitária 95/57/CE, aprovada em 23 de Novembro de 1995, tendo como principal objectivo conhecer o volume de fluxos turísticos dos residentes, suas características, perfil dos turistas e as suas despesas.

A informação recolhida permite analisar a natureza da procura turística dos residentes e conhecer as suas principais características. Com os dados recolhidos é possível conhecer os fluxos de viagens dos residentes, realizadas em Portugal e para destinos dentro e fora da Europa.

- **Âmbito populacional do inquérito**

São objecto deste inquérito os indivíduos residentes em Portugal com 15 ou mais anos, cuja residência principal é um alojamento não colectivo, que tenham realizado deslocações em que dormiram (pelo menos uma noite) fora da residência habitual, num determinado período de tempo (trimestre), pelos seguintes motivos: Lazer, Recreio e Férias; Profissionais e de Negócios; Visita a Familiares e Amigos.

- **Âmbito geográfico**

O âmbito geográfico considerado é o território nacional (Continente e Regiões Autónomas), com representatividade da amostra a nível nacional.

- **Âmbito temporal e periodicidade**

O período de referência é o trimestre, sendo a recolha da informação realizada no mês seguinte ao trimestre em questão (Abril, Julho, Outubro e Janeiro).

- **Unidades estatísticas de observação**

A unidade estatística da amostra é o alojamento. A unidade estatística de observação e apuramento é o indivíduo.

- **Tipo de operação estatística**

O inquérito é efectuado por amostragem junto das famílias.

- **Desenho, selecção e dimensão da amostra**

A amostra é seleccionada a partir da Amostra Mãe que é um ficheiro de unidades de alojamento, destinado a servir de base de sondagem aos inquéritos a realizar pelo INE junto das famílias. A Amostra Mãe é uma amostra probabilística areolar e multietápica, construída a partir dos dados dos Recenseamentos da População e Habitação mais recentes.

A dimensão da amostra seleccionada para este inquérito é de *4008 unidades de alojamento (UA)* em cada trimestre, distribuídas pelas regiões da NUTS II do seguinte modo:

Norte = 1020 UA

Centro = 720 UA

Lisboa e Vale do Tejo = 1020 UA

Alentejo = 408 UA

Algarve = 324 UA

Região Autónoma dos Açores = 252 UA

Região Autónoma da Madeira = 264 UA

Por compromisso entre a redução do enviesamento, provocado pela manutenção dos mesmos alojamentos na amostra durante um período prolongado, e o rápido esgotamento da amostra, em consequência da renovação de todos os alojamentos dum trimestre para o outro, optou-se por uma amostra longitudinal, com um esquema de rotação de 1/6 da amostra em cada trimestre. Deste modo é possível estudar o comportamento turístico do mesmo indivíduo ao longo de 6 trimestres consecutivos.

- **Método de recolha**

A recolha da informação é realizada por entrevista directa, realizada por entrevistadores locais utilizando micro computadores.

- **Seleccção do indivíduo a entrevistar**

Em cada alojamento é escolhido um só indivíduo com 15 ou mais anos do agregado doméstico privado (A.D.P.) para responder ao inquérito, utilizando para tal o método de Kish. A todos os indivíduos pertencentes à população em estudo é atribuído um número sequencial e após a sua ordenação pelas variáveis sexo e idade, por consulta de uma tabela, função do número total de indivíduos que poderiam ser seleccionados no alojamento, é designado o número de ordem do respondente. Como a Amostra Mãe não é estratificada, é necessário fazer uma estratificação a posteriori pelas variáveis sexo e escalão etário.

- **Estimação e obtenção de resultados**

- **Estimadores trimestrais**

A proporção de indivíduos do trimestre t ($t=1, 2, 3, 4$) com uma determinada característica, pertencentes a um estrato genérico h , definido pelo cruzamento das variáveis sexo e escalão etário (15-24, 25-44, 45-64 e 65 e mais anos), é estimada por:

$$r_{ht} = \frac{y_{ht}}{x_{ht}},$$

em que:

r_{ht} é a proporção detectada na amostra de indivíduos do estrato h (sexo s e escalão etário j) com uma determinada característica no trimestre t ,

Y_{ht} é o número de indivíduos da amostra do estrato h (sexo s e escalão etário j) do trimestre t com a característica em causa que responderam,

X_{ht} é o número total de indivíduos da amostra do estrato h (sexo s e escalão etário j) do trimestre t que responderam.

O número total de indivíduos do trimestre t que possui uma determinada característica, pertencentes ao estrato h, é estimado por:

$$\hat{Y}_{ht} = r_{ht} \hat{X}_{ht} ,$$

em que:

$\hat{Y}_{ht}$ é o total estimado de indivíduos do trimestre t do estrato h (sexo s e escalão etário j), com determinada característica,

r_{ht} é a proporção definida anteriormente,

$\hat{X}_{ht}$ é a estimativa da população do estrato h (sexo s e escalão etário j), projectada com base nos dados do Recenseamento da População mais recentes. Em cada trimestre são utilizadas as estimativas da população do mês intermédio (Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro).

- Estimadores anuais

O número total de indivíduos anual que possui uma determinada característica, pertencentes ao estrato h, é estimado por:

$$\hat{Y}_h = \sum_{t=1}^4 \hat{Y}_{ht} .$$

À excepção do número anual de turistas, todas as outras características são estimadas pela expressão indicada anteriormente.

5.2 CONCEITOS

AGÊNCIA DE VIAGENS

Empresa cuja actividade principal compreende a organização e venda de viagens turísticas, a reserva de serviços em empreendimentos turísticos, em casas e empreendimentos turísticos no espaço rural, nas casas de natureza e nos estabelecimentos, iniciativas ou projectos declarados de interesse para o turismo, a bilheteira e reserva de lugares em qualquer meio de transporte, a representação de outras agências de viagens e turismo, nacionais ou estrangeiras, ou de operadores turísticos estrangeiros, bem como a intermediação na venda dos respectivos produtos e a recepção, transferência e assistência a turistas. Inclui as actividades dos profissionais de informação turística.

AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

AGRO-TURISMO

Serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas particulares integradas em explorações agrícolas que permitam aos hóspedes o acompanhamento e conhecimento da actividade agrícola ou a participação nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo responsável.

ALDEAMENTO TURÍSTICO

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitectónica homogénea, situado num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destina a proporcionar, mediante remuneração, alojamento e outros serviços complementares e de apoio a turistas.

ALOJAMENTO

Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a habitação, na condição de, no momento de referência não estar a ser utilizado totalmente para outros fins.

Por distinto e independente pretende-se significar o seguinte: Distinto - significa que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, que é coberto e permite que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separados de outros membros da colectividade.

Independente - significa que os seus ocupantes não têm que atravessar outras unidades de alojamento para entrar ou sair da unidade de alojamento onde habitam.

ALOJAMENTO ESPECIALIZADO

Estabelecimento que tem outra função especializada para além de fornecer alojamento mediante remuneração. Inclui "Alojamento em Estabelecimentos de Saúde", "Alojamento em Campos de Trabalho e Férias", "Alojamento em Centros de Conferências", "Alojamento em Meios de Transporte Colectivo".

ALOJAMENTO TURÍSTICO

Qualquer estabelecimento que forneça regularmente ou ocasionalmente dormidas a turistas. O alojamento turístico está dividido em dois grupos principais: Estabelecimentos de Alojamento Turístico Colectivo e Alojamento Turístico Privado.

Nos estabelecimentos de alojamento turístico colectivo incluem-se os estabelecimentos hoteleiros e similares, bem como as residências turísticas e os parques de campismo. São também considerados nesta categoria, como alojamento especializado, os estabelecimentos de saúde e os campos de férias e de trabalho.

Nos estabelecimentos de alojamento privado são incluídos os quartos arrendados em casas particulares, as habitações arrendadas a particulares ou a agências profissionais, as casas de férias e o alojamento fornecido gratuitamente por familiares ou amigos.

AMBIENTE HABITUAL

O ambiente habitual de uma pessoa consiste na proximidade directa da sua residência, relativamente ao seu local de trabalho e estudo, bem como a outros locais frequentemente visitados.

Notas: O conceito de ambiente habitual tem duas dimensões: distância e frequência. Os locais situados perto do local de residência de uma pessoa fazem parte do seu ambiente habitual, muito embora possam ser raramente visitados. Os locais visitados com frequência (ou seja, em média uma ou mais vezes por semana), numa base rotineira, são considerados como parte do seu ambiente habitual, apesar desses locais poderem situar-se a uma distância considerável do local de residência (ou em outro país). Uma pessoa possui apenas um ambiente habitual, aplicando-se o conceito tanto a nível do turismo interno como do turismo internacional.

ALOJAMENTO TURÍSTICO PRIVADO

Alojamento turístico colectivo não incluído no grupo dos “Estabelecimentos de alojamento turístico colectivo” por não ser abrangido pela definição de “estabelecimento”. O alojamento turístico privado oferece um número limitado de lugares, tanto a título oneroso, como a título gratuito. Cada unidade de alojamento (quarto, habitação) é independente e pode ser ocupada por turistas, geralmente à semana, quinzena, ao fim de semana ou ao mês, ou pelos seus proprietários. Neste último caso como segunda residência ou casa de férias.

Inclui “Quartos arrendados em casas particulares”; “Habitações arrendadas por particulares ou por agências profissionais”; “Casa de Férias”; “Alojamento fornecido gratuitamente por familiares e amigos”.

APARTAMENTO TURÍSTICO

Estabelecimento constituído por fracções de edifícios independentes, mobiladas e equipadas, que se destina habitualmente a proporcionar, mediante remuneração, alojamento e outros serviços complementares a turistas.

CAMPISMO

Actividade que consiste no alojamento em tendas, “roulottes” ou outro equipamento semelhante, proporcionando aos indivíduos que a exercem contacto directo com a natureza.

CAMPISTA

Indivíduo que efectua pelo menos uma dormida num parque de campismo.

Ainda que se trate do mesmo parque, o mesmo indivíduo é contado, no período de referência, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E NAS COLÓNIAS DE FÉRIAS

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO NOS PARQUES DE CAMPISMO

Número máximo de campistas que os parques de campismo podem alojar, tendo em conta a área útil destinada a cada campista, de acordo com o estabelecido para cada categoria (Parques de Campismo 1* - 13m², 2* - 15m², 3* - 18m², 4* - 22m²).

CASA DE CAMPO

Casa particular situada em zonas rurais que presta um serviço de hospedagem, quer seja ou não utilizada como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores que, pela sua traça, materiais construtivos e demais características, se integra na arquitectura e ambiente rústico próprios da zona e local onde se situa.

COLÓNIA DE FÉRIAS

Complexo turístico que dispõe de infra-estruturas adequadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço, apresentando grande parte das vezes a característica de serviços sociais, quer de entidades públicas, quer privadas.

COLONO

Indivíduo que efectua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O mesmo indivíduo é contado, no período de referência, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).

CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO

Situação do indivíduo perante a actividade económica no período de referência podendo ser considerado activo ou inactivo.

DESPESA TURÍSTICA

Despesa efectuada por um visitante e/ou por alguém a seu benefício, para e durante a sua viagem ou estada no lugar de destino, quer na componente interna como externa (ver Despesa do Turismo Internacional/Emissor). A Despesa Turística inclui: - Despesa Corrente: despesa efectuada pelo visitante, mesmo que a viagem não tivesse ocorrido, isto é, se tivesse permanecido na sua residência habitual; - Despesa Específica: despesa efectuada pelo visitante resultante da viagem, incluindo as despesas com transportes, alojamento, lembranças ou “souvenirs”, cultura, recreio, etc.

DESTINO PRINCIPAL (DA VIAGEM)

O destino principal está relacionado com o motivo principal da viagem. Os critérios adoptados para definir o destino principal são: 1º) O lugar que o visitante considera como o principal (destino motivação); 2º) O lugar onde foi passado maior número de noites (destino tempo); 3º) O lugar visitado mais distante (destino distância). A definição do destino principal é feita pela ordem indicada.

DORMIDA

Permanência num estabelecimento que fornece alojamento considerada em relação a cada indivíduo, e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

DURAÇÃO DA VIAGEM TURÍSTICA

Número de noites que o turista passa fora da residência habitual. Se o número de noites estiver compreendido entre 1 e 3 considera-se que se trata de uma viagem de curta duração. Se o número de noites for superior a 3 considera-se que se trata de uma viagem de longa duração.

ENTRADA DE ESTRANGEIROS NAS FRONTEIRAS

Número de passageiros que entraram no país num dado período, seja qual for o motivo da viagem.

ESTABELECIMENTO HOTELEIRO

Empreendimento turístico (Estabelecimento) destinado a proporcionar, mediante remuneração, serviços de alojamento e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em: hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis). Para fins estatísticos ainda inclui aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos.

ESTADA MÉDIA NO ESTABELECIMENTO

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas.

ESTALAGEM

Estabelecimento hoteleiro instalado em um ou mais edifícios que, pelas suas características arquitectónicas, estilo do mobiliário e serviço prestado, esteja integrado na arquitectura regional e disponha de zona verde ou logradouro natural envolvente, fornecendo aos seus hóspedes serviços de alojamento e refeições.

EXCURSIONISTA

Visitante que não pernoita no lugar visitado. Inclui os passageiros em cruzeiro que permanecem em navios ou em carruagens de caminho-de-ferro, bem como os membros das respectivas tripulações.

FÉRIAS

Saída do local de residência habitual, cujo motivo principal é recreativo, lazer ou repouso, mesmo que estejam associados outros motivos, como, por exemplo, a participação em actividades culturais ou desportivas (espectador), visita aos familiares ou amigos, viagem de núpcias, etc..

HÓSPEDE

Indivíduo que efectua pelo menos uma dormida num estabelecimento hoteleiro. Ainda que se trate do mesmo estabelecimento, o mesmo indivíduo é contado, no período de referência, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).

HOTEL

Estabelecimento hoteleiro que pode ocupar apenas parte independente de um edifício, constituída por pisos completos e contíguos, com acesso próprio e directo aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, possuindo, no mínimo, 10 unidades de alojamento, cuja classificação resulta do preenchimento dos requisitos mínimos das instalações, do equipamento e serviços fixados em regulamento, destinado a proporcionar, mediante remuneração, alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições.

HOTEL-APARTAMENTO

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes, locados dia a dia a turistas, que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e directos aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante ou serviço de restauração e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

LOCAL / PAÍS DE ORIGEM

Trata-se do local/país onde a viagem tem início. O país de origem equivale geralmente ao local e país de residência.

Notas: A viagem pode também ter início no local de trabalho ou de estudo. Este facto não é relevante em termos de turismo, dado que o local de residência pode, ainda assim, considerar-se como local de origem.

MOTEL

Estabelecimento hoteleiro situado fora dos centros urbanos e na proximidade das estradas, ocupando a totalidade de um ou mais edifícios, constituído por um mínimo de 10 apartamentos/quartos (com casa de banho simples) independentes, com entradas directas do exterior e com um lugar de estacionamento privativo e contíguo a cada apartamento/quarto.

MOTIVO PRINCIPAL DA VIAGEM

Motivo na ausência do qual a viagem não se teria realizado. São contemplados os seguintes motivos:

- Lazer, Recreio e Férias: repouso, gastronomia, compras, desporto como espectador e prática de desporto, educação, encontros (não profissionais), cultura e entretenimento como espectador, artes, hobbies, jogos e outros (não profissionais);
- Profissionais/Negócios: reuniões, convenções, seminários, conferências, congressos, feiras e exposições (participação profissional), missões, viagens de incentivo, vendas, marketing e outros serviços, pesquisa, ensino, consultoria, cursos de idiomas, educação, investigação, profissionais artísticos, culturais, religiosos e desportivos;
- Visita a Familiares e Amigos: visitas a familiares e/ou amigos, participação em funerais, casamentos, aniversários e outros eventos familiares;
- Saúde (razões voluntárias): tratamentos e cuidados de saúde em estâncias termais, balneares, lares de convalescência e outros tratamentos e curas;
- Religião e Peregrinação (não profissional): assistência a eventos religiosos e peregrinação;
- Outros Motivos.

NÍVEL DE INSTRUÇÃO

Formação escolar adquirida na idade normal ou posteriormente. Para as pessoas que ainda estudam considera-se o grau escolar imediatamente inferior ao que frequentam.

OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO COLECTIVO

Qualquer estabelecimento destinado a turistas, que pode não ter fins lucrativos e se caracteriza por ter uma gestão comum e por oferecer um conjunto mínimo de serviços comuns (não incluindo a arrumação diária de quartos) a sua disposição não será necessariamente em quartos, mas eventualmente em unidades de tipo habitacional, parques de campismo ou dormitórios colectivos estes estabelecimentos envolvem ainda algumas actividades para além do fornecimento do alojamento, tais como cuidados de saúde, assistência social ou transporte. Para fins estatísticos inclui moradias turísticas, parques de campismo, colónias de férias e pousadas da juventude.

PAÍS DE RESIDÊNCIA

Uma pessoa é considerada residente de um país (local) se:

- a) tiver vivido a maior parte do ano precedente (12 meses) nesse país (local), ou
- b) tiver vivido nesse país (local) por um período mais curto mas que pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de se instalar nesse país/local.

PARQUE DE CAMPISMO

Instalação colectiva em áreas vedadas, para tendas, caravanas, reboques e residências móveis. Insere-se num tipo de gestão comum e oferece alguns serviços turísticos (lojas, informações, actividades recreativas).

Notas: Os parques de campismo alugam lotes para tendas, caravanas, residências móveis e abrigos similares para turistas que pretendem ficar num lote "móvel" apenas durante uma noite, alguns dias ou semanas, bem como a pessoas que desejem alugar um lote "fixo" durante uma estação ou um ano. O aluguer dos lotes "fixos" por prazos longos (mais de um ano) pode ser considerado alojamento privado.

PASSAGEIRO EM TRÂNSITO

Viajante que utiliza uma determinada região ou país como passagem, e cujo destino é outra região ou país.

PENSÃO

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e com um mínimo de 6 quartos, que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e directos aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, e que pelas suas instalações, equipamento, aspecto geral, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. Classificam-se nas categorias de Albergaria, 1ª, 2ª e 3ª categoria.

POUSADA

Estabelecimento hoteleiro explorado pela ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A., ou por terceiros, mediante a celebração, com aquela, de contratos de franquia ou de cessão de exploração, instalado em imóvel classificado como monumento nacional, de interesse público, regional ou municipal e ainda em edifício que, pela sua antiguidade, valor arquitectónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, caso estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar susceptível de afectar as características arquitectónicas ou estruturais dos edifícios.

POUSADA DA JUVENTUDE

Estabelecimento destinado à hospedagem sem fins lucrativos a jovens ou a grupos limitados de jovens.

PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO

Transporte utilizado para percorrer a maior distância da viagem. Se o meio de transporte utilizado na distância mais longa é diferente na ida e na volta, opta-se pelo meio de transporte de ida.

PRINCIPAL MODO DE ALOJAMENTO UTILIZADO PARA EFEITOS DE TURISMO

O principal modo de alojamento utilizado é aquele onde se regista o maior número de dormidas.

PROVEITOS DE APOSENTO

Compreende os valores cobrados pelas dormidas realizadas por todos os hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros.

PROVEITOS TOTAIS (NOS ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS)

Compreende todos os proveitos resultantes da actividade do estabelecimento hoteleiro. Inclui os proveitos de aposento, os proveitos de restauração e outros proveitos decorrentes da própria actividade (ex.: aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, etc..)

RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL

Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

SAÍDA DE RESIDENTES

Número de indivíduos residentes em Portugal que saem do país num dado período, seja qual for o motivo da viagem.

TAXA BRUTA DE OCUPAÇÃO - CAMA

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas existentes no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Fórmula: $T.O.B. (cama) = \frac{[N.º \text{ de dormidas durante o período de referência}]}{[N.º \text{ de camas existentes} \times N.º \text{ de dias do período de referência}]} \times 100$

TURISMO

Actividades realizadas por indivíduos durante as suas viagens e estadas em lugares distintos da sua residência habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano com fins de lazer, negócios ou outros motivos.

TURISMO DE ALDEIA

Serviço de hospedagem prestado num conjunto de, no mínimo, cinco casas particulares que pela sua traça, materiais de construção e demais características integram-se na arquitectura típica local, situadas numa aldeia e exploradas de forma integrada, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores.

TURISMO DE HABITAÇÃO

Serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas antigas particulares que pelo seu valor arquitectónico, histórico ou artístico sejam representativas de uma determinada época, nomeadamente os solares e casas apalaçadas.

TURISMO EMISSOR

Inclui as actividades dos residentes de um determinado país noutros países, fora do seu ambiente habitual.

Notas: Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

TURISMO INTERIOR

Inclui as actividades dos residentes de um determinado país que viajam unicamente no interior desse país, mas em lugares distintos do seu ambiente habitual (turismo interno), e as actividades dos visitantes residentes no estrangeiro que viajam num outro país, fora do seu ambiente habitual (turismo receptor).

Notas: Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

TURISMO INTERNACIONAL

Inclui as actividades dos visitantes residentes no estrangeiro que viajam num outro país, fora do seu ambiente habitual (turismo receptor), e as actividades dos residentes de um determinado país noutros países, fora do seu ambiente habitual (turismo emissor). Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

TURISMO INTERNO

Inclui as actividades dos residentes de um determinado país que viajam unicamente no interior desse país, mas em lugares distintos do seu ambiente habitual.

TURISMO NACIONAL

Inclui as actividades dos residentes de um determinado país que viajam unicamente no interior desse país, mas em lugares distintos do seu ambiente habitual (turismo interno), e as actividades dos residentes de um determinado país noutros países, fora do seu ambiente habitual (turismo emissor).

TURISMO NO ESPAÇO RURAL

Conjunto de actividades e serviços de alojamento e animação em empreendimentos de natureza familiar, realizados e prestados a turistas, mediante remuneração, no espaço rural. Os empreendimentos de turismo no espaço rural podem ser classificados numa das seguintes modalidades de hospedagem: "turismo de habitação", "turismo rural", agro-turismo", "turismo de aldeia", "casas de campo", "hoteis rurais" e "parques de campismo rurais".

TURISMO RECEPTOR

Inclui as actividades dos visitantes residentes no estrangeiro que viajam num outro país, fora do seu ambiente habitual.

Notas: Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

TURISMO RURAL

Serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas rústicas particulares que pela sua traça, materiais construtivos e demais características se integram na arquitectura típica regional.

TURISTA

Visitante que permanece pelo menos uma noite num alojamento colectivo ou particular no lugar visitado.

VIAGEM ORGANIZADA

A viagem organizada implica o acordo antecipado de fornecimentos de vários serviços de viagem, que incluem no mínimo, transporte e/ou alojamento e alguns serviços turísticos essenciais.

VIAGEM TURÍSTICA

Movimento em direcção a um ou mais destinos turísticos incluindo a volta. Abrange todo o período de tempo em que uma pessoa permanece fora do seu ambiente habitual.

VISITANTE

Indivíduo que se desloca a um lugar diferente da sua residência habitual, por uma duração inferior a 365 dias, desde que o motivo principal da viagem não seja o de exercer uma actividade remunerada no lugar visitado.

Notas: O termo visitante inclui: turistas e excursionistas. Os três critérios fundamentais para distinguir os visitantes de outros viajantes são os seguintes: i) a deslocação deve efectuar-se a um local diferente do ambiente habitual do indivíduo; ii) a estada no local visitado não deve ultrapassar doze meses consecutivos; iii) o objectivo principal da visita não deve ser o exercício de uma actividade remunerada no local visitado.

5.3 NOMENCLATURAS**Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos (NUTS)**

NUTS I	NUTS II
CONTINENTE	NORTE
	CENTRO
	LISBOA
	ALENTEJO
	ALGARVE
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	

Capítulo 6



Anexos



A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS É GARANTIDA NOS
TERMOS DA LEI Nº 6/89, DE 15 DE ABRIL

DIRECÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
NÚCLEO DE ESTATÍSTICAS DO TURISMO

INQUÉRITO À PERMANÊNCIA DE HÓSPEDES E OUTROS
DADOS NA HOTELARIA

ATENÇÃO
PREENCHA ESTE QUESTIONÁRIO DE ACORDO COM
AS INSTRUÇÕES
PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS CONTACTE:
DIRECÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
Telf:
Fax:

NET

Nº de Pessoa Colectiva / Nº de Contribuinte

Dados Referentes a 2003

Mês

1

Permanência de Hóspedes

País de residência habitual	Reservado ao I.N.E.	Nº de Hóspedes que entraram no mês	Nº de Hóspedes que dormiram durante o mês (*)	Nº de Dormidas (Noites)
1	2	3	4	5
Residentes em Portugal:				
Portugueses				
Estrangeiros				
Residentes no Estrangeiro:				
Alemanha	[D] [E]			
Austrália	[A] [U]			
Austria	[A] [T]			
Bélgica	[B] [E]			
Brasil	[B] [R]			
Canadá	[C] [A]			
Dinamarca	[D] [K]			
Espanha	[E] [S]			
E. U. América	[U] [S]			
Finlândia	[F] [I]			
França	[F] [R]			
Grécia	[G] [R]			
Irlanda	[I] [R]			
Itália	[I] [T]			
Japão	[J] [P]			
Luxemburgo	[L] [U]			
Noruega	[N] [O]			
Países Baixos	[N] [L]			
Reino Unido	[G] [B]			
Rep. Afr. do Sul	[Z] [A]			
Suécia	[S] [E]			
Suiça	[C] [H]			
Venezuela	[V] [E]			
A transportar				

(*) Número de hóspedes que dormiram = número de hóspedes que entraram, mais os que transitaram do mês anterior

V.S.F.F. ==>

[illegible]

(*) Número de hóspedes que dormiram = número de hóspedes que entraram, mais os que transitaram do mês anterior

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Todos os hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, hotéis, pousadas, estalagens e pensões que se encontram em funcionamento são, nos termos da lei nº 6 / 89, de 15 de Abril, sobre o sistema Estatístico Nacional, obrigados a enviar mensalmente ao Instituto Nacional de Estatística, até ao 10º dia útil de cada mês, um boletim relativo à permanência de hóspedes referente ao mês anterior. Não havendo movimento de hóspedes a registar mantem-se, a obrigatoriedade do envio do boletim, escrevendo-se no seu interior a palavra NULO.

Preencha em cada espaço da direita para a esquerda um algarismo.

Exemplo:

			3	4	5
--	--	--	---	---	---

 Certo

			3	4	5
--	--	--	---	---	---

 Errado

O preenchimento do quadro 1.1 - **Permanência de Hóspedes** - efectua-se considerando o país de residência habitual.

Assim, nos **Residentes em Portugal** mencionar os hóspedes portugueses e os estrangeiros que residam habitualmente em Portugal. Nos **Residentes no Estrangeiro** indicar o movimento correspondente aos países já impressos no boletim. Os restantes países serão discriminados nas linhas em branco, devendo mencionar-se cada país apenas uma vez.

Na **coluna 3** indica-se o número de hóspedes que entraram no mês em causa.

Na **coluna 4** indica-se o número de hóspedes que entraram no mês (coluna 3) mais os hóspedes que transitaram do mês anterior.

Na **coluna 5** regista-se o número total de dormidas dos hóspedes mencionados na coluna 4.

Nota importante - O número total de hóspedes (coluna 4) nunca poderá ser superior ao número total de dormidas (coluna 5) e só poderá ser igual se cada hóspede dormir apenas uma noite. Em cada mês devem contar-se todos os hóspedes que dormiram pelo menos uma noite no estabelecimento, mas cada hóspede só será contado uma vez, qualquer que seja o número de dormidas. Contam-se como hóspedes todos os membros de uma família. Por exemplo: um casal, dois filhos e uma empregada serão contados como cinco hóspedes.

Hóspede - Indivíduo que efectua, pelo menos, uma dormida num estabelecimento. Ainda que se trate da mesma unidade de alojamento, o mesmo indivíduo é contado, num dado mês, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições). O indivíduo que no fim do mês não sai da unidade de alojamento é contado de novo no mês seguinte.

Dormida - Permanência num estabelecimento que fornece alojamento, considerada em relação a cada indivíduo e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

2		Outros dados na hotelaria										
2.1		Capacidade de Alojamento										
2.1.1	Número de quartos	<table border="1"><tr><td>001</td></tr></table>	001	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
001												
2.1.2	Camas individuais	<table border="1"><tr><td>002</td></tr></table>	002	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
002												
2.1.3	Camas de casal	<table border="1"><tr><td>003</td></tr></table>	003	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
003												
2.2		Pessoal ao Serviço (última semana de cada mês)										
2.2.1	Quadros superiores, técnicos e profissionais de nível intermédio	<table border="1"><tr><td>004</td></tr></table>	004	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
004												
2.2.2	Pessoal administrativo e similares	<table border="1"><tr><td>005</td></tr></table>	005	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
005												
2.2.3	Pessoal dos serviços e trabalhadores não qualificados	<table border="1"><tr><td>006</td></tr></table>	006	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
006												
2.2.4	Total	<table border="1"><tr><td>007</td></tr></table>	007	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
007												
	Número de trabalhadores com contrato permanente	<table border="1"><tr><td>008</td></tr></table>	008	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
008												
	Número de trabalhadores com contrato a termo	<table border="1"><tr><td>009</td></tr></table>	009	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
009												
	Número de trabalhadores não remunerados	<table border="1"><tr><td>010</td></tr></table>	010	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
010												
2.3		Proveitos e custos (durante o mês)										
		EURO										
2.3.1	Proveitos totais (sem IVA)	<table border="1"><tr><td>011</td></tr></table>	011	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
011												
2.3.1.1	Proveitos de aposento	<table border="1"><tr><td>012</td></tr></table>	012	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
012												
2.3.1.2	Proveitos de Restauração	<table border="1"><tr><td>013</td></tr></table>	013	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
013												
2.3.2	Total dos Custos com o Pessoal (2.3.2.1 + 2.3.2.2 + 2.3.2.3)	<table border="1"><tr><td>014</td></tr></table>	014	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
014												
2.3.2.1	Custos directos com o pessoal	<table border="1"><tr><td>015</td></tr></table>	015	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
015												
2.3.2.2	Custos indirectos com o pessoal	<table border="1"><tr><td>016</td></tr></table>	016	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
016												
2.3.2.3	Outros custos com o pessoal	<table border="1"><tr><td>017</td></tr></table>	017	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
017												

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Em **2.1 Capacidade de alojamento** indicar o número de quartos, as camas individuais e as camas de casal.

Em **2.2 Pessoal ao serviço na última semana completa do mês**, considerar as pessoas que no período de referência participaram na actividade da empresa, qualquer tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: pessoal ligado à empresa por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; pessoal ligado à empresa, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo de trabalho ou trabalho fornecido; pessoal com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta directamente remunerados; pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são considerados pessoal ao serviço as pessoas consideradas nas alíneas anteriores e que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês.

Categorias Funcionais

Quadros Superiores (directores e gerentes): Os dirigentes de restauração e hotelaria planeiam, dirigem e coordenam as actividades do serviço de hotelaria e restauração.

Pessoal administrativo e similares: Os empregados administrativos de contabilidade e similares elaboram, conferem e classificam documentos contabilísticos. Os recepcionistas e similares acolhem os clientes, prestando-lhes informações.

Pessoal dos serviços: Os ecónomos, governantas e similares organizam e controlam o serviço de economato; os cozinheiros e similares organizam, coordenam e executam tarefas referentes à confecção de refeições e os empregados de mesa e similares servem refeições e bebidas a clientes.

Trabalhadores não qualificados: O pessoal de limpeza inclui auxiliares de limpeza, empregados de quartos, copeiros, encarregados de limpeza, lavadeiras e engomadores de roupa. Os estafetas, bagageiros, porteiros e similares entregam mensagens ou mercadorias, transportam bagagens e asseguram a vigilância e o controlo de entradas e saídas.

Para o Quadro 2.3 Proveitos e Custos

Nos **proveitos de aposento** indicar o valor correspondente às dormidas de todos os hóspedes que permaneceram no estabelecimento durante o mês. Nos **custos directos com o pessoal** incluir as remunerações líquidas (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro ou em géneros (ordenados, salários base, subsídios, habitação, alojamento, etc.).

Nos **Custos indirectos com o pessoal** indicar as contribuições pagas: legais, contratuais e facultativas, para regimes de segurança social e sistemas privados de pessoal e sistemas análogos.

Nos **outros custos com o pessoal** incluir o pagamento facultativo de pensões e reformas, subsídios de doença, maternidade, acidentes, abonos de família, despesas para serviços clínicos, enfermagem, medicamentos cedidos gratuitamente ao pessoal, subsídios concedidos durante a prestação do serviço militar, subsídios de desemprego e indemnizações por despedimento.

Para o preenchimento em Euro deve proceder da seguinte forma:

- Os valores monetários devem ser expressos em Euro sem decimais;

- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.

Ex: 6370,9572 euros inscrever

					6	3	7	1
--	--	--	--	--	---	---	---	---

Preencher apenas quando o estabelecimento

1 - ENCERROU

O estabelecimento encerrou temporariamente no dia ____/____/____ por motivo de _____

_____ devendo reabrir em ____/____/____ ou o estabelecimento encerrou definitivamente no dia ____/____/____.

2 - MUDOU DE DESIGNAÇÃO

A partir do mês a que se refere este boletim, o estabelecimento, devidamente autorizado pela Direcção-Geral do Turismo, deixou de chamar-se _____
_____ para adoptar a designação de _____

3 - MUDOU DE CATEGORIA

A partir do mês a que se refere este boletim e por determinação da Direcção Geral do Turismo, o estabelecimento passou a ter a categoria de _____

Responsável pelo preenchimento do Inquérito

Nome _____ Data: ____ / ____ / ____

Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____

Observações: _____



A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS É GARANTIDA NOS
TERMOS DA LEI Nº 6/89, DE 15 DE ABRIL

DIRECÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
NÚCLEO DE ESTATÍSTICAS DO TURISMO

INQUÉRITO À CAPACIDADE DE ALOJAMENTO E PESSOAL AO
SERVIÇO NA HOTELARIA

ATENÇÃO

PREENCHA ESTE QUESTIONÁRIO DE ACORDO COM
AS **INSTRUÇÕES**
PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS CONTACTE:

DIRECÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
NÚCLEO DE ESTATÍSTICAS DO TURISMO
Telf: Fax:

Nº de Pessoa Colectiva / Nº de Contribuinte

Dados referentes a 2003

31 de Janeiro

31 de Julho

1

Capacidade de Alojamento

1.1 A responder apenas por **Hotéis, Hotéis-apartamentos, Motéis, Pousadas, Estalagens e Pensões:**

Total de Quartos

Total de Camas individuais nos
quartos

Total de Camas de casal nos
quartos

1

2

3

TOTAL

Dos quais com:

Casa de banho privativa

Ar condicionado

1.2 A responder apenas por **Apartamentos e Aldeamentos Turísticos :**

Apartamentos / Aldeamentos

T0 / V0

T1 / V1

T2 / V2

T3 / V3

T4 / V4

T5 / V5

T6 / V6

Total de camas
individuais nos
quartos

Total de camas
de casal nos
quartos

1

2

3

4

5

6

7

8

9

TOTAL

Dos quais com:

Ar condicionado

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Todos os hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, motéis, pousadas, estalagens e pensões que se encontrem em funcionamento são nos termos da lei nº6/89, de 15 de Abril, obrigados a remeter ao Instituto Nacional de Estatística os boletins de capacidade de alojamento e pessoal ao serviço relativos a 31 de Janeiro e a 31 de Julho.

Preencha em cada espaço da direita para a esquerda um algarismo.

Exemplo:

3 4 5 Certo

3 4 5 Errado

1 - CAPACIDADE DE ALOJAMENTO

- Não devem incluir-se os quartos (e respectivas camas) destinados aos gerentes, seus familiares e pessoal do estabelecimento.
- Quarto que tem casa de banho para uso privativo do hóspede e que dispõe de retrete, lavatório, banheira ou chuveiro ou polibanho.
- O sistema de aquecimento central é considerado substituto do ar condicionado quente.

V.S.F.F ==>

2	Presença na Internet
Indique nas quadrículas o código: 1 - Sim 2 - Não	
2.1 A unidade hoteleira: 2.1.1 Tem acesso à Internet 2.1.2 Tem site próprio na Internet ... <i>Caso a resposta seja afirmativa indique a língua utilizada:</i> 2.1.3 Portuguesa 2.1.4 Estrangeira 2.1.5 Ambas	2.2 Serviços prestados através da Internet: 2.2.1 Reservas 2.2.2 Promoção turística 2.2.3 Outros 2.2.4 Discrimine

2.3	Quais as principais barreiras à utilização deste serviço ?
2.3.1 Incapacidade tecnológica 2.3.2 Incapacidade de gestão de um sistema on-line 2.3.3 Incredulidade por parte dos consumidores deste serviço 2.3.4 Evitar conflito com os canais de reservas normais 2.3.5 Outra Especifique	

3	Pessoal ao serviço																																														
3.1	Pessoal ao Serviço por categorias profissionais, segundo o tipo de remuneração																																														
Categorias Profissionais 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr style="background-color: #f2f2f2;"> <th colspan="4" style="padding: 5px;">Do pessoal em actividade exclusiva ou principal indique :</th> <th rowspan="3" style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: middle;">Actividade secundária</th> </tr> <tr> <th rowspan="2" style="width: 15%; text-align: center; padding: 5px;">Total (remunerado + não remunerado)</th> <th colspan="2" style="width: 30%; text-align: center; padding: 5px;">Pessoal Remunerado</th> <th rowspan="2" style="width: 25%; text-align: center; padding: 5px;">Pessoal não Remunerado</th> </tr> <tr> <th style="width: 15%; text-align: center; padding: 5px;">Total</th> <th style="width: 15%; text-align: center; padding: 5px;">Sazonal</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">2</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">3</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">4</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">5</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">6</th> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> 3.1.1 Quadros Superiores (directores de hotel, directores e gerentes de pensão ou residencial) [1] </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> 3.1.2 Técnicos e profissionais de nível intermédio (técnicos de turismo, técnicos de contas) [3] </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> 3.1.3 Pessoal administrativo e similares (recepcionistas, empregados de contabilidade, telefonistas) [4] </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> 3.1.4 Pessoal dos serviços (ecónomos, governantas, cozinheiros, empregados de mesa, cafeteiros) [5] </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> 3.1.5 Trabalhadores não qualificados (pessoal de limpeza, empregados de quarto, copeiros, mandaretas, bagageiros, porteiros, vigilantes) [9] </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> 3.1.9 Total [7] </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> </td> </tr> </table>	Do pessoal em actividade exclusiva ou principal indique :				Actividade secundária	Total (remunerado + não remunerado)	Pessoal Remunerado		Pessoal não Remunerado	Total	Sazonal	2	3	4	5	6	3.1.1 Quadros Superiores (directores de hotel, directores e gerentes de pensão ou residencial) [1]					3.1.2 Técnicos e profissionais de nível intermédio (técnicos de turismo, técnicos de contas) [3]					3.1.3 Pessoal administrativo e similares (recepcionistas, empregados de contabilidade, telefonistas) [4]					3.1.4 Pessoal dos serviços (ecónomos, governantas, cozinheiros, empregados de mesa, cafeteiros) [5]					3.1.5 Trabalhadores não qualificados (pessoal de limpeza, empregados de quarto, copeiros, mandaretas, bagageiros, porteiros, vigilantes) [9]					3.1.9 Total [7]				
Do pessoal em actividade exclusiva ou principal indique :				Actividade secundária																																											
Total (remunerado + não remunerado)	Pessoal Remunerado		Pessoal não Remunerado																																												
	Total	Sazonal																																													
2	3	4	5	6																																											
3.1.1 Quadros Superiores (directores de hotel, directores e gerentes de pensão ou residencial) [1]																																															
3.1.2 Técnicos e profissionais de nível intermédio (técnicos de turismo, técnicos de contas) [3]																																															
3.1.3 Pessoal administrativo e similares (recepcionistas, empregados de contabilidade, telefonistas) [4]																																															
3.1.4 Pessoal dos serviços (ecónomos, governantas, cozinheiros, empregados de mesa, cafeteiros) [5]																																															
3.1.5 Trabalhadores não qualificados (pessoal de limpeza, empregados de quarto, copeiros, mandaretas, bagageiros, porteiros, vigilantes) [9]																																															
3.1.9 Total [7]																																															

3.2 Pessoal ao Serviço por categorias profissionais, segundo o nível de instrução.

Categorias Profissionais	Do pessoal em actividade exclusiva ou principal indique por níveis de Instrução						
	Nenhum	Básico 1º Ciclo	Básico 2º Ciclo	Básico 3º Ciclo	Secundário 10º a 12º Ano de escolaridade	Superior Não Universitário (médio/politécnico)	Superior Universitário
1	2	3	4	5	6	7	8
3.2.1 Quadros Superiores (directores de hotel, directores e gerentes de pensão ou residencial) _ _ _ _ _ [1] _							
3.2.2 Técnicos e profissionais de nível intermédio (técnicos de turismo, técnicos de contas) _ _ _ _ _ [3] _							
3.2.3 Pessoal administrativo e similares (receptionistas, empregados de contabilidade, telefonistas) _ _ _ _ _ [4] _							
3.2.4 Pessoal dos serviços (ecónomos, governantas, cozinheiros, empregados de mesa, cafeiteiros) _ _ _ _ _ [5] _							
3.2.5 Trabalhadores não qualificados (pessoal de limpeza, empregados de quarto, copeiros, mandaretes, bagageiros, porteiros, vigilantes) _ _ _ _ _ [9] _							
3.2.9 Total _ _ _ _ _ [T] _							

3.3 Pessoal ao Serviço por categorias profissionais, segundo o sexo e escalão etário.

Categorias Profissionais	Do pessoal em actividade exclusiva ou principal indique por:									
	Homens					Mulheres				
	Escalões Etários					Escalões Etários				
	15-24	25-34	35-44	45-54	>54	15-24	25-34	35-44	45-54	>54
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
3.3.1 Quadros Superiores (directores de hotel, directores e gerentes de pensão ou residencial) _ _ [1] _										
3.3.2 Técnicos e profissionais de nível intermédio (técnicos de turismo, técnicos de contas) _ _ _ [3] _										
3.3.3 Pessoal administrativo e similares (receptionistas, empregados de contabilidade, telefonistas) _ _ [4] _										
3.3.4 Pessoal dos serviços (ecónomos, governantas, cozinheiros, empregados de mesa, cafeiteiros) _ _ [5] _										
3.3.5 Trabalhadores não qualificados (pessoal de limpeza, empregados de quarto, copeiros, mandaretes, bagageiros, porteiros, vigilantes) _ _ [9] _										
3.3.9 TOTAL _ _ _ _ _ [T] _										

PESSOAL AO SERVIÇO

1 - **Pessoal ao serviço:** Pessoas que, no período de referência, participaram na actividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta directamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por "recibos verdes").

2 - **Actividade principal do indivíduo :** É a actividade em que o indivíduo habitualmente trabalha mais horas no período de referência.

3 - **Actividade secundária do indivíduo:** É a actividade exercida pelo indivíduo, para além da actividade principal.

4 - **Pessoal remunerado:** Indivíduos que exercem uma actividade na empresa nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito de uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros.

5 - **Pessoal não remunerado:** Indivíduos que exercem uma actividade na empresa e que, por não estarem vinculados por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, não recebem uma remuneração regular, em dinheiro e/ou géneros pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido.

6 - **Trabalhador sazonal:** Indivíduo com contrato a termo, cujo trabalho é exercido em determinadas épocas do ano, sempre no mesmo período ao longo dos anos.

CATEGORIAS FUNCIONAIS

Quadros Superiores (directores e gerentes): Os dirigentes de restauração e hotelaria planeiam, dirigem e coordenam as actividades do serviço de hotelaria e restauração.

Técnicos e profissionais de nível intermédio: Inclui chefes de secção, secretários de administração, correspondentes em línguas estrangeiras, técnicos de contas e tesoureiros.

Pessoal administrativo e similares: Os empregados administrativos de contabilidade e similares elaboram, conferem e classificam documentos contabilísticos. Os recepcionistas e similares acolhem os clientes, prestando-lhes informações.

Pessoal dos serviços: Os ecónomos, governantas e similares organizam e controlam o serviço de economato; os cozinheiros e similares organizam, coordenam e executam tarefas referentes à confecção de refeições e os empregados de mesa e similares servem refeições e bebidas a clientes.

Trabalhadores não qualificados: O pessoal de limpeza inclui auxiliares de limpeza, empregados de quartos, copeiros, encarregados de limpeza, lavadeiras e engomadores de roupa. Os estafetas, bagageiros, porteiros e similares entregam mensagens ou mercadorias, transportam bagagens e asseguram a vigilância e o controlo de entradas e saídas.

Preencher apenas quando o estabelecimento

1 - ENCERROU

O estabelecimento encerrou temporariamente no dia ____/____/____ por motivo de _____
_____ devendo reabrir em ____/____/____ ou o estabelecimento encerrou definitivamente no dia ____/____/____.

2 - MUDOU DE DESIGNAÇÃO

O estabelecimento, devidamente autorizado, deixou de chamar-se _____
_____ para adoptar a designação
de _____

3 - MUDOU DE CATEGORIA

O estabelecimento passou a ter a categoria de _____

Responsável pelo preenchimento do Inquérito

Nome _____ Data: ____/____/____

Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____

Observações: _____

PROCURA TURÍSTICA DOS RESIDENTES - 2003

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei 6/89 de 15 de Abril), de resposta obrigatória.
Registado no I.N.E. sob o N° 9312, válido até 29/02/2004



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

I. CONTROLO DO TRABALHO DE CAMPO

IDENTIFICAÇÃO DO ALOJAMENTO

Região (CODIE): | | | | |

Secção: | | |

Sub-secção: | |

Edifício: | | |

Alojamento: | | |

Código de Rotação: | | | |

N° Telefone: | | | | |

A. Registo das visitas

Visitas à U.A.					
N°	Mês	Dia	Hora Início	Resultado da Visita (C, I, D)	Entrevista não realizada (motivo - Quadro B)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

C- Completa, I- Incompleta, D - Desistiu

B. Causa da não realização

Pessoa seleccionada não está presente	00
Entrevista conseguida	01
Temporariamente ausente	02
Recusa	03
Residência Secundária	04
Alojamento Vago	05
Inlocalizável	06
Alojamento Demolido	07
Outra situação (indique)	08

C. Duração da entrevista | | | | minutos

D. Entrevistador | | | |

E. Supervisor | | | |

II. COMPOSIÇÃO DA FAMÍLIA DO REPRESENTANTE DA AMOSTRA MÃE

1. N° de indivíduos da família, na unidade de alojamento: dos quais com 15 ou mais anos.

2. Composição do agregado familiar:

N° de ordem do Indivíduo	Nome	Sexo	Data de Nascimento (1)	Grau de parentesco c/ o representante de família (2)	Indivíduo seleccionado (3)
1				o próprio	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

(1) Esta data deve ser indicada com o formato: dd-mm-aaaa (2) Cônjuge, Filho(a), Pais, Soz Irmã(o), Outros, Não sabe. (3) Resultado da aplicação do método apresentado (ver quadro auxiliar e tabela) (indicar com X).

III. CARACTERIZAÇÃO DO INDIVÍDUO SELECIONADO

3. Se o indivíduo seleccionado não estiver presente (ao fim de 3 visitas), indique o número de ordem do indivíduo (NOI) que respondeu por ele:

4. Caracterização do indivíduo seleccionado:

4.1 Qual o *Nível de Instrução* mais elevado que completou? (mostrar cartão nº1)

- | | |
|--|--|
| 01 - Não sabe ler nem escrever | 05 - Ensino Básico - 3ºciclo (9ºano/antigo 5º) |
| 02 - Sabe ler e escrever | 06 - Ensino Secundário - 11ºano (antigo 7º) |
| 03 - Ensino Básico - 1ºciclo (4ºano/antiga 4ªclasse) | 07 - Ensino Secundário - 12ºano |
| 04 - Ensino Básico - 2ºciclo (6ºano/antigo 2º) | 08 - Ensino Superior |

4.2. Qual a sua *Situação Perante o Trabalho* ?

- | | | | |
|---|--------------------------|--|--------------------------|
| 1 - Pessoa Activa - Empregado(a) | ☐ | 5 - Pessoa Inactiva - Doméstico(a) | ☐ |
| 2 - Pessoa Activa - Desempregado(a), procura 1º emprego | ☐ | 6 - Pessoa Inactiva - Aluno ou Estudante | ☐ |
| 3 - Pessoa Activa - Desempregado(a), procura novo emprego | ☐ | 7 - Pessoa Inactiva - Outras situações | ☐ |
| 4 - Pessoa Inactiva - Reformado/Aposentado | ☐ | | |

4.3. Qual a sua *Profissão* ?

4.4. Em que escalão se situa o seu *Rendimento Líquido Mensal* (excluindo os subsídios de férias, de natal e outras receitas extraordinárias)? (mostrar cartão nº2)

- | | |
|-------------------------|--------------------------|
| A - Até 250 Euros | E - De 1001 a 1500 Euros |
| B - De 251 a 500 Euros | F - De 1501 a 2000 Euros |
| C - De 501 a 750 Euros | G - Mais de 2000 Euros |
| D - De 751 a 1000 Euros | |

IV. CARACTERIZAÇÃO DAS VIAGENS DO INDIVÍDUO SELECIONADO

5. No período de 01.01.03 a 31.03.03 / 01.04.03 a 30.06.03 / 01.07.03 a 30.09.03 / 01.10.03 a 31.12.03, iniciou alguma deslocação em que tenha dormido fora da sua residência habitual?

Sim ☐	1	(Continua)		5.1 Quantas ?	
Não ☐	2	Porquê?			
		(Fim)			
		{	razões económicas	☐	1
			falta de tempo ou compromissos familiares/sociais	☐	2
			prefere ficar em casa, sem motivação para viajar	☐	3
			outras (saúde, segurança, desconhecimento...)	☐	4

PREENCHER SEMPRE QUE
EXISTE SELECÇÃO DO INDIVÍDUO
A ENTREVISTAR
OU
EXISTAM ALTERAÇÕES NO AGREGADO

IDENTIFICAÇÃO DO ALOJAMENTO	
Região (CODIE):	_____
Secção:	_____
Sub-secção:	_____
Edifício:	_____
Alojamento:	_____
Código de Rotação:	_____

SELECÇÃO DO INDIVÍDUO A ENTREVISTAR

Indicar com X na coluna 5 o indivíduo Seleccionado

NOME	SEXO	DATA NASCIMENTO	NÚMERO DE ORDEM	INDIVÍDUO SELECCIONADO
1	2	3	4	5
			1	
			2	
			3	
			4	
			5	
			6	
			7	
			8	
			9	
			10	

1º Listar os elementos do sexo Masculino que nasceram antes de 1988 data de nascimento mais antiga para a mais recente

2º Listar os elementos do sexo Feminino que nasceram antes de 1988 data de nascimento mais antiga para a mais recente

TABELA DE SELECÇÃO DO INDIVÍDUO A ENTREVISTAR

Código de Tabela	Número de Adultos no Alojamento					
	1	2	3	4	5	> = 6
1	1	1	1	1	1	1
2	1	1	1	2	2	2
3	1	1	2	2	3	3
4	1	2	2	3	4	4
5	1	2	3	3	4	5
6	1	2	3	4	5	6

